

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 113 | Terça-feira, 18 de Agosto de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito

Marcelo Crivella

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito

Margarett Rose Nunes Leite Cabral

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Ailton Cardoso da Silva

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
Roberto Miguel Pereira

Instituto de Previdência e Assistência do Município

do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Virgínio Vieira Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

Paulo Gustavo Moraes Mangueira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa

do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

Suzane Therezinha Dinelli Rizzo

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP

Cesar Augusto Barbiero

Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico - SETURLEO

Camila Vieira de Sousa

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior

Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Rodrigo Fernandes Barbosa

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO

Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ana Beatriz Busch Araújo

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

Marcelo da Silva Roseira

Secretaria Municipal de Educação - SME

Talma Romero Suane

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO

Cláudio Elias da Silva

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Gutemberg de Paula Fonseca

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI

Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Paulo Jobim Filho

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Airton Aguiar Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Bernardo Egas Lima Fonseca

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU

Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Paulo Cesar Amêndola de Souza

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH

Claudia de Freitas Escarlate

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC Sebastiao Bruno

> Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Riqueira

Ç

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO

Ernesto Ferreira Mejido

Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ

Paulo Cezar dos Santos - Respondendo pelo expediente

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS

Claudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Jucelia Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho

Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME

Cesar Miranda Ribeiro

Fundação Cidade das Artes

Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

Maria Thereza Fortes

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT

Marcos Antônio Teixeira

Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável,

Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE

Rogério Augusto Leitão

Fundação Parques e Jardins - FPJ

Fernando Gonzalez dos Santos

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

Marcelo Silva Moreira Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM

Francisco Harilton Alves Bandeira

Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas		Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação	16
Leis Sancionadas e Vetos		Secretaria Municipal de Transportes	16
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade	
Atos do Prefeito		Secretaria Municipal de Urbanismo	18
Despachos do Prefeito		Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação	18
Gabinete do Prefeito		Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	20
Secretaria Municipal da Casa Civil		Secretaria Municipal de Cultura	20
		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos	21
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico		Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro	21
Secretaria Municipal de Fazenda	4	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	21
Secretaria Municipal de Saúde	9	Tribunal de Contas do Município	21
Secretaria Municipal de Educação	13	Avisos, Editais e Termos de Contratos	22
Secretaria Municipal de Ordem Pública	16	Publicações a Pedido	30



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Ailton Cardoso da Silva** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 2020

INDEFIRO o pedido, por não se enquadrar nos termos do art. 1º do Decreto n.º 30.441 de 02/02/2009.

15/130 409-6 - Paulo Cesar Calado Processo: 01/001.974/2020.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/08/2020

PROCESSO 01/002.950/2017 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Fevereiro/2017

PROCESSO 01/860.412/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Maio/2020.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA CVL/SUBEM "P" N.º 08, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE BEM ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Concede a WestCARE Centro de Especialidades em Medicina Veterinária Eireli Me, CNPJ 14.312.051/0001-63, o Selo de Responsabilidade Social para a Causa Animal -"Sou do Bem Animal", conforme determina o Decreto Rio nº 44.264/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA CVL/SUBEM "P" N.º 09, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE BEM ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Concede a Coveli Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 33.927.419/0001-42. o Selo de Responsabilidade Social para a Causa Animal -"Sou do Bem Animal", conforme determina o Decreto Rio nº 44.264/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA CVL/SUBEM "P" N.º 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. A SUBSECRETÁRIA DE BEM ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Concede a Veterinária Instinto Ltda, CNPJ 09.119.530/0001-28, o Selo de Responsabilidade Social para a Causa Animal -"Sou do Bem Animal", conforme determina o Decreto Rio nº 44.264/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

http://doweb.rio.ri.gov.br

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marluci Alves

Gabinete do Prefeito

Imprensa da Cidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CVL/SUBEM "P" N.º 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. A SUBSECRETÁRIA DE BEM ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Concede ao Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara Mercado Municipal do Rio de Janeiro - CADEG, CNPJ 28.943.934/0001-86, o Selo de Responsabilidade Social para a Causa Animal -"Sou do Bem Animal", conforme determina o Decreto Rio nº 44,264/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS PORTARIA CVL/SUBSC Nº 65 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da licença médica, sem alta.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Decretos Rio 47.246 de 12 de março de 2020, publicado no DO Rio de 13/03/2020 e 47.247 de 13 de março de 2020, publicado no DO Rio de 16/03/2020, que estabelecem conjunto de ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS-COVID-19

Art. 1º Todos os servidores que estiverem em licença médica, sem alta, seja para o próprio ou para acompanhamento do dependente, terão seu afastamento prorrogado automaticamente por mais 30 dias

Art. 2º Os prazos para abertura de processos de recursos de exames admissionais permanecem suspensos.

§ 1º Os candidatos devem aguardar o retorno dos atendimentos presenciais na Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - CVI/ SUBSC/CTPM, para abertura do processo citado no caput ou poderão se encaminhar ao protocolo da CVL/SUBSC.

Art. 3º Os candidatos ao encaminharem seus processos de recurso para a CVL/SUBSC/CTPM, deverão aguardar contato desta Coordenadoria quanto ao seu agendamento.

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados de forma individual pela equipe da CVL/SUBSC/CTPM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo Administrativo: 01/001.327/2001

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e Coordenadoria

Técnica de Apoio Externo

Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Razão: Despesas de Pronto Pagamento

<u>Valor</u>: R\$ 27.726,47

Autorização: Mauro Barata Soares de Figueiredo

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS **DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito dos processos abaixo relacionados, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XX-XIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/901.543/2020 - (cópia do processo nº 01/900.111/2020) 07/002.123/2020 - (cópia do processo nº 07/06/000.406/2015)

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

07/006.320/2019 - Rescindo a pedido do empregador o Contrato de Trabalho do empregado ANGELICA ALVES PEREIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 29/309.167-5, com eficácia a partir de 15 de abril de 2019, de acordo com a alínea "i" do art. 482 da CLT.

SUSBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DA COORDENADORA TÉCNICA

PORTARIA "P" CVL/SUBCI/CTCIA Nº 012 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **07/002.285/2020**. apurado pela **5ª CPI.** considerando os termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria CVL/SUBSC nº 15, de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/276.564-2 do Quadro Permanente nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79 combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" CVL/SUBCI/CTCIA Nº 013 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 09/33/000.038/2020, apurado pela 4ª CPI, considerando os termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria CVL/SUBSC nº 15, de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor RENATO CESAR MASPERO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/252.874-3 do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" CVL/SUBCI/CTCIA Nº 014 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 07/002.288/2020, apurado pela 4^a CPI, considerando os termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria CVL/SUBSC nº 15, de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor LETÍCIA DE SOUZA JARDIM DA SILVA, Professor I (Ciências), matrícula nº 10/286.064-1 do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

. R\$

.....R\$ 110,49

5.60

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.......

Terceiros (entidades externas ao Município)...

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

..... R\$ Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)....

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro

Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES **DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DA COORDENADORA** (EXPEDIENTE DE 17/08/2019)

08/002.992/2017 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, parágrafo único, da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, efetuando-se a baixa do bem porventura inventariado, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/03/002 873/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, parágrafo único, da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, efetuando-se a baixa do bem porventura inventariado, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo

07/09/000.679/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor IRAMAR JANUS XIMENES WERDERITS JUNIOR, Secretário Escolar, matrícula 10/272.326-0. ocorrida em 17/06/2020:

2 Justificar tão somente para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 16/01/2020 a 16/06/2020 (sem ressarcimento financeiro);

3.Arquivar o presente feito disciplinar

01/000.701/2017 - De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito em conformidade com o proposto pela Quinta CPI.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA **DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE17/08/2020**

Pensão

01/953.836/2020 - Fábio Mesquita Machado

01/953.839/2020 - Denise Torres Gonçalves Velasques

01/953.842/2020 - Neide Klinger de Freitas

01/953.846/2020 - Nelson João da Fonseca

01/953.848/2020 - Jayr da Silva

01/953.853/2020 - José Carlos Felipe Baptista

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02. 01/953 851/2020 - Fliete Cardoso dos Santos Bahia

Defiro os pedidos de pagamento de pensão às fls. 02 e 03.

Pecúlio "Post-Mortem"

01/953.830/2020 - Nurimar Tavares Pereira

01/953.833/2020 - Maria Regina Monteiro da Silva

01/953.837/2020 - Fábio Mesquita Machado

01/953.843/2020 - Neide Klinger de Freitas

01/953.859/2020 - José Eneas do Nascimento 01/953.860/2020 - Antonio Claudio Vieira da Silva

01/953.861/2020 - Rita Dias de Miranda

01/953.866/2020 - Marisa Correa da Silva

01/953.870/2020 - Dilma Alves Vieira

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 02.

01/953 855/2020 - Maria Barbosa Machado

Defiro os pedidos de pagamento de pecúlio post-mortem às fls. 02, 03 e 04.

Auxílio-Funeral de Segurado

01/953.831/2020 - Cesar de Faria Vieira

01/953.832/2020 - Ana Lídia de Carvalho Silva

01/953.834/2020 - Maria Regina Monteiro da Silva

01/953.840/2020 - Denise Torres Goncalves Velasques 01/953 844/2020 - Neide Klinger de Freitas

01/953.849/2020 - Jayr da Silva

01/953.854/2020 - Paulo Cesar Trindade de Oliveira

01/953.856/2020 - Maria Barbosa Machado

01/953.858/2020 - Walter Ferreira Alves 01/953.862/2020 - Rita Dias de Miranda

01/953 864/2020 - José Américo de Amorim

01/953 865/2020 - Luiz Carlos da Silva

01/953.867/2020 - Marisa Correa da Silva

01/953.869/2020 - Sergio Eleuterio

01/953.871/2020 - Dilma Alves Vieira

Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 02.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana Rua: Maior Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000

E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.b

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/08/2020

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº01/503.165/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - PCA

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumido

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/05/2020

Processo nº 01/800.254/2017 - Ficam suspensos a contar de 25/05/2020, todos os efeitos do Contrato nº 013/2018, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, CNPJ. 17 162 280/0001-37

*Omitido no D.O de 25/05/2020

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DO ASSESSOR **EXPEDIENTE 17/08/2020**

Processo nº 01/800.475/2019 - F.TITONELI ANÁLISE DE CADASTRO EIRELI - HELP - BMG - (Adv. Mariana Borges Carneiro - OAB/RJ 145.706) "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 01/800.476/2019 - ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA - CREFISA - (Adv. Marcelo Ferreira dos Santos -OAB/SP 267.213) - "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 01/800.477/2019 - ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA - CREFISA - (Adv. Marcelo Ferreira dos Santos -OAB/SP 267.213) - "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 01/800.478/2019 - FTITONELLANÁLISE DE CADASTRO EIRELI - HELP - BMG - (Adv. Mariana Borges Carneiro - OAB/RJ 145.706) - "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 01/800.482/2019 - F.TITONELI ANÁLISE DE CADASTRO EIRELI - HELP - BMG - (Adv. Mariana Borges Carneiro - OAB/RJ 145.706) - "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 01/800.489/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-BUIÇÃO - EXTRA - (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa OAB/RJ 220.028) "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)"

Processo nº 01/800.498/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-OAB/RJ 220.028) "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.499/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-BUIÇÃO - EXTRA - (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa -OAB/RJ 220.028) "(...) mantenho a multa imposta (...)".

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO **DESPACHO DO ASSESSOR EXPEDIENTE 17/08/2020**

Processo nº 01/800.486/2019 - BAR F BOTFQUIM MG BORGES EIRELI ME - ESPETTO CARIOCA - (Adv. Rodrigo Blois Martins - OAB/RJ 222.783) - "(...) determino o arquivamento (...)"

Processo nº 01/800.488/2019 - MERCADO NOSSA SENHORA DE FÁ-TIMA DO LAMEIRÃO LTDA - SUPER REDE - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)"

Processo nº 01/800.500/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA - (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.095/2020 - "(...) determino o cancelamento do auto de infração(...)".

ASSESSORIA JURÍDICA DESPACHO DO ASSESSOR **EXPEDIENTE 17/08/2020**

Processo nº 01/800.481/2019 - CONSIGNA PROMOTORA DE VENDAS LTDA - HELP - BMG - (Adv. Mariana Borges Carneiro, OAB/RJ 145.706) - "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 01/800.492/2019 - LOJAS RENNER S/A - (Adv. Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/RJ 198.252) - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro acadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.bi

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2020

01/240.009/2020 - Aprovo a redução do valor da hora/homem, do contrato 002/2020, que versa sobre serviços de manutenção do site portomaravilha.com.br, conforme justificativa, , no valor de (-) R\$ 10,00 (dez reais), conforme Decreto Rio nº 47460 de 22 de maio de 2020, passando de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) hora/homem, para R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) hora/homem.

DESPACHO DO PRESIDENTE **EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2020**

24/100.045/2015 - Autorizo a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao contrato n. 013/2015 (Decreto Rio nº 47460 de 22 de maio de 2020), celebrado com a VIEGAS & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS, sobre a redução em 10% (dez por cento) no valor da ação, passando de R\$ 26,64 (vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos)/ação, com a ressalva de que todos os aspectos financeiros, técnicos, fáticos e operacionais do ajuste foram enfrentados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2020

24/100.045/2015 - Autorizo o 3º Termo Aditivo abaixo:

- 1. Objeto: Redução em 10% (dez por cento) no valor da ação nos serviços de advocacia contenciosa;
- 2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Viegas & Marchese Advogados associados:
- 3. Razão: Aditivo.
- 4. Fundamento: Decreto Rio nº 47460 de 22 de maio de 2020.
- 5. Valor da Redução: R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).
- 6. Autoridade: Fernando Meira Junior

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente do dia 17/08/2020

24/100.009/2020 - Autorizo o 1º aditivo na forma abaixo:

- 1. Objeto: Redução de valor da hora/homem, do contrato 002/2020, que versa sobre a atualização/manutenção do portal www.portomaravilha. com.br:
- 2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Ingresso Total Serviços Eletrônicos Ltda.;
- 3. Razão: Redução de Valor;
- 4. Fundamento: Decreto Rio nº 47460 de 22 de maio de 2020;
- 5. Valor da redução: R\$ 10.00 (Dez reais) /hora/homem:
- 6 Autoridades: Fernando Meira Junior

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" PGM/SMF Nº 001 RIO DE JANEIRO. 17 DE AGOSTO DE 2020.

> Alteração dos membros que compõem a Comissão de Avaliação que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art.1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação, instituída ao Decreto Rio nº 46.124, de 26 de junho de 2019, que consolidou as normas sobre contratação de serviços jurídicos para defesa de autoridades e servidores municipais, sob a presidência do primeiro e vice-presidência

EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA - Matrícula 11/151.353-0 - Representante da PGM

PAULO MAURÍCIO F. DA ROCHA - Matrícula 11/174.513-2 - Representante da PGM

MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO - Matrícula 11/145.293-0 -Represetante da PGM

EDUARDO DA CUNHA VIANNA - Matrícula 11/117.619-7 - Representante



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO P Nº 118 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui Comissão Especial Para a Finalidade que MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor: consoante os fatos descritos no processo nº 04/000.641/2019 e em obediência ao que estabelece o § 1º do artigo 532 do RGCAF.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 532 do RGCAF, com a finalidade de verificar e avaliar as obrigações parcialmente cumpridas decorrentes da execução do Contrato SMF nº 063/2019, firmados entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

Art. 2º - O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento ora instituído será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta Resolução

Art. 3º - A Comissão Especial será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
José Marcelo Souza Boavista	60/259165-9
Rodrigo Fernandes Barbosa	60/283.890-2
Ricardo Fernandes Neto	59/296.805-5

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO DA SECRETÁRIA

	EXPEDIENTE DE 17.00.2020
01/002.519/2019	
09/001.921/2019	
09/800.027/2020	

Autorizo, nos termos da CODESP.

DESPACHO DA SECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 17.08.20**

PROCESSO N.º 04/000.520/2020 - APROVO o Termo de Referência de fls. 84-89V e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO, cujo objeto refere-se a alienação, por meio de cessão definitiva, de parte do fluxo obtido pelos direitos econômicos relativos às receitas municipais futuras provenientes dos créditos de Royalties e Participações Especiais pela exploração de Petróleo e Gás Natural, a que o Município do Rio de Janeiro faz jus por força do disposto no § 1º do art. 20 da Constituição da República

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

3A MARQUES CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICO LTDA ME 01/701995/20 12/08/2020*

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA 01/001737/20 13/08/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

21/050071/20 12/08/2020* 31/050292/20 12/08/2020* 52/050266/20 13/08/2020* 63/051341/20 13/08/2020* 72/054382/20 12/08/2020* 78/050685/20 13/08/2020*

AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI 22/050359/20 12/08/2020*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

33/050174/20 13/08/2020* 33/050177/20 13/08/2020* 51/050301/20 13/08/2020* 51/050323/20 12/08/2020*

ALVAREDO E SIRHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS 08/000297/20 13/08/2020*

ANA CAROLINA VIANNA ALVES 08/000757/16 12/08/2020*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA. 02/000399/20 12/08/2020*

BANCO BRADESCO S A 04/000584/20 12/08/2020*

BANCO DO BRASIL S/A 06/500973/20

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 62/050599/20 13/08/2020* 64/051806/20 12/08/2020* 64/051852/20 12/08/2020* 78/050342/20 13/08/2020*

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA 04/070068/20 13/08/2020*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE ERNANI AGRICOLA 01/050054/20 13/08/2020

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE HAMILTON LAND 04/000074/20 12/08/2020*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JOSE MESSIAS DO CARMO 01/050057/20 13/08/2020*

COAS H WALLON 08/003559/19 12/08/2020*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA 06/000983/20 13/08/2020*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE 01/050268/20 13/08/2020* 01/050273/20 13/08/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA 51/050327/20 12/08/2020*

COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP1 01/000064/20 13/08/2020

COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP5.2 52/000034/20 13/08/2020*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 64/052235/20 12/08/2020*

CURUPIRA S.A 01/300217/20 13/08/2020*

DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA 02/000389/20 13/08/2020*

DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA 31/050276/20 12/08/2020*

DI MARE DE SAO GON€ALO COM.E SERV.DE ALIMENTA€CO LTDA 04/000546/20 12/08/2020* 04/000547/20 12/08/2020*

EDITH JOHANNA MAIDANTCHIK 04/311032/20

ELEVADORES ELBO LTDA

01/050280/20 13/08/2020* 31/050222/20 12/08/2020*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 02/400308/20 12/08/2020* 06/000979/20 13/08/2020* 06/501021/20 13/08/2020* 13/000300/20 13/08/2020*

61/051623/20 12/08/2020

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

64/051258/20 13/08/2020* 64/051375/20 12/08/2020*

64/051376/20 12/08/2020*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 64/051891/20 13/08/2020*

FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP 53/050175/20 12/08/2020

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA 32/050196/20 12/08/2020* 32/050220/20 13/08/2020*

ELEURS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 04/453224/19

FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO 06/501018/20 13/08/2020

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO 06/000496/17 12/08/2020*

GLAUCE SCAZZUSO AGUIAR 25/001151/20

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA 06/000925/20 12/08/2020

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

06/600730/20 13/08/2020*

GRIVERT MANUT CONS E MODER DE ELEVA ESTEIRAS E ESCADAS

ROLAN

02/000360/20 12/08/2020*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI 12/300181/20 12/08/2020* 12/800151/20 13/08/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA 76/050114/20 12/08/2020* 76/050118/20 13/08/2020* 76/050130/20 13/08/2020* 76/050135/20 13/08/2020* 76/050173/20 13/08/2020* 76/050193/20 12/08/2020* 76/050225/20 12/08/2020* 76/050244/20 13/08/2020* 76/050245/20 13/08/2020* 76/050270/20 13/08/2020* 76/050276/20 12/08/2020* 76/050289/20 12/08/2020* 76/050335/20 13/08/2020* 76/050336/20 13/08/2020* 76/050366/20 13/08/2020* 76/050368/20 13/08/2020*

76/050395/20 13/08/2020*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME 31/050285/20 12/08/2020

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE 01/860298/20 13/08/2020*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. 31/050282/20 12/08/2020*

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAUDE 08/003185/19 12/08/2020

INSTITUTO FAIR PLAY 01/860295/20 13/08/2020

INTERAGUA QUIMICA LTDA 29/000378/20 13/08/2020*

ISABEL PASCOAL GARCIAL 04/452776/19

J C A IND.COM RCIO E DISTRIBUIۂO DE BEBIDAS EIRELI 06/000926/20 12/08/2020*

JONAS FRAJHOF 04/302465/20

JOSE SANTOS DE JESUS 04/302109/20

LUCIA HELENA CARVALHO DE AZEVEDO

LUCILIA DE JESUS SOUZA 07/004051/16 13/08/2020*

LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 31/050309/20 13/08/2020*

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

64/050910/20 12/08/2020* 64/050917/20 12/08/2020* 64/051199/20 12/08/2020* 64/051210/20 12/08/2020* 64/051270/20 12/08/2020* 64/051276/20 12/08/2020*



64/051349/20 12/08/2020* 64/051639/20 12/08/2020* 64/051701/20 12/08/2020* 64/051704/20 12/08/2020* 64/051706/20 12/08/2020* 64/051709/20 12/08/2020* 64/051710/20 13/08/2020* 64/051713/20 13/08/2020* 64/051717/20 13/08/2020* 64/051727/20 12/08/2020* 64/051808/20 12/08/2020* 64/051809/20 12/08/2020* 64/051811/20 12/08/2020* 64/051813/20 13/08/2020* 64/051814/20 13/08/2020* 64/051815/20 13/08/2020* 64/051817/20 12/08/2020* 64/051818/20 12/08/2020* 64/051820/20 12/08/2020* 64/051822/20 12/08/2020* 64/051825/20 12/08/2020* 64/051827/20 13/08/2020* 64/051829/20 12/08/2020* 64/051861/20 12/08/20203 64/051862/20 12/08/2020* 64/051869/20 12/08/2020* 64/051878/20 12/08/2020* 64/051886/20 13/08/2020* 64/051905/20 13/08/2020* 64/051950/20 13/08/2020* 64/051953/20 13/08/2020* 64/051956/20 13/08/2020* 13/08/2020* 64/051964/20 13/08/2020* 64/051961/20 64/051965/20 13/08/2020* 64/051970/20 13/08/2020* MARLY ANDRADE 04/453050/19

MEGA ENGENHARIA LTDA. 01/001887/20 12/08/2020*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA 63/051227/19 12/08/2020* 63/051233/19 12/08/2020*

MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA 13/000155/20 12/08/2020*

ML ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA 04/302146/20

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME 31/050301/20 13/08/2020* 78/050199/20 13/08/2020*

NSL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA 52/050265/20 12/08/2020*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA 69/050488/20 13/08/2020*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 64/051099/20 13/08/2020* 64/051100/20 13/08/2020* 64/051411/20 12/08/2020*

POLICLINICA ANTÂNIO RIBEIRO NETTO 01/050053/20 13/08/2020*

PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S.A 12/500165/20 12/08/2020*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE 01/050307/20 12/08/2020* 31/050229/20 12/08/2020*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 01/050264/20 13/08/2020* 01/050265/20 13/08/2020* 01/050266/20 12/08/2020* 01/050277/20 13/08/2020* 01/050306/20 12/08/2020* 31/050182/20 13/08/2020* 31/050225/20 12/08/2020* 31/050247/20 12/08/2020*

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA 64/051777/20 $12/08/2020^*$

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA

01/701939/20 12/08/2020* 01/702161/20 12/08/2020*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 06/000980/20 13/08/2020* 06/000981/20 13/08/2020* 06/000982/20 13/08/2020* 09/950862/20 13/08/2020*

ROBERTO NICOLAU DE CARVALHO 04/302846/20 04/302847/20 04/302848/20

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 21/050066/20 12/08/2020*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. 31/050339/20 12/08/2020*

SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 02/000401/20 12/08/2020*

SINGLE SERVICE TERCEIRIZADOS D ELIMPEZA E CONSERVACAO LTDA 12/001111/20 13/08/2020*

SISPRO S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS 13/000305/20 13/08/2020*

SM 21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

12/800162/20 13/08/2020*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA. 22/050297/20 13/08/2020* 31/050220/20 12/08/2020* 31/050262/20 12/08/2020*

STRONG SERVI€OS E REALIZA€OES EIRELLI ME 02/400262/20 13/08/2020*

SUBSECRETARIA DE GESTAO 21/000102/19 13/08/2020*

T & S LOCAۂO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI 06/301477/20 12/08/2020* 29/000366/20 13/08/2020*

TANIA MARA DA SILVA TAURET 04/453395/19

TOMAS DA VEIGA PEREIRA 04/311121/20

TUTLUN INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI 01/001302/20 12/08/2020*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 31/050258/20 12/08/2020*

VIVA MOTO EXPRESS EIRELI 21/000028/20 13/08/2020*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 01/901523/20 13/08/2020* 01/901524/20 13/08/2020*

ZENAIDE SOUSA DE CARVALHO 04/302846/20 04/302847/20 04/302848/20

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA EM ADM.PUBLICA LTDA 06/000348/20 12/08/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA 01/050274/20 13/08/2020* 01/050283/20 12/08/2020* 09/850120/20 13/08/2020*

OUTRAS FONTES

ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 04/050253/20 13/08/2020*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA 61/051444/20 13/08/2020*

AGRIGEL COMERCIO LTDA 07/300409/20 12/08/2020* 07/300410/20 12/08/2020* 07/300411/20 12/08/2020* 07/300412/20 12/08/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
61/050414/20 13/08/2020* 61/050419/20 13/08/2020*
61/050420/20 13/08/2020* 61/050826/20 13/08/2020*
62/050920/20 13/08/2020* 62/050929/20 13/08/2020*
62/051080/20 13/08/2020* 63/051070/20 13/08/2020*
66/050597/20 13/08/2020* 66/050619/20 13/08/2020*
67/050589/20 13/08/2020*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI 09/050894/20 13/08/2020* 65/050647/20 13/08/2020* 70/050326/20 13/08/2020* 72/054340/20 13/08/2020* 72/054368/20 13/08/2020*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA 65/050384/20 13/08/2020*

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA 08/003191/19 12/08/2020*

ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO HUMANO FREEART 08/000360/19 23/07/2020*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 67/050303/20 13/08/2020*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI

09/050923/20 12/08/2020* 64/052183/20 12/08/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 62/051693/20 13/08/2020* 63/050922/20 13/08/2020*

BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI 12/000957/20 13/08/2020*

C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI 21/050165/20 13/08/2020*

C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 64/051315/20 13/08/2020*

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAۂO

82/050232/20 13/08/2020*

CARDIOVENT COMERCIO E SERVI€OS LTDA 68/050568/20 13/08/2020*

CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME 61/051667/20 13/08/2020*

CBR 030 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 02/250265/19 02/250266/19

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA 62/051749/20 13/08/2020*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA. 67/050481/20 13/08/2020*

CENTRO CARIOCA DE SSISTENCIA EM REABILITACAO E PROFISSIONA 08/003195/19 13/08/2020*

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA 08/003210/19 12/08/2020*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO 08/003177/19 12/08/2020*

CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA 07/003535/20 13/08/2020*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 06/301641/20 13/08/2020*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA 80/050193/20 13/08/2020*

CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA 61/051346/20 13/08/2020*

CLIN REPRESENTACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI 63/051237/20 13/08/2020*

COAS H. WALLON 08/003559/19 12/08/2020*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA 01/300073/20 12/08/2020* 01/300074/20 12/08/2020* 01/300075/20 12/08/2020* 01/300076/20 12/08/2020* 01/300085/20 12/08/2020* 01/300086/20 12/08/2020* 01/300089/20 12/08/2020* 01/300090/20 12/08/20203 01/300091/20 12/08/2020* 01/300092/20 12/08/2020* 01/300093/20 12/08/2020* 01/300094/20 12/08/20203 01/300095/20 12/08/2020* 01/300096/20 12/08/20203 01/300097/20 12/08/2020* 01/300098/20 12/08/20203 01/300104/20 12/08/2020* 01/300105/20 12/08/2020* 01/300106/20 12/08/2020* 01/300107/20 01/300108/20 12/08/2020* 01/300115/20 12/08/2020 01/300116/20 12/08/2020* 01/300117/20 12/08/20203

12/08/20203 01/300118/20 12/08/2020* 01/300120/20 12/08/20203 01/300122/20 12/08/2020* 01/300126/20 12/08/2020* 01/300127/20 12/08/2020* 07/003726/20 13/08/20203 07/300362/20 12/08/2020* 07/300363/20 12/08/20203 07/300364/20 12/08/2020* 07/300365/20 12/08/20203 07/300366/20 12/08/2020* 07/300367/20 12/08/2020* 07/300368/20 12/08/2020* 07/300369/20 12/08/20203 07/300370/20 12/08/2020* 07/300381/20 12/08/20203 07/300382/20 12/08/2020* 07/300389/20 12/08/2020* 07/300390/20 12/08/2020* 07/300391/20 12/08/2020*

07/300397/20 12/08/2020* 07/300398/20 12/08/2020*

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro

Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA 82/050184/20 13/08/2020

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA 03/200832/20 13/08/2020*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÉRGICOS EIRELLI

62/051550/20 13/08/2020

CWM RENT CAR LOCADORA LTDA 08/001331/18 13/08/2020*

DATEN TECNOLOGIA LTDA

06/701150/19 24/07/2020*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA

32/050237/20 13/08/2020* 61/051550/20 12/08/2020* 61/051627/20 13/08/2020* 62/051304/20 13/08/2020*

DECKER BRASIL FOUIPAEMNTOS LTDA

06/301644/20 13/08/2020

E. TAMUSSINO E CIA LTDA

61/051502/20 13/08/2020* 61/051503/20 13/08/2020*

61/051504/20 12/08/2020* 61/051505/20 13/08/2020*

62/051353/20 13/08/20203

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI-

TALARES ME

69/050481/20 13/08/2020*

EDILBERTO ROSENDO DE LIMA 14/000521/20 12/08/2020

ELEVADORES ELBO LTDA 75/050459/20 13/08/2020

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A 01/701675/20 13/08/2020* 01/701693/20 13/08/2020*

25/001911/20 13/08/2020* 25/001912/20 13/08/2020*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 09/950845/20 12/08/2020* 09/950846/20 12/08/2020*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

61/051318/20 13/08/2020* 61/051355/20 13/08/2020*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS

LTDA

06/401247/20 12/08/2020* 06/401248/20 12/08/2020*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA

51/050298/20 13/08/2020*

ERMAR ALIMENTOS LTDA

05/300155/20 13/08/2020* 05/300170/20 13/08/2020* 05/300178/20 13/08/2020* 05/300179/20 13/08/2020* 05/300180/20 13/08/2020* 05/300182/20 13/08/2020*

05/300183/20 13/08/2020* 05/300185/20 13/08/2020*

ESPECITECH REP MAN E COM FOLIIPHOSPITALARES LTDA 66/050549/20 13/08/2020* 72/054063/20 13/08/2020*

EXEMPLARMED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 82/050156/20 13/08/2020

FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP 66/050610/20 13/08/2020

FED DE COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA DO MG

03/300164/20 13/08/2020* 03/300165/20 13/08/2020*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

82/050174/20 13/08/2020

FRANCISCO ANTONIO DA CINETO

14/000521/20 12/08/2020

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA 05/300157/20 13/08/2020* 07/300407/20 12/08/2020*

07/300408/20 12/08/2020*

FUTURA DIST, DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE I TDA

21/050158/20 13/08/2020* 21/050194/20 13/08/2020*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA

63/051339/20 13/08/2020* 67/050346/20 13/08/2020*

GENERAL CHEMICAL 06/600735/20 12/08/2020*

GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI/ME

09/050607/20 13/08/2020*

GLOBAL MAC DO BRASIL 08/001260/20 12/08/2020

GLOBALSANTE PRODUTOS M DICOS E HOSPIT. LTDA

64/051984/20 13/08/2020*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD MED HOSPITDA

66/050624/20 13/08/2020*

GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA

06/100529/20 12/08/2020* 06/100586/20 13/08/2020*

GUSTAVO BRAND FERREIRA DA SILVA 04/300320/20 13/08/2020*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.

69/050470/20 12/08/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA

01/300078/20 12/08/2020* 01/300079/20 12/08/2020* 01/300080/20 12/08/2020* 01/300099/20 12/08/2020* 01/300100/20 12/08/2020* 01/300101/20 12/08/2020* 01/300102/20 12/08/2020* 01/300103/20 12/08/2020*

01/300110/20 12/08/2020* 01/300111/20 12/08/2020* 01/300112/20 12/08/2020* 05/300162/20 13/08/2020* 05/300173/20 13/08/2020* 05/300176/20 13/08/2020*

05/300181/20 13/08/2020* 05/300189/20 13/08/2020* 05/300190/20 13/08/2020* 05/300191/20 13/08/2020* 05/300192/20 13/08/2020* 05/300193/20 13/08/2020* 07/300403/20 12/08/2020* 07/300404/20 12/08/2020*

07/300405/20 12/08/2020* 07/300406/20 12/08/2020* 64/052079/20 13/08/2020* 80/050204/20 13/08/2020*

HERIVELTON JOSE DA SILVA 14/000521/20 12/08/2020*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

61/051328/20 13/08/2020* 61/051329/20 13/08/2020* 61/051331/20 13/08/2020* 61/051332/20 13/08/2020*

62/051417/20 13/08/2020* 63/051336/20 13/08/2020* 63/051338/20 13/08/2020*

HOTEL AMERICAS BARRA LTDA 08/000794/20 13/08/20203

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

06/700961/20 13/08/2020*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME

67/050261/20 13/08/2020*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA

66/050570/20 13/08/2020* 67/050356/20 12/08/2020*

IMASTER SERV. DE LIMPEZA LTDA

14/000546/20 13/08/2020*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE

08/003411/18 13/08/2020*

INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

61/051546/20 12/08/2020*

INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

08/003217/19 12/08/2020*

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAUDE

08/003185/19 12/08/2020*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

67/050174/20 13/08/2020* 69/050346/20 13/08/2020*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA I TDA

06/500911/20 13/08/2020* 06/500912/20 13/08/2020* 06/500913/20 13/08/2020* 06/701021/20 13/08/2020*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

09/051397/20 12/08/2020* 62/051638/20 13/08/2020*

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA 64/051688/20 13/08/2020

LABORATORIOS B.BRAUN S/A 82/050242/20 13/08/20203

LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS

LTDA

06/401290/20 13/08/2020*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA

63/050818/20 13/08/2020* 63/050820/20 13/08/2020* 68/050531/20 13/08/2020*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME

69/050353/20 12/08/2020* 79/050117/20 13/08/2020*

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

69/050443/20 12/08/2020

LUIZ ALBERTO RANGEL ALVES

14/000521/20 12/08/2020*

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

62/051255/20 13/08/2020* 62/051715/20 12/08/2020* 63/051110/20 13/08/2020* 63/051136/20 13/08/2020*

MACAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

06/401251/20 13/08/2020

MAGNA VIGILANCIA E SEGURAN€A PATRIMONIAL LTDA

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

09/050296/20 13/08/2020*

68/050553/20 13/08/2020

MARCIO PESTANA 14/000521/20 12/08/2020*

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

62/051640/20 13/08/20203

MEDICAL FAST COM DE PROD E EQUIP MEDICOS LTDA 09/950838/20 12/08/2020*

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD.

HOSPITALARES

61/051520/20 12/08/20203

MEGA ENGENHARIA LTDA. 06/200634/20 12/08/2020*

MHJ CONSTRUTORA FIRELL

06/200657/20 12/08/20203

MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERV.LTDA-

67/050193/20 13/08/2020*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME 82/050162/20 13/08/2020

NATULAB LABORATORIO S/A

NOTÖCIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICA€ÇO LTDA ME

12/000796/20 13/08/2020*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

63/051381/20 12/08/2020* 63/051383/20 12/08/2020*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA

63/050780/20 13/08/2020* 63/050805/20 12/08/2020* 63/050807/20 13/08/2020* 63/050930/20 12/08/2020*

63/050933/20 13/08/2020* 63/050978/20 13/08/2020* 63/051021/20 12/08/2020* 63/051023/20 12/08/2020*

63/051167/20 13/08/2020* 63/051170/20 12/08/2020*

63/051180/20 13/08/2020* 63/051234/20 13/08/2020*

63/051235/20 13/08/2020* 63/051301/20 12/08/2020* 64/052075/20 12/08/2020* 64/052076/20 12/08/2020* 64/052104/20 13/08/2020* 64/052177/20 13/08/2020*

65/050553/20 13/08/2020* 65/050554/20 12/08/2020* 65/050556/20 12/08/2020* 65/050559/20 12/08/2020* 65/050612/20 13/08/2020* 65/050613/20 13/08/2020*

65/050616/20 12/08/2020* 65/050618/20 12/08/2020* 65/050622/20 12/08/2020* 65/050656/20 12/08/2020*



65/050657/20 13/08/2020* 65/050659/20 12/08/2020* SOLVE ASSISTENCIA TECNICA MEDICO HOSPITALAR LTDA. 65/050660/20 12/08/2020* 65/050661/20 13/08/2020* 75/050536/20 12/08/2020 65/050689/20 13/08/2020* 65/050690/20 12/08/2020* STUDIO DA OUVIDOR PRODUTOS CULTURAIS LTDA 65/050692/20 12/08/2020* 66/050435/20 13/08/2020* 12/08/2020* 66/050542/20 12/08/2020* 66/050541/20 12/000169/20 13/08/2020 66/050543/20 13/08/2020* 66/050553/20 12/08/2020* 66/050554/20 12/08/2020* 66/050555/20 12/08/2020* SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA 66/050572/20 12/08/2020* 66/050574/20 12/08/2020* 66/050581/20 12/08/2020* 66/050603/20 12/08/20203 12/08/2020* 67/050433/20 13/08/2020* SURGICAL SUPPORTITOA 66/050613/20 67/050452/20 13/08/2020* 67/050478/20 13/08/2020* 61/050400/20 12/08/2020* 61/050602/20 12/08/2020* 67/050479/20 13/08/2020* 67/050535/20 12/08/2020* 67/050536/20 13/08/2020* 67/050552/20 13/08/2020* T & S LOCAۂO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI 67/050553/20 12/08/2020* 67/050559/20 12/08/2020* 09/950843/20 12/08/2020* 67/050568/20 67/050580/20 13/08/2020* 67/050569/20 13/08/2020* 13/08/2020* 67/050581/20 13/08/2020* T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA 67/050585/20 13/08/2020* 67/050592/20 12/08/2020* 80/050188/20 13/08/2020* 13/08/2020* 67/050614/20 13/08/2020* 67/050598/20 67/050619/20 12/08/2020* 67/050620/20 TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELLI 13/08/2020* 69/050305/20 13/08/2020* 69/050461/20 13/08/2020* 12/000290/20 12/08/2020* 12/001013/20 12/08/2020* 13/08/2020* 75/050438/20 13/08/2020* 13/08/2020* 75/050463/20 12/08/2020* 12/001014/20 12/08/2020* 75/050435/20 75/050455/20 75/050465/20 12/08/2020* 75/050469/20 13/08/2020* TECHMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 61/050148/20 13/08/2020* 61/050149/20 12/08/2020* 75/050503/20 13/08/2020 61/050154/20 13/08/2020* 61/050155/20 12/08/2020* OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 61/050290/20 13/08/2020* 61/050291/20 13/08/2020* 61/050573/20 13/08/2020* 61/050611/20 13/08/2020* 62/050927/20 13/08/2020* 61/050620/20 12/08/2020* 61/050622/20 13/08/2020* PANDORA COM.MAT.ESCRIT. LIMPEZA E INF. LTDA 61/050623/20 13/08/2020* 61/050624/20 13/08/2020* 61/050632/20 12/08/2020* 61/050634/20 13/08/2020* 65/050592/20 13/08/2020* 61/050635/20 13/08/2020* 61/050644/20 13/08/2020* 61/050651/20 13/08/2020* 61/050907/20 13/08/2020* PAULO MANEIRO BOUZON 61/050917/20 12/08/2020* 02/250335/19 TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA PEDRO DE ARAUJO S. SOBRINHO 01/901304/20 12/08/2020* PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS 68/050575/20 13/08/2020 64/051411/20 12/08/2020 TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 62/051641/20 13/08/2020* TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE 67/050206/20 13/08/2020* 78/050563/20 13/08/2020* 12/000109/20 13/08/2020* 12/000181/20 13/08/2020* 12/000312/20 13/08/2020* 12/000576/20 13/08/2020* PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA 12/000578/20 13/08/2020* 12/000579/20 13/08/2020* 62/051038/20 13/08/2020* 62/051205/20 13/08/2020* 12/000809/20 13/08/2020* 12/000994/20 13/08/2020* 12/001007/20 13/08/2020* 12/001008/20 13/08/2020* 80/050203/20 13/08/2020* TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 64/051402/20 13/08/2020* 66/050550/20 13/08/2020* 65/050573/20 13/08/2020* 72/054288/20 13/08/2020* 80/050187/20 13/08/2020* RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA 61/051507/20 13/08/2020 72/054374/20 13/08/2020 REALCARE COM, REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA 64/051777/20 12/08/2020 VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA 61/051488/20 13/08/2020* 63/050868/20 13/08/2020* RIO MINAS BRASIL COM.E SERV. CONS. E LIMPEZA LTDA 63/050869/20 13/08/2020* 72/054347/20 13/08/20203 VIRATEC COM. E ASSIS. TECNICA DE APARELHOS MEDICOS LTDA ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 09/950862/20 13/08/2020* 09/950863/20 13/08/2020* VITALPLAST COM, E MONT, PROD. HOSP,LTDA RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO 61/051407/20 12/08/20203 06/701023/20 12/08/20203 VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 01/000314/20 13/08/2020* 02/000018/20 13/08/2020* S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 03/000017/20 13/08/2020* 04/000041/20 13/08/2020* 82/050170/20 13/08/2020 05/000025/20 13/08/2020* 06/000302/20 13/08/2020* 07/000024/20 13/08/2020* 08/000205/20 13/08/2020* SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA 09/000073/20 13/08/2020* 09/950805/20 12/08/2020* 67/050408/20 13/08/2020* 68/050510/20 13/08/2020* 09/950806/20 12/08/2020* 09/950807/20 12/08/2020* 09/950808/20 12/08/2020* 09/950809/20 12/08/2020* SEPARAR PROD. E SERV. LTDA 09/950810/20 12/08/2020* 09/950811/20 12/08/2020* 65/050567/20 13/08/20203 09/950812/20 12/08/2020* 09/950813/20 12/08/2020* 09/950814/20 12/08/2020* 09/950815/20 12/08/2020* SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA 10/000025/20 13/08/2020* 03/201095/20 13/08/20203

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA 68/050560/20 13/08/2020

* - Data da entrada da Liguidação no Tesouro "Pagamentos programados para 18/08/2020"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22 DE JULHO DE 2020**

PROCESSO DEFERIDO

04/101.070/2020 - JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES VILAÇA

EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2020 PROCESSOS DEFERIDOS

04/761.682/2019 - LUIS EDUARDO DE SÁ D'APARECIDA 04/101.120/2020 - MARCELA ANTUNES DA SILVA 04/101.169/2020 - DAIANA FERREIRA DA SILVA

04/101.170/2020 - CRISTINA MICHELI VIEIRA DOS SANTOS 04/101.171/2020 - SEVERINO MACHADO DE ARAÚJO

04/101.172/2020 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS SÁ 04/620.618/2020 - MARLON SILVA PEREIRA

EXPEDIENTE DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS DEFERIDOS

04/601.532/2019 - MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO 04/622.950/2019 - EZEQUIEL MACHADO DA SILVA 04/700.454/2019 - ALEXANDRE RIBEIRO CAMPOS 04/720.551/2019 - FLORENTINA MOREIRA DE OLIVEIRA 04/740.668/2019 - NILCEIA DA SILVA DE SOUSA

04/100.888/2020 - PETER MESSIAS DE MATOS

04/101.028/2020 - CARLOS ALBERTO GODOY RODRIGUES 04/101.041/2020 - VALMIR PEREIRA RODRIGUES 04/101.071/2020 - EDILZA DA CONCEIÇÃO SIMPLÍCIO

04/101.110/2020 - LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA 04/101.117/2020 - ALEX CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE 04/101.181/2020 - ANA MARIA ROSSIE RODRIGUES

04/101.233/2020 - MÁRCIA DA SILVA

04/101.252/2020 - JORGE ADRIANO SIMÕES LOPA MACHADO

04/101.253/2020 - FÁBIO FÉLIX DA SILVA 04/600.102/2020 - MARCOS ASSIS DE CASTRO

04/600.112/2020 - BENEDITO DE ARAÚJO COUTINHO 04/600.148/2020 - JAILSON DA SILVA PINHO 04/600.150/2020 - GETÚLIO VIEIRA RODRIGUES

04/600.157/2020 - LUIZA LOURENÇO MARTINS 04/600.160/2020 - EMÍLIA DE FÁTIMA MARTINS VAZ 04/600.170/2020 - CARLOS EDUARDO MOURA DE MELLO

04/600.177/2020 - SILVESTRE MONTEIRO DAS NEVES 04/600.208/2020 - ANACLETO DE SOUSA PEDROSA 04/600.222/2020 - JOSÉ MOACIR BRAGA

04/600.224/2020 - MARIA JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA

04/600.237/2020 - LAURA PIMENTA

04/600.239/2020 - DAVID DOS SANTOS BELEM 04/600.248/2020 - LEVINO BARCELOS 04/600.249/2020 - HELENICE COSTA BRAGA

04/600.252/2020 - MOISÉS FURTADO DE MORAIS 04/620.089/2020 - JOSÉ BARBOSA VELOSO

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADSTRO ÚNICO DE CO-MÉRCIO AMBULANTE

04/620.353/2020 - IRACEMA GRISCUOLI ORIGE

04/620.360/2020 - FRANKLIN ROOSEVELT MATOS

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADSTRO ÚNICO DE CO-MÉRCIO AMBULANTE

04/660.309/2020 - MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA 04/660.350/2020 - HÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO 04/660.470/2020 - RICARDO VIDAL DE SOUZA 04/720.198/2020 - FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES 04/760.260/2020 - ANDRÉ DA SILVA BEMFICA

04/760.262/2020 - SILVANA REGINA DE CASTILHO NETTO

04/760.279/2020 - VALTER DE ALMEIDA PIRES 04/760.285/2020 - ELEN PRISCILA BENVINDO MACEDO 04/760.286/2020 - FRANCISCA CASTRO VIANA

04/760.289/2020 - ARLETE DE ARAÚJO MARTINS 04/760.290/2020 - SANDRA REGINA PEREIRA

04/760.311/2020 - HELVÉCIO DOS SANTOS CARDOSO

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/621.743/2018 - DENISE CARNEIRO VIEIRA 04/601.610/2019 - WANDERLEI DO NSCIMENTO SILVA 04/740.686/2019 - ANTONIO SOUZA DE SALES 04/600.209/2020 - SANDRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE

OUTROS DESPACHOS

04/640.840/2018 - QUIRINO ANDRADE DA ROCHA **REVOGO** o despacho de 18/12/2018 no processo 04/640.840/2018 às fls. 08 por conveniência e oportunidade, na área da 3ª GRLF - Tijuca

WANDERSON EMILIO DE LUNA

WJK SERVI€OS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA

ZELO COM. E DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

12/001027/20 13/08/2020*

78/050552/20 13/08/2020*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

SOLUMED DIST.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

08/004584/19 13/08/2020*

08/003613/19 12/08/2020

SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL



SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

04/660.106/2020 - FARMÁCIA NOVA DA CIDADE DE DEUS LTDA Autorizo o prosseguimento do requerimento de publicidade e determino a emissão da quia de cobrança da TAP no valor de R\$ 147.57, à luz do art. 130 da Lei nº 691/84 - CTM

EXPEDIENTE DE 14 DE AGOSTO DE 2020 PROCESSOS DEFERIDOS

04/661.305/2019 - MARIA DAS GRAÇAS DE MEIRA ARRUDA 04/101.111/2020 - ANTONIA MESMILANIA RIBEIRO GOMES 04/101.306/2020 - ANTONIO CLAÚDIO GOMES

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/101.034/2020 - FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA

04/101.208/2020 - FABRICIANA LELIS DOS SANTOS 04/101.209/2020 - NERY RODRIGUES DE MORAES

04/101.210/2020 - RENATO ROSA DUARTE

04/101.211/2020 - JOSÉ JOAQUIM DE CASTRO BARBOSA

04/101.212/2020 - JOSEFA VALDEVINO DA SILVA

04/101.213/2020 - IRANI DAVI FERREIRA 04/101.238/2020 - GISELE SILVA NICODEMO

04/101.240/2020 - MARCIO AMDRÉ BARBOZA DO AMARAL

04/101.242/2020 - ROBERTO VALENÇA DOS SANTOS 04/101.244/2020 - JOÃO ROBERTO FERREIRA ADÃO

04/101.259/2020 - EUDES ROSA BORGES 04/600.198/2020 - MARIO DOS SANTOS

04/760.232/2020 - MARCO AURÉLIO PLUM DA SILVA 04/760.308/2020 - LUCIANO HENRIQUE FERREIRA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2020 PROCESSO INDEFERIDO

04/130.916/2020 - METROPOLITANO ADMINISTRADORA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EM 17 / 08 / 2020

PROCESSO INDEFERIDO

04/640170/2020 TERESA CRISTINA OEHLCKERS LABANDEIRA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHOS DO GERENTE EM 13/08/2020**

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - INDEFERIDA

04/700.230/2020 - Sheila Rodrigues Pereira

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EM 07/08/2020.

PUBLICIDADE - TAXA DEERIDA

04/720370/2019 - CH 7 MODAS LTDA

04/720172/2020 - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A

PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DEFERIDA

04/720075/2018- VILA-RIO IMOBILIÁRIA LTDA

04/720011/2019 - OSWALDO CRUZ SHOPPING DAS RAÇÕES LTDA 04/720020/2020 - COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTI-

MENTO DO RJ SICREDI RIO RJ

04/720031/2020 - ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTU-ÁRIO I TDA

04/720037/2020 - CENTRO MÉDICO DE MADUREIRA LTDA EPP

04/720082/2020 - POLICLINICA FALA DOUTOR LTDA

04/720186/2020 - DROGARIAS PACHECO SA

04/720102/2020 - MDSK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP

04/720174/2020 - G&L FESTAS E DESCARTÁVEIS LTDA

04/720189/2020 - DROGARIAS PACHECO AS

PUBLICIDADE - INDEFERIDA

04/720139/2020 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA SUBGERENTE **EXPEDIENTE DE 17/03/2020**

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.203/2020 - MIL COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA E EPP Com fundamento no art. 4-II da Lei n 1921/1992, Art. 1º do Dec. 29411/2008 e Art. 15, parágrafo 2º do Dec. 29881/2008.

AO TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA O NARIZ E A BOCA COM O BRAÇO.





SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7°andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SMS "P" DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

nº 1006 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1329 de 11/08/2020, dispensar ZELINDA MARIA SILVA BRAGA DORNELLAS, Médico Otorrinolaringologia, matrícula 12/175 231-0, da função gratificada Secretário II, Símbolo DAI04, código 072915, do Núcleo de Integração da Fiscalização em Ambientes de Trabalho, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde

nº 1007 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1329 de 11/08/2020, designar RENATA CRISTINA SCARLATO, Médico Veterinário, matrícula 10/319 468-5, para exercer a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 072915, do Núcleo de Integração da Fiscalização em Ambientes de Trabalho, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

 $n^{\rm o}$ 1008 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAR $n^{\rm o}$ 441 de 04/08/2020, designar VAGNER WILIAN BATISTA E SÁ Fisioterapeuta, matrícula 10/243 095-7, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 041470, do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal

nº 1009 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAR nº 441 de 04/08/2020, dispensar GLÓRIA SHOLL SCHNEIDER, Fisioterapeuta, matrícula 12/224 091-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 041470, do Servico de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1010 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 909 de 03/08/2020, dispensar ANTONIO CARLOS MUCCILLO, Médico Radiologia, matrícula 12/229 697-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026659, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

 n° 1011 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP n° 909 de 03/08/2020, designar BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SILVA ALENCAR, Médico Radiologia, matrícula 10/238 322-2, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026659, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial. Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de

nº 1012 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRM nº 631 de 06/08/2020, dispensar MARTA CARDOSO ISMÉRIO, Médico Radiologia, matrícula 12/145 704-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025816, do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

 $n^{\rm o}$ 1013 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRM $n^{\rm o}$ 631 de 06/08/2020, designar ANA LUISA CUNHA FELIPE DA SILVA, Médico Radiologia, matrícula 10/239 292-6, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025816, do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial. do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar. Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

nº 1014 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRM nº 632 de 06/08/2020, dispensar ANA LUISA CUNHA FELIPE DA SILVA, Médico Radiologia, matrícula 12/239 292-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 010258, da Divisão Médicoassistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

nº 1015 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRM nº 632 de 06/08/2020, designar PATRICIA DAS NEVES LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 854-3, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 010258, da Divisão Médicoassistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1016 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do SDP da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Vilmar da Costa Rego	11/201 877-8	Agente de Administração	Assistente I
Co-gestor: Vania Lucia Monteiro de Carvalho	11/225 111-4	Agente de Administração	Gerente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUG/ CTGP/CDP nº 025 de 04/06/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 872 de 07/06/2017, publicada no D.O. Rio de 09/06/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA

* RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 627 DE 19 DE JUNHO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Instituto de Nutrição Annes Dias, da Coordenação de Vigilância de Alimentos, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Renata Francine Sysak da Silva de Campos	11/223 517-4	Nutricionista	Diretor IV
Co-gestor: Volerita Fernandes Tavares de Oliveira	11/223 513-3	Nutricionista	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBVISA nº 792 de 03/06/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 593 de 20/04/2017, publicada no D.O. Rio de 24/04/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 22/06/2020, nº 72, Pagina 11.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12.08.2020

09/61/000149/2020 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação a favor da empresa NOS Neuro Orthopaedics Surgeries Com. Import. de Materiais Cirúrgicos Ltda., CNPJ nº 005.827.947/0001-94, com fulcro da Lei Fedral nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 47.246/2020, objeto do processo nº 09/61/000149/2020, referente à aquisição de material médico Hospitalar para o Hospital Municipal Souza Aguiar, sendo o valor total de R\$ 345.150,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

EXPEDIENTE DE 17.08.2020

09/69/000081/2020 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação a favor da empresa Support Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº 001.107.391/0012-63, com base no inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo nº 09/69/000081/2020, referente à aquisição de fórmulas lácteas para o Hospital Municipal Jesus, sendo o valor total de R\$ 1.317.828,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e oito reais).

09/62/000220/2020 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, c/c Decreto nº 47.246 de 12.03.2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, objeto do processo nº 09/62/000220/2020, referente à aquisição de insumos médicos cirúrgicos para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	R\$ 97.440,00
TOTAL	R\$ 97.440,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17.08.2020**

09/003301/2020 -Ante à manifestação da área técnica, à fl. 13 do p.p., AUTORIZO a troca de marca do item 44 - clorexidina a 2% escova degermante, anti-séptica, embalada individualmente, código 6515.68.211-97, marca Farmax, para a marca Vic Pharma, registrados na ata de registro de preços nº 02/2020, PE nº 332/2019 - processo licitatório 09/004036/2018, conforme requerido pela sociedade empresária Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli.

09/003821/2014 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 249.577,44 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se a prestação de serviço de assistência domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos para atender Grazielle Ramos Joanes, autora de demanda judicial, processo número 0004347-21 2012 8 19 0206

09/001612/2018 - TORNO SEM EFEITO a publicação do D.O nº 179, página 16, data 03.12.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de 36 (trinta e seis) servidores, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme descritos, caracterizados e especificados no termo de referência, pertencentes à classe 7440.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17.08.2020**

Face a manifestação do órgão técnico da SMS às fls. 7399/7399(v), da PG/PADM às fls. 8295/8297, e do Sr. Pregoeiro à fl. 8299, INDEFIRO o pedido de reconsideração referente ao PE nº 038/2019, apresentado pela empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA às fls. 7589/7628, por meio dos processos 09/003782/2019 e 09/003783/2019

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

*PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 14 DE AGOSTO DE 2020 A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

 $\rm n^o$ 1284 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSM $\rm n^o$ 401 de 04/08/2020, remover no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde RODRIGO ABECASSIS. Psicólogo, matrícula 10/218 304-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

(*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 17/08/2020, nº 112, Pagina 10.

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14.08.2020**

09/01/000136/2020 - Kátia de Carvalho Affonso, matr. 10/159.900-0 INDEFIRO a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 19 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS **GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS** APOSTILAS DA GERENTE 17 DE AGOSTO DE 2020

Fixados com validade a partir de 04/05/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE FÁTIMA CARNAVALE DE BETTENCOURT, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/145.693-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N°. 523 de 30 de ABRIL de 2020, PROCESSO N° 09/32/000.014/2020.



Fixados com validade a partir de 01/04/2020, os proventos mensais de inatividade de GESILDA FERREIRA DE SOUZA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/215.253-6, Aposentado (a) através da PORTARIA "P' S/SUBG/CTGP Nº. 435 de 31 de MARÇO de 2020, PROCESSO Nº 09/04/000.437/2019.

Fixados com validade a partir de 25/09/2019, os proventos mensais de inatividade de LEILIANE MARQUES RODRIGUES, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/134.173-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.888 de 24 de SETEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/004.256/2019

* TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 22/10/2019.

Fixados com validade a partir de 16/06/2015, os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA SELIGMANN CORREIA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/223.870-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 2.325 de 30 de JUNHO de 2015, PROCESSO Nº 09/79/000.045/2015 *TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 14/10/2015.

Fixados com validade a partir de 02/12/2019, os proventos mensais de inatividade de DAVI FIGUEIREDO BECKER, ENGENHEIRO CIVIL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/150.562-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N°. 2.273 de 29 de NOVEMBRO de 2019, PROCESSO N° 09/800.056/2019.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 27/01/2020.

Fixados com validade a partir de 02/07/2020, os proventos mensais de inatividade de ALCIONE BERNACCHI ALVES REZENDE, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/120.457-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 704 de 01 de JULHO de 2020. PROCESSO Nº 09/64/000.078/2020.

Fixados com validade a partir de 02/07/2020, os proventos mensais de inatividade de RICARDO LUIZ GRAN, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.815-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 701 de 01 de JULHO de 2020, PROCESSO Nº 09/73/000.040/2020.

Fixados com validade a partir de 02/07/2020, os proventos mensais de inatividade de ROSANE CLARA CHAVES VICTORINO, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.725-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 703 de 01 de JULHO de 2020, PROCESSO Nº 09/01/000.020/2019.

Fixados com validade a partir de 01/07/2020, os proventos mensais de inatividade de PATRÍCIA COLPAERT, AUXILIAR DE RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.416-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 676 de 30 de JUNHO de 2020, PROCESSO Nº 09/61/000.119/2020.

Fixados com validade a partir de 11/11/2019, os proventos mensais de inatividade de MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/225.778-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.133 de 08 de NOVEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/004.659/2019

Fixados com validade a partir de 26/07/2007, os proventos mensais de inatividade de JOVIANO FRANCO GOMES, MÉDICO FISIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/140.980-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/CRH Nº. 1.316 de 27 de JULHO de 2007, PROCESSO Nº 09/620.373/2007. *TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 26/02/2009.

Fixados com validade a partir de 28/02/2013, os proventos mensais de inatividade de JOSIAS DE BARROS, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA, ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/160.271-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 390 de 27 de FEVEREIRO de 2013, PROCESSO Nº 09/33/000.514/2012.

* TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 11/04/2014.

Fixados com validade a partir de 04/09/2007, os proventos mensais de inatividade de LÍCIA PINTO PIMENTEL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/086.510-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P'. S/CRH Nº. 1.587 de 10 de SETEMBRO de 2007, PROCESSO Nº 09/535.430/2007. * *TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 08/02/2008.

Fixados com validade a partir de 20/05/2014, os proventos mensais de inatividade de MARLI BERNARDO SILVA, AGENTE DE ADMINISTRA-ÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/228.048-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.492 de 19 de MAIO de 2014, PROCESSO N° 09/61/000.061/2014

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 18/08/2014.

Fixados com validade a partir de 01/04/2020, os proventos mensais de inatividade de LUCIANE BRANCO MACEDO, AUXILIAR DE ENFERMA-GEM, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/295.778-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP №. 431 de 31 de MARÇO de 2020, PROCESSO Nº 09/001.838/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXPEDIENTE DE 13.08.2020**

*Processo nº: 09/002100/2020 - NAD nº 958/2020

1.OBJETO: Contratação de empresa especializada para a emissão de laudos remotos - telerradiologia - para exames de tomografia computadorizada realizados nos equipamentos instalados em diversas unidades da SMS (Termo Aditivo).

2 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TELELAUDO TECNOLOGIA MEDICA LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 4 Inciso Caput da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) 6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira 7.RATIFICAÇÃO: André de Souza Vital

*Omitido no D. O. Rio de 14.08.2020

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE **DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17.08.2020**

09/001.837/2019 - "TORNAR SEM EFEITO" a publicação no D.O. Rio de 09/07/2020 - página 20, relativo ao APROVO o Projeto Básico (fls. 896 a 937), Anexos Técnicos A, B, C, D, E, F, G e H de (937-v a 1006), com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planeiamento AP, 3,2

09/001.837/2019 - APROVO o Projeto Básico (fls. 808 a 849), Anexos Técnicos A, B, C, D, E, F, G e H de fls.849-v a 918, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento AP. 3.2.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 **DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 17.08.2020**

0932/050286/2018 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 456/2019, no valor de R\$ 96.573,42.

0932/050290/2018 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 457/2019, no valor de R\$ 64.996,99.

0932/000397/2012 - Autorizo o cancelamento parcial das Notas de Autorização da Despesa, nos valores abaixo relacionados:

NAD VALOR R\$ 264.638.60 228/2015 R\$ 405.128,08 261/2016 260/2018 R\$ 350.204,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1 **DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA EXPEDIENTE DE 13/08/2020 (*).**

Processo no.: 0951/000.069/2020 - NAD no. 211/2020.

1.OBJETO:Aquisição de saneantes e antissépticos PE0332/2020 para atender as unidades da CAP5.1.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520de 17/07/2002

e suas alterações. 4.RAZÃO: PREGÃO

5.VALOR: R\$ 1.407,50 (Um mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos).

6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17.08.2020**

09/002666/2020 - APROVO o plano de trabalho de fls. 04/06 e 134/136 do p.p., referente ao convênio que visa estabelecer estágio obrigatório para alunos dos cursos de Graduação de Psicologia e Graduação de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), nas unidades hospitalares subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

09/002901/2020 - APROVO o plano de trabalho de fls. 05 e 06 do p.p. referente a convênio que visa estabelecer estágio obrigatório para alunos do curso de Pós Graduação em Mastologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), nas unidades hospitalares subordinadas a esta Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

09/003261/2020 - APROVO o plano de trabalho de fls. 05 à 06 do p.p. referente a convênio que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Comunicação Visual Design, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Música, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nas unidades hospitalares subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

09/002729/2020 - APROVO o plano de trabalho de fls. 04 à 07 do p.p., referente ao convênio que visa estabelecer estágio obrigatório para alunos do curso técnico de Enfermagem do Instituto Brasileiro de Ensino e Serviços Técnicos - IBEST Escola, nas unidades hospitalares subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 26/12/2017

(*) Autorizo o Cancelamento das Notas de Empenho relacionadas abaixo:

PROCESSO Nº	Nº NOTA EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR R\$	TIPO
0961/000.225/2020	615/2020	MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	40.800,00	TOTAL

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 DESPACHOS DA ORDENADORA **EXPEDIENTE DE 03/08/2020**

(*) Processo nº.: 09/61/000.430/2019 NAD nº 728/2020

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIQUE DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS EIRELI

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.

*Por omissão do D.O. de 04/08/2020

(*) Processo nº.: 09/61/000.458/2019 NAD nº 729/2020

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LINEA RJ COMÉRCIO **EIRELI**

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 5.456,98 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.

*Por omissão do D.O. de 04/08/2020

(*) Processo nº.: 09/61/000.458/2019 NAD nº 730/2020

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 21.065,40 (VINTE E UM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.

*Por omissão do D.O. de 04/08/2020

(*) Processo no.: 09/61/000.551/2019 NAD no 731/2020

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 8.052,72 (OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Éduardo de Souza.

*Por omissão do D.O. de 04/08/2020



- (*) Processo nº.: 09/61/000.430/2019 NAD nº 732/2020
- OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
- 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 29.255,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
- 6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
- *Por omissão do D.O. de 04/08/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 **DESPACHOS DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 13/08/2020**

- (*) Processo nº.: 09/61/000.290/2020 NAD nº 741/2020
- 1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico. 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
- 3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
- 4. RAZÃO: DISPENSA
- 5. VALOR: R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
- 6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
- *Omitido do D.O. de 14/08/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO **EXPEDIENTE DE 13/08/2020**

Processo nº 09/62/000.033/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da NAD n° 01/2020, no valor de R\$ 7.256,30 (sete mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos) da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A..

Processo n.º 09/62/000.033/2020 - NAD N.º 462/2020.

- 1.OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; 4.RAZÃO: Inexigibilidade;
- 5.VALOR: R\$ 7.256,30 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta
- 6.AUTORIZADO POR: CÉSAR LUIZ DA SILVA VAZQUEZ
- 7. RATIFICADO POR: CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 17 / 08 / 2020

Processo nº: 09/62/000.733/2019 - NAD 453/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 168/2019
- 5.VALOR:R\$ 20.928,00 (Vinte mil, novecentos e vinte e oito reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.793/2019 - NAD 454/2020 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico

- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MEDIC STOCK COM.DE PROD.MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de
- 17/07/2002 e suas alterações. 4.RAZÃO: PREGÃO 109/2019
- 5.VALOR:R\$ 11.208,00 (Onze mil, duzentos e oito reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.290/2020 - NAD 455/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e SEROPLAST IND E COM DE PRODS HOSPITALARES LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 166/2019
- 5.VALOR:R\$ 3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.268/2020 - NAD 456/2020 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico

2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4.RAZÃO: PREGÃO 503/2019
- 5.VALOR:R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais)
- 6 AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.279/2020 - NAD 457/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002
- e suas alterações
- 4.RAZÃO: PREGÃO 158/2019
- 5.VALOR:R\$ 11.319,20 (Onze mil, trezentos e dezenove reais e vinte
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.213/2020 - NAD 458/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e ACCUMED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4.RAZÃO: PREGÃO 369/2019
- 5.VALOR:R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.406/2020 - NAD 459/2020

- 1.0BJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4.RAZÃO: PREGÃO 396/2019
- 5.VALOR:R\$ 1.262,40 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.290/2020 - NAD 460/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 166/2019
- 5.VALOR:R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº: 09/62/000.406/2020 - NAD 461/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. 4.RAZÃO: PREGÃO 396/2019
- 5.VALOR:R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **EXPEDIENTE DE 13/08/2020**

*Processo n º 0963/000149/2020 NAD nº 322/2020

- 1. OBJETO: RP DE MATERIAL HOSPITALAR
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1° CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002. 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: R\$ 38.316,00 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
- 6- ALITORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais
- *Omitido do D.O. de 14/08/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO DESPACHO DO DIRETOR **EXPEDIENTE DE 13/08/2020** Processo nº: 09/78/000.090/2019 - NAD 252

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS

- 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e BASCEL SOLUÇÕES LTDA
- 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2019
- 5. VALOR: R\$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos)
- 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- omitido DO 14/08/2020

EXPEDIENTE DE 13/08/2020

Processo nº: 09/78/000.090/2019 - NAD 253

- 1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
- 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2019
- 5. VALOR: R\$ 357,60 (trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta
- 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- * omitido DO 14/08/2020

EXPEDIENTE DE 13/08/2020

Processo nº: 09/78/000.090/2019 - NAD 254

- 1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e LÍNEA RJ COMÉRCIO EIRELI
- 3 FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
- 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2019
- 5. VALOR: R\$ 345,58 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos)
- 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- omitido DO 14/08/2020

EXPEDIENTE DE 13/08/2020

Processo nº: 09/78/000.090/2019 - NAD 255

- 1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
- 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
- 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2019
- 5. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)
- 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- omitido DO 14/08/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 17/08/2020

- *Processo nº: 0968/000212/2020 NAD nº 472 e 473/2020
- 1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o HMP. 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA e MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA.
- 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993.
- 4.RAZÃO: DISPENSA
- **5.VALOR**: R\$ 16.940,00(dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues
- *Processo nº: 0968/000218/2020 NAD nº 474 á 476/2020
- 1.0BJETO: Aquisição de material de hemoterapia para o HMP.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KOVALENT DO BRASIL LTDA e MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993. 4.RAZÃO: DISPENSA
- 5.VALOR: R\$ 9.495,00 (nove mil e quatro centos e noventa e cinco reais) 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE **DESPACHO DO ORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 17/08/2020

- *Processo nº: 0968/000217/2020 NAD nº 477,478 e 481/2020 1.0BJETO: Aquisição de medicamentos de uso oftalmológico para o
- HMP 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e OPHTHALMOS S A, CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e BW
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993. 4.RAZÃO: DISPENSA
- 5.VALOR: R\$ 6.355,50(seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues
- *Processo nº: 0968/000004/2020 NAD nº 482/2020
- 1.0BJETO: Aquisição de saneantes para o HMP.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.
- 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
- 4.RAZÃO: PREGÃO
- 5.VALOR: R\$ 1.126,00 (hum mil, cento e vinte e seis reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues



SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO **DESPACHO DO ORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 18/08/2020

Processo nº 09/75/000.139/2020 - NAD nº 379/2020

- 1. OBJETO: SERVS. DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO RESTAUR. E INSTAL. DE BENS MOVEIS E IMOVEIS P/ PESSOA JURIDICA
- 2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e RX SERVICE **ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
- 4. RAZÃO: DISPENSA
- 5. VALOR: R\$ 16.590,00 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa reais).
- 6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA S. PEREIRA.

Processo nº 09/75/000.140/2020 - NAD nº 380/2020

- 1. OBJETO: SERVS. DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO RESTAUR, E INSTAL, DE BENS MOVEIS E IMOVEIS P/ PESSOA JURIDICA
- 2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e GLENIO SILVEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITAL ARES
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
- 4 RAZÃO: DISPENSA
- 5. VALOR: R\$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais).
- 6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA S. PEREIRA.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA PORTARIA "P" S/HMCD N° 09 DE 14.08.2020

O DIRETOR do HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, da SUBHUE, da SMS, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 27º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10.01.2014,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria "P" S/SUBHUE/HMCD nº 08 de 07.07.2020, publicada no D.O.Rio de 09.07.2020. Conf. Of. S/HMCD $\rm n^o$ 992 de 14.08.2020

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA **DESPACHOS DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 13.08.2020**

09/002503/2015 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada, referente ao mês de março/2015, no valor de R\$ 97.261,30 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos) do convênio nº 62/2014, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a FUNDAÇÃO BIORIO, CNPJ nº 31.165.384/0001-26;

•				
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
MÊS DE REFERÊNCIA MARÇO/2015				
VALOR APRESENTADO	APRESENTADO VALOR GLOSADO ACATADO			
R\$ 97.261,30	R\$ 4.330,00	R\$ 92.931,30		
VALOR APROVADO COM RESSALVAS R\$ 92.931,30				

TORNO SEM EFEITO o APROVO no D.O.Rio nº 16 de 05.04.2019, página 24, 2ª coluna

APROVO o valor de R\$ 92.931,30 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos), COM RESSALVAS no valor de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), referente à prestação de contas apresentada no valor de R\$ 97.261,30 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos), por meio do processo administrativo nº 09/002503/2015, correspondente ao mês de março/2015.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA **DESPACHOS DA DIRETORA**

EXPEDIENTE DE 13.08.2020

*Processo nº.09/76/000006/2020 - NAD nº.130/2020

1.OBJETO: Suprimento de Fundos

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA

3.FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei nº.8.666/93.

4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei nº.8666 de 21/06/93 5.VALOR: R\$ $^{\dot{1}}$ 12.534,69 (Doze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Omitido no D.O.Rio de 14.08.2020

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 10.08.2020 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo nº: 09/902.307/2020 - NAD n.º 307/2020.

1.OBJETO: Materiais de proteção e segurança para atender à S/

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e STARMEDIC COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II da Lei 8666 De 1993.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação. 5.VALOR: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). 6.Autorizado por: : LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

*omitido no D.O. de 11.08.2020

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES **DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA**

EXPEDIENTE DE 10.08.2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA *Processo nº: 09/902.307/2020 - NAD n.º 308/2020.

1. OBJETO: 02 Calhas cirúrgicas para atender à S/SUBVISA/IJV.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e ACRIL DO BRASIL EIRELI.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II da Lei 8666 De 1993.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.5.VALOR: R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

6.Autorizado por: : LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

*omitido no D.O. de 11.08.2020

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA "P" N° 138 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso as atribuições conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Sindicância Administrativa, designando para procedê-la no prazo de 45 (guarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. Comissão integrada pelos servidores FILIPE JOSE DE MORAES E SILVA / MATRÍCULA Nº 69/026.016-6; DEBORA MONTEIRO PONTES / MATRÍCULA N° 69/026.577-7; e GUILHERME DE ANDRADE MARTINS / MATRÍCULA N° 69/024.602-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados no Memorando RS/PRE/VP n° 002/2020.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 17/ 08/ 2020
PROCESSO 09/200239/2020- R A T | F | C O a Autorização de celebração referente à aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender do as Coordenadoria de Atenção Primária 2.1, 3.1, 3.3, 5.1 e 5.2; por período de 180 (cento e oitenta) dias conforme abaixo listado

UNIDADE	VALOR
CAP 2.1	R\$ 90.000,00
CAP 3.1	R\$ 278.685,00
CAP 3.3	R\$ 279.000,00
CAP 5.1	R\$ 184.500,00
CAP 5.2	R\$ 234.000,00
TOTAL	R\$ 1.066.185,00

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2020

PROCESSO 09/201.047/2020 - Gávea Facilities Serviços Ltda.

Na forma do art. 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 39, inciso XV do Decreto nº 44.698/2018, RATIFICO a autorização para celebração do contrato emergencial referente à prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com as características e especificações, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência para atender o Hospital Municipal Rocha Faria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias no valor de R\$ R\$ 2.620.468,68.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DO DIA 01/08/2020

Processo nº 09/200.310/2019 NAD 4096

Objeto: Prestação de serviços de conservação de elevadores, para manutenção preventiva e corretiva, com cobertura e fornecimento total de peças e materiais para troca de componentes e acessórios genuínos, para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e, CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Fundamento: Artigo 1° da Lei Federal 10.520/02 e suas alterações

Razão: PE RS nº 0228/2020 Autorização: Marcelo Pereira

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo: 09/201.820/2020- Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 57/64.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES **EXPEDIENTE DE 17 / 08 /2020**

Processo nº 09/200734/2020 - NAD nº 4108 e 4109

- 1. Objeto: Aquisição emergencial de fórmulas infantis, para atender as demandas do Hospital Municipal Rocha Faria.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A RIOSAÚDE e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos oitenta reais).
- NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO no valor de R\$ 22.879,68 (vinte dois mil, oitocentos setenta nove reais e sessenta oito centavos)
- 3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações
- 4. Razão: Dispensa.
- 5. Autorização: Marcelo Pereira.

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO EXPEDIENTE DE 17/08/2020.

Processo nº 09/201.228.2020 - NAD'S Nº 4107

- 1. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender, ao Hospital Municipal Rocha Faria, Hospital Municipal Ronaldo Gazola , Hospital Campanha Rio Centro, Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda. Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus, Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy Unidade, Unidade de Pronto Atendimento Costa Barros, Unidade de Pronto Atendimento alemão, Unidade de Pronto Atendimento Madureira, Unidade de Pronto Atendimento Paciência, Unidade de Pronto Atendimento Rocinha, Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba. Coordenação de Emergência Regional CER Leblon e Coordenação de Emergência Regional - CER Barra.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

 3. Fundamento: CAPUT 4º da Lei 13.979/2020
- 4. Razão: Dispensa
- 5. Autorização: Anderson Rodrigues Silva

DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

Processo nº 09/201.403/2020 - Na forma do Artigo 30 CAPUT , da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, AUTORIZO, despesa com vale transporte dos servidores das unidades administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A. - RIOSAÚDE., no valor de R\$ 11.363.000,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil reais).

DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo nº: 09/201.403/2020

- 1. Obieto: Despesa com vale transporte dos servidores da RioSaúde -Unidade de Pronto Atendimento Maudreira e Costa Barros.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
- 3. Fundamento: Inexigibilidade
- 4. Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
- 5. Autorização: Maira Oliveira da Silva

Processo nº: 09/201.403/2020

- 1. Objeto: Despesa com vale transporte dos servidores da RioSaúde -Unidade de Pronto Atendimento Rocinha e a Coordenação Emergencia Regional do Leblon.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
- 3. Fundamento: Inexigibilidade
- 4. Valor: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).
- 5. Autorização: Maira Oliveira da Silva

Processo nº: 09/201.403/2020

- 1. Objeto: Despesa com vale transporte dos servidores da RioSaúde -Unidade de Pronto Atendimento Complexo do Alemão.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
- 3. Fundamento: Inexigibilidade
- 4. Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
- 5. Autorização: Maira Oliveira da Silva

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro 12 Terça-feira, 18 de Agosto de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 18 de Agosto de 2020 às 3:03:11 Código de Autenticação: e0842f60



Processo nº: 09/201.403/2020

- 1. Objeto: Despesa com vale transporte dos servidores da RioSaúde Saúde Mental
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
- 3. Fundamento: Inexigibilidade
- 4. Valor: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)
- 5 Autorização: Maira Oliveira da Silva

Processo n°: 09/201.403/2020

- 1. Objeto: Despesa com vale transporte dos servidores da RioSaúde Covid
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
- 3. Fundamento: Inexigibilidade
- 4. Valor: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).
- 5. Autorização: Maira Oliveira da Silva

Processo nº: 09/201.403/2020

- 1. Objeto: Despesa com vale transporte dos servidores da RioSaúde Cap 2.1.3.1. 3.3.5.1.e 5.2
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
- 3. Fundamento: Inexigibilidade
- 4. Valor: R\$ 6.002.000,00 (seis milhões e dois mil reais).
- 5. Autorização: Maira Oliveira da Silva

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DE 17/08/ 2020**

PROCESSO 09/200239/2020 - Na forma do Inciso XV, do Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, AUTORIZO, as aquisições de materiais médicos hospitalares, para atender as demandas das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, no valor de R\$ 1.066.185,00 (um milhões sessenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS **EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2020**

PROCESSO 09/201.047/2020 - Gávea Facilities Serviços Ltda.

Na forma do art. 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 39, inciso XV do Decreto nº 44.698/2018, AUTORIZO, a celebração do contrato emergencial referente à prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com as características e especificações, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência para atender Hospital Municipal Rocha Faria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias no valor de R\$ R\$ 2.620.468,68.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3°andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME "P" DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando os termos do Decreto Rio № 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

№ 1161 - Designar SANDRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, matrícula 10/172475-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6207, setor 11284 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº07/04/001820/2020).

№ 1162 - Designar NICHOLAS VIEIRA CAMPOS, PROFESSOR II, matrícula 10/200396-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45568, setor 10728 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº07/04/001819/2020).

№ 1163 - Dispensar, a pedido, CAMILA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279825-4, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6232, setor 11289 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, (ref. ao processo no07/002918/2020).

№ 1164 - Dispensar, a pedido, GISELE MARIA DE AMORIM BANDEIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/217879-6, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2020, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45665, setor 1608 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/003804/2020).

Nº 1165 - Designar MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO, PROFESSOR II, matrícula 10/216361-6, para exercer, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2020, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45665, setor 1608 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/003804/2020).

№ 1166 - Dispensar, a pedido, MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO, PROFESSOR II, matrícula 12/216361-6, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2020, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45660, setor 10743 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/003805/2020).

№ 1167 - Designar MICHELE VALOIS RESENDE, PROFESSOR II, matrícula 10/259480-2, para exercer, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2020, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45660, setor 10743 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/003805/2020).

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.168, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2020/59, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.168. DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/59 E/ATI	EDUARDO ASSIMOS MIGUEZ	ASSESSOR CHEFE	11/147996-3	
	ANDRÉ LUIS DA CRUZ CALDAS	ASSESSOR II	11/192614-6	
		RAFAEL REGIS DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE I	11/300153-4

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.169, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/006991/2018,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME "P" n.º 2.999, de 26 de dezembro de 2019, para substituição do gestor responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Coordenadoria de Matrícula e Censo Escolar - E/SUBG/CMCE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Resolução

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.169, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601 0161	E/SUBG/CMCE	ROBERTA CUNHA BARRETO LOPES	ASSESSOR III	11/165127-2
16012161 E/SU	E/SUBG/CMICE	SIMONE TORRES EVANGELISTA	ASSISTENTE I	11/192335-8

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO SME "P" № 1155 DE 14 DE AGOSTO DE 2020. D.O RIO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

"Dispensar FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 12/215426-8, da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

I pia-sp.

"Dispensar FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 12/215426-8, com eficácia a contar de 7 de agosto de 2020, da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1156 DE 14 DE AGOSTO DE 2020. D.O RIO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Onde se lê:

"Designar MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/294182-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO...".

"Designar MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/294182-1, para exercer, com eficácia a contar de 7 de agosto de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO...'

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA SME **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo n.º 07/010.408/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Heloisa Sermúd Braz, matrícula 11/136.990-9, e Eduardo Campos, matrícula 11/170.518-5.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de KISHNORAY LOPES DA SILVA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/165.232-0, aposentada através da Portaria E/ SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 420 de 13/04/2020, conforme processo nº 07/05/002.514/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de ELAINE DO VALLE CARDOSO, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/166.523-1, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 436 de 17/04/2020, conforme processo nº 07/03/003.325/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CAMARA, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/168.657-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 421 de 13/04/2020, conforme processo nº **07/05/002.512/2019**.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de LECI SOLANGE PORTUGAL RIBEIRO, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/169.532-9, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 404 de 31/03/2020, conforme processo nº 07/06/002.385/2019.

Ano XXXIV • Nº 113 • Rio de Janeiro



Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de DILMARA TEODORO DA COSTA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/169.556-8, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 398 de 24/03/2020, conforme processo nº 07/02/003.138/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de ANNA MARIA SURACI, PROFESSOR I - HISTÓRIA -CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/170.024-4, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 403 de 31/03/2020, conforme processo nº 07/02/003.543/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de HELANE TAVARES SIAS MARTINS, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/172.767-6, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 401 de 27/03/2020, conforme processo nº 07/05/002.404/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de VANDA APARECIDA ORENHA, ASSISTENTE SOCIAL - CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/197.533-3, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 409 de 01/04/2020, conforme processo nº 07/009.909/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA DE SOUZA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/018.282-4, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 461 de 29/04/2020, conforme processo nº 07/07/004.119/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de ANGELA FERREIRA LOPES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/107.072-1, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" N° 462 de 27/03/2020, conforme processo n° 07/08/004.158/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de ANDREA FIGUEIREDO SILVA EGUES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/135.832-4, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 467 de 30/04/2020, conforme processo nº 07/03/003.259/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de LUCIANA GUIMARÃES RODRIGUES DE LIMA, PROFESSOR I-ARTES PLÁSTICAS-CLASSE C-NÍVEL7, MATRÍCULA: 15/135.970-2, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 460 de 29/04/2020, conforme processo nº 07/06/002 528/2019

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de CELIA REGINA VIMERCATE SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/146.236-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 463 de 29/04/2020, conforme processo nº 07/08/000.711/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de LUCIENE MENDES SANTOS DA SILVA, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/147.326-3, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" N° 476 de 30/04/2020, conforme processo n° 07/000.095/2020.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de HUEMER FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/147.598-7, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 468 de 30/04/2020, conforme processo nº 07/06/002.594/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/147.922-9, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 455 de 24/04/2020, conforme processo nº 07/05/002.197/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de JANAINA VALERIA CYLLIO DE CASTRO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/151.174-0, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 470 de 30/04/2020, conforme processo nº 07/05/002.003/2018.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de CECILIA MADALENA FERRAZ, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/153.574-9, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" N° 451 de 24/04/2020, conforme processo n° 07/07/003.660/2019.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de ALDO FURRIEL GONÇALVES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/154.815-5, aposentado através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 475 de 30/04/2020, conforme processo nº 07/01/001.927/2019.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 17/08/2020

07/08/000.458/2020 - ANA CLAUDIA VAZ - Merendeira, matrícula 10/219.423-1. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

- a) ao Município do Rio de Janeiro, no período de 05/02/2002 a 23/10/2002, como Merendeira, no total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79.
- b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 30/01/1986 a 19/03/1986, 29/01/1987 a 02/07/1987, 01/02/1993 a 03/03/1995 e 19/03/2001 a 16/06/2001, no total de 1.055 (mil e cinquenta e cinco) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 14/01/2020).
- 07/000.457/2020 MONICA VIEIRA DOS SANTOS VASCONCELOS DE SOUZA, Agente Educador II, matrícula 10/273.508-2. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:
- a) à Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, no período de 16/11/2010 a 11/08/2011, no total de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65, desprezando-se o período de 12/08/2011 a 01/02/2012, por ser concomitante com esta municipalidade.
- b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 02/05/1986 a 16/03/1987, 01/06/1987 a 01/03/1990, 09/04/1990 a 29/04/1992 e 30/03/1993 a 25/04/1995, no total de 2.828 (dois mil, oitocentos e vinte e oito) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 15/01/2020).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/000.073/2020 - ANA LUCIA DA SILVA EXPOSTO - 10/289.496-2, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/08/1991 a 05/11/1991, 02/04/1992 a 08/09/1993, 04/04/1994 a 05/10/1994, 01/11/1994 a 15/12/1994, 01/03/1995 a 31/05/1996, 15/05/2001 a 09/11/2001, 01/04/2002 a 08/04/2003, 08/10/2005 a 08/11/2005, 14/08/2007 a 27/09/2007, 08/10/2007 a 08/09/2009, 14/02/2011 a 12/05/2011 e 06/02/2012 a 03/02/2014, no total de 3.450 (três mil. guatrocentos e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 06/01/2020).

07/000.353/2020 - ANA LUCIA GONÇALVES PARAIZO BORGES - 10/250.203-7, Professor I - Artes Plásticas, nos períodos de 11/10/1985 a 28/05/1986, 01/09/1986 a 01/01/1989, 01/04/1990 a 31/08/1990, 02/01/1991 a 05/03/1991, 02/09/1991 a 16/05/1992, 01/02/1997 a 31/03/1997, 01/05/1997 a 30/09/1997, 01/11/1997 a 30/04/1998, 01/06/1998 a 30/09/1999, 01/12/1999 a 31/05/2000, 01/02/2001 a 31/03/2001, 01/05/2001 a 31/03/2002 e 01/06/2002 a 30/11/2003, no total de 3.679 (três mil, seiscentos e setenta e nove) dias (Solicitação feita em: 13/01/2020).

07/000.301/2020 - DANIELLE MARIA DA SILVA BORISFF - 10/265.970-4, Professor II, no período de 01/07/2005 a 01/05/2011 no total de 2.126 (dois mil, cento e vinte e seis) dias, desprezando-se o período de 02/05/2011 a 10/05/2011, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/01/2020).

07/05/000.006/2020 - FABIOLA DE SOUZA BEZERRA - 10/261.569-8, Professor II, nos períodos de 03/08/1998 a 02/05/1999, 03/05/1999 a 30/04/2008 e 02/01/2009 a 06/10/2010, no total de 4.198 (quatro mil, cento e noventa e oito) dias, desprezando-se o período de 07/10/2010 a 19/11/2010, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 02/01/2020).

07/08/000.506/2020 - GLORIA CRISTINA OLIVEIRA - 10/158.867-2, Servente, nos períodos de 23/09/1987 a 09/08/1988, 29/03/1990 a 01/10/1990 e 01/04/1991 a 07/10/1991, no total de 692 (seiscentos e noventa e dois) dias (Solicitação feita em: 15/01/2020).

07/000.547/2020 - KATIA SIRLENE SILVESTRE DE ALMEIDA - 10/250.908-1, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/08/2000 a 30/10/2000, 03/09/2001 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 30/12/2006 e 03/01/2007 a 29/06/2008, no total de 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta) dias (Solicitação feita em: 17/01/2020).

07/000.302/2020 - MARIA HELENA DA SILVA BATISTA - 10/257.817-7, Professor Adjunto de Educação Infantil, nos períodos de 01/06/1993 a 13/01/1994, 01/10/1996 a 16/04/1998, 01/09/1999 a 30/09/2006 e 01/04/2008 a 16/06/2009, no total de 3.815 (três mil, oitocentos e quinze) dias (Solicitação feita em: 10/01/2020).

07/000.520/2020 - MARTA CRISTINA SANTOS - 10/288.415-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 28/08/1995 a 19/03/1996, 07/01/1997 a 31/03/1997, 02/12/1997 a 04/03/1998, 10/10/2000 a 02/01/2001, 05/03/2001 a 30/04/2001, 11/06/2001 a 02/05/2003, 05/11/2003 a 28/09/2004, 21/10/2004 a 17/04/2008 e 03/11/2009 a 13/02/2012, no total de 3.652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias (Solicitação feita em: 16/01/2020).

07/000.461/2020 - RENATA GOMES OLIVEIRA - 10/232.085-1, Professor II, no período de 13/06/2001 a 04/02/2003, no total de 597 (quinhentos e noventa e sete) dias, desprezando-se o período de 05/02/2003 a 07/02/2003, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 15/01/2020).

07/08/000.420/2020 - RITA DE CASSIA FERRAZ CEZARIO - 10/254.244-7, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/04/1982 a 31/10/1983, 16/05/1984 a 28/11/1985, 02/12/2004 a 30/06/2008 e 01/07/2008 a 21/10/2008, no total de 2.558 (dois mil. guinhentos e cinquenta e oito) dias (Solicitação feita em: 14/01/2020).

07/07/000.123/2020 - TELMA ENACLES ORTEGA - 10/228.070-9, Merendeira, nos períodos de 02/08/1983 a 21/01/1984, 03/09/1984 a 19/08/1988, 13/03/1989 a 08/10/1989, 01/08/1992 a 31/10/1992, 01/12/1992 a 28/02/1993, 01/06/1993 a 30/06/1993, 01/07/1993 a 31/10/1993, 01/01/1994 a 30/04/1994, 01/06/1994 a 31/07/1994, 01/09/1994 a 31/10/1994 a 31/07/1994 a 31/07/

07/01/000.302/2020 - VALERIA NUNES CONSTANTINO RIGOTTI - 10/282.434-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 03/11/1987 a 16/08/1993, 05/01/1994 a 20/12/1994, 01/10/1996 a 24/06/2004 e 01/03/2005 a 13/10/2010, no total de 7.337 (sete mil, trezentos e trinta e sete) dias (Solicitação feita em: 08/01/2020).

07/000.596/2020 - VALESKA SABINO BANDEIRA REAL - 10/274.753-3, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/09/2003 a 31/07/2004, 01/12/2006 a 10/01/2010 e 01/10/2010 a 04/06/2011, no total de 1.714 (mil, setecentos e quatorze) dias (Solicitação feita em: 21/01/2020).

07/000.680/2020 - VERONICA VICENTINI TARGA DOS SANTOS MONTE - 10/299.820-1, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/07/2002 a 30/04/2004, 01/05/2004 a 31/01/2006, 07/08/2006 a 04/06/2007 e 02/05/2008 a 29/06/2016, no total de 4.586 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis) dias, desprezando-se o período de 30/06/2016 a 01/07/2016, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 22/01/2020).

SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/08/2020

PUBLIQUE-SE

07/001.068/202

Com fulcro na Lei Federal nº13.019/2014 e no Decreto Municipal nº42.696/2016 e suas alterações, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Plastic Bank do Brasil, às fls. 52 a 58, no processo em epígrafe e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação.

PUBLIQUE-SE

07/003.581/2020

Com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), às fls. 28 a 32 no processo em epígrafe e AUTORIZO a celebração do Convênio.

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro



3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo nº 07/03/002249/2019 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo com a Empresa GAIASERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 07.046.566/0001-01, a contar de 01/10/2020 à 30/09/2021.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo n. 07/06/001603/2020

Autorizo o Cancelamento Total da NAD 186/2020, no valor de R\$1.966.527,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais) em favor da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIA-LIZADOS LTDA.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7°CRE "P" N° 52 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA da 7º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ªCRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7°CRE "P" N° 52 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.807)	FERNANDA XAVIER CORDEIRO (responsável)	DIRETOR IV	11/284428-0
EDI LEILA DINIZ	SILVANA SOARES ALVES (corresponsável)	Professor de Educação Infantil	10/282428-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ªCRE "P" Nº 53 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ªCRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7°CRE "P" N° 53 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.019)	CARLA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA LOPES (responsável)	DIRETOR IV	11/222.283-4
E.M. PROFESSOR TEÓFILO MOREIRA DA COSTA	LUIZ FERNANDO SILVA TAVARES CARDOSO (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/296.442-9

7º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/07/2020**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001784/2020 E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril Fabíola Maria das Chagas 11/291226-9 Samanta Henriques Pinto 12/250242-5

PROCESSO: 07/07/000079/2020 E/CRE (07.16.039) EM Vitor Meireles Vagner Vieira Barbosa 11/223433-4 Sheila Rita de Oliveira Vigário 10/218146-9

PROCESSO: 07/07/001586/2020 E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira Andrea Roza Guimarães 11/299624-7 Monica de Souza Albuquerque Maranhão 12/274339-1

PROCESSO: 07/07/001285/2020 E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda Maria Jozelza Lins de Albuquerque 11/154383-4 Maria Celeste Pinto Mendes 10/223289-8

PROCESSO: 07/07/000558/2020 E/CRE (07.16.608) CM Irmã Dulce Denise Herdange Martins 11/202510-4 Ana Paula de Sousa 12/286269-6

PROCESSO: 07/07/004117/2019

E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino Roquessana Leila Correia da Silva 11/215593-5 Roberta de Fatima Correia da Silva 12/207088-6

PROCESSO: 07/07/003601/2019

E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira Michele Rodrigues Mendes 11/242195-6

Reiane de Fátima Monteiro Ribeiro Carvalho 12/263859-1

PROCESSO: 07/07/003758/2019 E/CRE (07.24.010) EM Frederico Trotta

Viviane Machado Santos Pereira da Costa 11/299018-2 Carlos Fernando Furtado Saldanha 12/305245-3

PROCESSO: 07/07/003644/2019

E/CRE (07.24.028) EM Frei Gaspar Eliane Guarino Lordello 11/199938-2 Adriana Melo Villela 12/165078-7

PROCESSO: 07/07/000192/2020

E/CRE (07.34.603) CM Sempre Vida Josué Damiana Vasconcellos Magalhães 11/267910-8

Claudia de Cássia Vilachã de Almeida Rego 12/261632-4

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis

PROCESSO: 07/07/003893/2019

E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira Andrea Roza Guimarães 11/299624-7 Monica de Souza Albuquerque Maranhão 12/274339-1

7º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 24/07/2020**

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/000908/2020 E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril Fabíola Maria das Chagas 11/291226-9 Samanta Henriques Pinto 12/250242-5

PROCESSO: 07/07/001785/2020 E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril Fabíola Maria das Chagas 11/291226-9 Samanta Henriques Pinto 12/250242-5

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DE 14/08/2020(*)**

Processo nº 07/100.611/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- 1. Objeto: Prestação de serviço de seguro contra roubo, furto qualificado e riscos diversos para os equipamentos cinematográficos, fotográficos, de TV e de informática, utilizados nas dependências da MultiRio e nas gravações externas.
- 2. Partes: MULTIRIO Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Sompo Seguros S.A. 3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações
- 4. Razão: Dispensa
- 5. Valor: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).
- 6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.667/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- 1. Objeto: Aquisição de álcool em gel e líquido
- 2. Partes: MULTIRIO Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e V3tex Comércio de Produtos Texteis Ltda.
- 3. Fundamento: Artigo 4°, caput, da Lei nº 13.979/2020.
- 4. Razão: Dispensa.
- 5. Valor: R\$ 2.099,40 (dois mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).
- 6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.667/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- 1. Objeto: Aquisição de álcool em gel e líquido.
- 2. Partes: MULTIRIO Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Sanches Ponte Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda.
- 3. Fundamento: Artigo 4°, caput, da Lei nº 13.979/2020.
- 4. Razão: Dispensa.
- 5. Valor: R\$ 525.00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
- 6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
- (*) Omitidos do D. O. Rio de 17/08/2020.

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Gutemberg de Paula Fonseca

DESPACHO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

PROCESSO Nº 25/001 889/2020 - AUTORIZO a despesa referente aquisição de cartuchos e toners para suprir as demandas das copiadoras da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no valor de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais), em favor da Empresa Van - Mex Comércio e Serviços Ltda - ME, fundamento no Art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2020

PROCESSO nº 25/001.505/2020 - APROVO o Termo de Referência (Projeto Básico) de fls. 03/19v. e AUTORIZO a abertura de licitação para realização do processo licitatório por meio da modalidade CONVITE de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, art. 22 § 3º, para "obra de recuperação estrutural, impermeabilização, recomposição de junta de dilatação, instalação de novo reservatório e instalação de rede elétrica autônoma para atender a SEOP no espaço compartilhado com a 15ª Gerencia de Conservação, situada na Rua Coronel Tedim, 591-Pechincha Rio de Janeiro- R.I.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500 Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2020

Processo: 01/703729/2019 - NAD 326/2020

- a) OBJETO: Aquisição de bobina para impressora térmica portátil, pilha recarregável e carregador de pilhas carregáveis.
- b) PARTES: GM-RIO e MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO.
- c) DISPOSITIVO: Art 24 inciso II da Lei 8 666/93
- d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com aquisição de materiais.
- e) VALOR: R\$ 1.394,49 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).
- f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
- # Omitido no D.O. de 10/08/2020.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2020

Processo: 01/703729/2019 - NAD 327/2020

- a) OBJETO: Aquisição de bobina para impressora térmica portátil, pilha recarregável e carregador de pilhas carregáveis.
- b) PARTES: GM-RIO e DECOLAR DISTRIBUIDORA PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI.
- c) DISPOSITIVO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com aquisição de materiais
- e) VAI OR: R\$ 4.746.00 (quatro mil. setecentos e quarenta e seis reais). f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
- # Omitido no D.O. de 10/08/2020.

Processo: 01/703729/2019 - NAD 328/2020

- a) OBJETO: Aquisição de bobina para impressora térmica portátil, pilha recarregável e carregador de pilhas carregáveis.
- b) PARTES: GM-RIO e ALMIR GUERIERI.
- c) DISPOSITIVO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com aquisição de materiais
- e) VALOR: R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
- f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
- # Omitido no D.O. de 10/08/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. **EMPREGO E INOVAÇÃO**

Secretário: **Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente** Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO (*) EXPEDIENTE DE 07/08/2020 PROCESSO Nº 21/000.168/2020

NAD no.: 191

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMEN-TO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS.

2. PARTES: SMDEI e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

3. FUNDAMENTO: caput do artigo 1 da Lei 10.520/2002

4. VALOR: R\$ 475.900.00

5. AUTORIZAÇÃO: TANIZE RICHA

(*) Omitido no D.O. Rio de 10/08/2020

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO **EXPEDIENTE DE 10/08/2020**

PROCESSO Nº 21/000.027/2020

NAD nº.: 192

- 1. OBJETO: Prorrogação de prazo na Prestação de Serviços de Apoio Operacional (recepcionista e mensageiro)
- 2. PARTES: SMDEI e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA
- 3. FUNDAMENTO: inciso li do artigo 57 da Lei 8.666/93 alterada
- 4 VALOR: R\$ 80 408 85
- 5. AUTORIZAÇÃO: TANIZE RICHA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

Processo nº 21/000.128/2020 - - APROVO o Termo de Referência de fls. 64/82 cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM SERVICO DE LOCUÇÃO É COM COMBUSTIVEL para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Emprego e Inovação - SMDEI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Paulo Jobim Filho Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATO DO SECRETARIO RESOLUÇÃO Nº 3310 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece o prazo de vida útil e dispõe sobre especificações técnicas a serem adotadas por veículos integrantes do Servico de Transporte Público Urbano Local - STPL, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 31.052, de 08 de setembro de 2009, o qual instituiu o Serviço de Transporte Público Urbano Local -STPL, dispondo, dentre outras regras, sobre os direitos e obrigações dos permissionários, de modo a assegurar a prestação dos serviços de forma adequada, conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995

CONSIDERANDO que as permissões de serviço público pressupõem a prestação do serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, cabendo à Administração Pública adotar medidas que visem o seu apri-

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a operação de todas as Concorrências Públicas realizadas pela SMTR relativas ao Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL:

CONSIDERANDO que constitui prerrogativa do poder concedente à regulamentação de regras operacionais dos serviços de transporte público de passageiros em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de previsão de prazo de vida útil para veículos integrantes do STPL, nos respectivos Contratos de Adesão;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de caráter temporário e excepcional na prevenção ao contágio da COVID-19 -Coronavírus;

CONSIDERANDO que a substituição de veículos do STPL pressupõe considerável aporte financeiro, aporte este que mostra-se de difícil custejo em razão da perceptível crise financeira que assola o país nos últimos anos, agravada pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19:

CONSIDERANDO a necessidade de atender às condições e normas previstas nas Normas Brasileiras emitidas pela Associação Brasileira de . Normas Técnicas - ABNT NBR Nº 15.570/2011 e NBR Nº 14.022/2011, e, outrossim, nas Leis federais nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000

CONSIDERANDO o disposto quanto às Especificações dos Veículos constantes nos respectivos ANEXOS II - Projetos Básicos das Concorrências Públicas realizadas pela SMTR relativas ao Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL;

CONSIDERANDO a não conclusão do procedimento de Revisão Tarifária do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ. integrado ao Bilhete Único Municipal - BUC;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR Nº 3267, de 07 de abril de 2020, a qual "Dispõe sobre a prorrogação de vida útil dos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, e dá outras providências": e.

CONSIDERANDO ainda que dispor sobre a vida útil dos veículos e sobre suas especificações técnicas, sem prejuízo das condições de conforto e segurança, contribui para o adequado funcionamento da frota em operação do STPL no atendimento à população do Município do Rio de

RESOLVE:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}$ - Estabelecer o prazo de vida útil dos veículos integrantes do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL em 10 (dez) anos podendo entrar no subsistema com, no máximo, 7 (sete) anos, em ambos os casos a contar da data de sua fabricação, desde que preservada a integralidade de seu estado de conservação.

§1º - Os veículos que operam no STPL em decorrência de celebração de Contratos de Adesão decorrentes das Concorrências Públicas SMTR CO Nº 003/2009 CO Nº 005/2009 CO Nº 006/2009 CO Nº 007/2009 CO N° 008/2009, CO N° 009/2009, CO N° 004/2010, CO N° 005/2010, CO N° 007/2010, CO N° 001/2011, CO N° 002/2011, CO N° 003/2011, CO N° 004/2011, CO N° 001/2012, CO N° 002/2012, CO N° 003/2012, CO Nº 004/2012, CO Nº 005/2012, CO Nº 006/2012, CO Nº 007/2012 e CO Nº 001/2013, terão seu respectivo prazo de vida útil estendido até 31 de dezembro de 2022.

§2º - O permissionário deve disponibilizar aos passageiros veículos em bom estado de conservação e que atendam aos requisitos de higiene e conforto, mantendo-se as características físicas aprovadas para cada

§3º - A manutenção da vida útil de que trata o caput deste artigo possui natureza subordinada ao resultado da Revisão Tarifária de Revisão Tarifária do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, integrado ao Bilhete Único Municipal - BUC, que está em

84º - Após a conclusão da revisão mencionada no parágrafo terceiro, a vida útil econômica dos veículos do subsistema poderá ser revista. de forma a adequar seu tempo de uso em caso de prazo inferior ao

Art. 2º - A frota veicular operante do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL deverá ser composta por veículos que atendam às seguintes características técnicas:

- I Comprimento total mínimo de 5.000 mm e máximo de 7.400 mm e largura externa máxima de 2.600 mm, estando excluídos os espelhos retrovisores externos, luzes de sinalização, indicadores de pressão dos pneus e para-lamas flexíveis;
- II O veículo deverá estar equipado com transmissão automática, semiautomática, automatizada ou mecânica. O veículo dotado de câmbio automático deverá estar equipado com freio auxiliar;
- III O veículo poderá estar equipado com sistema de ar-condicionado, sistema antiblocante de freios e sistema de propulsão híbrida;
- IV O veículo será composto por 2 (dois) eixos (dianteiro e traseiro). devendo o eixo traseiro estar equipado com rodagem simples (dois pneumáticos) ou rodagem dupla (quatro pneumáticos);
- V O veículo deverá conter, para a utilização de passageiros, a capacidade mínima de 14 (quatorze) assentos e máxima de 20 (vinte) assentos, excluindo o assento do motorista da contagem;

VI - A composição da frota de cada linha, no que se refere ao quantitativo e aos tipos de tecnologia veiculares a serem empregados, deverá ser previamente aprovada pela SMTR.

Art. 3º - Os veículos do STPL em operação deverão utilizar os pontos de embarque e desembarque utilizados pelo Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, além de pontos específicos que venham a ser criados para este fim. desde que constantes nos trajetos de seus itinerários.



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SMTR Nº 3006, de 06 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO "P" Nº 215/SMTR DE 17 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de julho de 2020, BRUNA SANTOS TAYLOR, Agente de Administração, matrícula nº 10/299.407-7, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, DAI-06, código 77751, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria Municipal de Transporte.

DESPACHO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

PROCESSO: 03/001.348/2020 - APROVO a minuta do instrumento contratual constante de fls. 107/111 e AUTORIZO, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8 666/93 e suas alterações, em atenção ao exposto pelo Gerente de Contratos Administrativos. Leandro Carvalho dos Santos. às fls. 134/135v, a celebração do contrato junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência previsto para 01/09/2020, no valor total estimado de R\$ 33.545.806.56 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de envio das notificações de autuações e penalidades por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB, dentre outros descritos no processo 03/001.348/2020, o que foi ratificado pela Diretora de Administração Setorial, Renata Motta Hollanda Pereira, que acresceu a essencialidade dos serviços para garantir o desenvolvimento das atividades da SMTR à fl. 136.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS **DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo nº 03/004.495/2019 - Indefiro o pedido requerido pelo inativo JOSÉ AMÉRICO FERNANDES CERQUEIRA, matrícula nº 096.222-5, em face da Inconstitucionalidade do artigo 74, inciso II, da Lei nº 94/79, declarada pelo TJ/ERJ, em 01/10/2018.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR (*) PORTARIA TR/CRV Nº 4.722 EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TÚNEL VICE PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no ofício CET/CGP/CTAE/CRAE Oeste nº 002,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/DOP/CRAE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, lado direito do sentido do trânsito, nos emboques do Túnel Vice-Presidente José de Alencar, sentido Recreio, nas seguintes vias: I - Avenida Dom João VI (entrada);

II - Avenida das Américas (saída).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 17 de agosto de 2020 ao dia 15 de novembro de 2020, de segunda a sexta, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 17/08/2020.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.723 EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.823/2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 16 (dezesseis) vagas, na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre a Rua Fialho e a Rua da Glória, na lateral da edificação de nº 446 da Rua da Glória, a 90°.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 4.724 EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.823/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 11 (onze) vagas, na Rua Santo Amaro, no trecho compreendido entre a Rua do Fialho e a Rua do Catete, em frente a edificação de nº 4, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 4.725 Em 17 de agosto de 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA VEÍCULOS À FRETE EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.823/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos a frete com PBT até 8,5t, com 4 (quatro) vagas, na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre a Rua do Fialho e a Rua da Glória, na lateral da edificação nº 446, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.726 EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.823/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 8 (oito) vagas, na Rua Cândido Mendes, no trecho compreendido entre a Rua Hermenegildo de Barros e a Rua da Glória, em frente a edificação de nº 47, a 90°

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4 727 EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 574/2018, da CET/CTRT/ AP-4.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de motocicletas na Avenida das Américas, pista lateral, faixa junto às edificações, em frente à edificação nº 14.800 (Concessionária Harley Davidson).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 22 de agosto de 2020 ao dia 21 de agosto de 2021, aos sábados, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 4.728 EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por EXPRESSO BENFICA.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Afrânio de Melo Franco, junto à edificação nº 204 da Avenida Ataulfo de Paiva, das 23h às 5h do dia subsequente

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Avenida Afrânio de Melo Franco, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida Ataulfo de Paiva e a edificação nº 119, das 21h do às 5h do dia subsequente

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de agosto de 2020, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.729

EM 17 DE AGOSTO DE 2020. AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.



O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o constante no e-mail encaminhado pela Enfal Topografia, Projetos e Construções

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, nas seguintes vias:

- I Rua General Góis Monteiro, à esquerda do sentido do trânsito;
- II Avenida Lauro Sodré, pista lateral junto à interseção com a edificação nº 195 da Rua General Góis Monteiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua General Góis Monteiro, ao longo do lado esquerdo do sentido da via

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 4º A presente Portaria terá validade de 18 a 22 de agosto de 2020, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

03/001.342/2020 - APROVO, planta de distribuição interior do veículo VOLARE (7,385), "VBL EURO V", apresentado pela empresa MARCOPOLO S/A. sob número 11698996, com 19 passageiros sentados + 01 PPD + motorista, considerando o constante no processo nº 03/001.342/2020, por atender a legislação vigente.

03/001.540/2020 - PROVO, planta de distribuição interna do veículo MARCOPOLO GRANDE ROD G7 (13,50 m), "MBB OF 1721 EURO V", apresentado pela empresa MARCOPOLO S/A. Sob número 11706575, com 450 passageiros sentados + 01 PPD + motorista, considerando o constante no processo nº 03/001.540/2020, por atender a legislação vigente

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL, **ESCOLAR E FRETAMENTO DESPACHOS DO ASSISTENTE I, AUTORIZADO POR COORDENADOR TÉCNICO EXPEDIENTE DE 17.08.20**

03/99/004.880/20 - 03/99/004.753/20 - 03/33/003.341/20 - 03/33/001.661/2003/99/005.606/20 - "Defiro a permuta dos veículos com base na documentação apresentada .'

03/99/005.965/20 - 03/99/005.963/20 - 03/99/005.969/20 - "Defiro a baixa dos veículos com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE TÁXI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 17.08.2020

" 03/99/005635/2020 - 03/32/001801/2020 - 03/99/005735/2020 -03/32/001824/2020 - 03/99/005696/2020 - 03/99005648/2020 - DEFIRO a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA "P" Nº 38 CET-RIORIO DE JANEIRO,

14 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Art.1º - Designar KÁSSIA MARIA GOMES, matrícula nº 45/1.551.253-0, Subgerente de Subgerência de Patrimônio da Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio, LUCIANO DOS SANTOS E SILVA, matrícula 621.878-7, Técnico de Apoio Computacional da Gerência de Tecnologia e Sistemas da Diretoria Técnica da Presidência da CET-rio, MARIA TERESA DI GIUSEPPE CARLUCCIO DA COSTA E SILVA, matrícula 40/1.550.030-8, Arquiteta da Diretoria Técnica da Presidência da CET-Rio e WELLITON MARCIO GOUVEA MOREIRA, matrícula n.º 45/1.551.266-9, Secretário de Empresa II da Coordenaria Técnica Regional de Tráfego da AP4 da Presidência da CET-Rio para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Bens doados através de Termo de Doação. conforme Processo nº 03/201.812/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 10/08/2020**

PROCESSO Nº 03/201.880/2017 - NAD nº 308/2020

PARTES: CET-RIO e SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Serviços de fiscalização eletrônica de tráfego. FUNDAMENTO: artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

VALOR: R\$ 3.816.248.54

AUTORIDADE: Airton Aguiar Ribeiro.

PROCESSO Nº 03/201.880/2017 - Em vista do informado pela fiscalização, e, com base na Cláusula Décima do Contrato e no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a prorrogação, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/08/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018, firmado com a empresa SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, cuio obieto é a prestação de servicos de engenharia para locação de equipamentos e sistemas para a fiscalização e monitoramento de circulação condicionada (invasão e/ou evasão), excesso de velocidade e OCR (reconhecimento ótico de caracteres) para dados de tráfego e estatísticos, em vias da Cidade do Rio de Janeiro, com corredores exclusivos de ônibus ou outros tipos de veículos e gestão de informações de tráfego, com 212 (duzentos e doze) pontos-faixas, no valor de R\$ 7.042.747,40 (sete milhões e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo necessário o aporte orçamentário de R\$ 3.816.248,54 (três milhões e oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), uma vez que existe saldo contratual remanescente no valor de R\$ 3.226.498,86 (três milhões e duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

EXPEDIENTE DE 13/08/2020

PROCESSO Nº 03/201.215/2020 - NAD no 310/2020

PARTES: CET-RIO e CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RJ.

OBJETO: Taxa de incêndio.

FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei das Licitações e Contratos.

VALOR: R\$ 707,30.

AUTORIDADE: Airton Aguiar Ribeiro.

EXPEDIENTE DE 14/08/2020

PROCESSO Nº 03/201.262/2020 - Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto no p.p., e, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.520/02, com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, autorizo a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advogado, consistindo na representação judicial e administrativa da CET-Rio em todas as instâncias, inclusive perante tribunais superiores, em ações de natureza cível e tributária, em número estimado de 200 (duzentos) processos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471 E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 17.08.2020

02/400.219/2018 - Autorizo, conforme despacho da Coordenadoria Técnica de Admistração e Finanças, às fls. 376, nas formase condições a seguir:

1) Restabelecer a execução do Contrato nº 013/2018 visando reativação do prazo contratual:

2) Rescisão amigável do Contrato nº 013/2018 e seus Termos Aditivos, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e a empresa ZIULEO COPY COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA com fundamento no inciso II do art 79 da Lei 8 666/93 e suas alterações, a partir de 18/03/2016, bem como o cancelamento da autorização de despesa referente aos saldos das Notas de Autorização de Despesas - NAD de nºs 057, no valor de R\$ 12.340,00 (Doze mil, trezentos e quarenta rais), e 058/2020, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Lavre-se o competente Termo de Rescisão Amigável

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

RESOLUÇÃO SMIHC "P" Nº126, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ao constante da Resolução SECONSERVA nº 04 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mauro Valadão de Carvalho, matrícula nº 11/118.856-4; Cesar Augusto Rezende Ferreira, matrícula nº 11/139.010-3 e Jânio Marques de Souza, matrícula nº 11/135.602-1, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria em decorrência do processo nº 06/301 190/2020, referente à retirada de construções irregulares no passeio, cacamba entre outros, na Rua Turi, próximo aos n.12 e 18 (lado oposto), no bairro de Pilares.

Art. 2º O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em D.O. Rio.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o constante do processo nº 02/530.238/2017, visando análise do pleito de reajuste de preços unitários referente ao contrato nº 118/2014, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Eduardo Romano Leite Pinto, matrícula nº 11/156.858-3; Victor Hugo de Oliveira Pereira, matrícula nº 11/296.730-5 e Rafael Maia de Oliveira, matrícula nº 11/267.579-1, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA LEGAL DOSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

PROCESSO n.º 06/301.049/2020 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Pregão - com base na Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, cujo o objeto versa sobre "Aquisição de Cimento Portland CP II-E 32" pelo custo estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA LEGAL DOSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

PROCESSO n º 06/701 065/2020 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Convite, com base no art. 23, Inciso I, alínea "A" da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre "Obras de requalificação na Rua Parazinho, próxima ao número 146 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ." pelo custo estimado de R\$ 327.122,65 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 04/09 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA LEGAL DOSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

PROCESSO n.º 06/700.565/2020 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Convite, com base no art. 23, Inciso I, alínea "A" da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre "Obras de reforma de

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro 18 Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



área de lazer da Praça do Quafá - Bangu - Rio de Janeiro/RJ." pelo custo estimado de R\$ 252.396,63 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 05/10 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

06/501.024/2020 - AUTORIZO a dispensa da licitação fundamentada no art. 24. inciso I da Lei 8666/93, referente à "CONSTRUÇÃO DE **EQUIPAMENTO ESPORTIVO NA RUA EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA** - BANGU"

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

06/501.078/2020 - AUTORIZO a dispensa da licitação fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, referente às "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO RECREATIVO NA RUA QUATRO - BANGU"

06/501.077/2020 - AUTORIZO a dispensa da licitação fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, referente às "OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO DO CAMPO DA RUA SIDNEI - BANGU"

PROCESSO: 16/000.898/2005 - Reconheço nos termos das fls. 4197.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 011 - IHC/SUBI/CGPDE 17 DE AGOSTO DE 2020 O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.088/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores FÁBIO HENRIQUE ALENCAR SILVA Engenheiro Civil, matr. 11/248.074-7, CREA-RJ 1993102504, LUIZ GALDINO NETO, Engenheiro Civil. matr. 11/156.497-0. CREA-R.J 1987106712 e LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, CREA-RJ 1988100282-9 para, em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente à "OBRA EMERGENCIAL DE REFORÇO ESTRUTURAL DOS PILARES 24 A e 24 B DO ELEVADO DAS BANDEIRAS - JOÁ - A.P 4.2 - XXIV AR" objeto do processo nº 06/250.027/2019, Contrato nº 065/2019, a cargo da firma GEOMECÂNICA S.A.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" N.º 68 - IHC/SUBH de 14/08/2020

O SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria de Infraestrutura. Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Flavio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0, o Engenheiro Flavio Silva do Nascimento, matrícula 11/247.703-2 e o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, matrícula 11/249.814-5 como fiscais titulares, para fiscalizarem a "Reforma do Campinho de Futebol na Comunidade Tijuaçu - Alto da Boa Vista - VIII RA - AP 2.2 - Rio de Janeiro", objeto do Contrato nº 074/2020. Processo nº 06/000.279/2019, a cargo da Construtora Entre os Rios Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 17 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

PROCESSO: 06/000.279/2019 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de 17/08/2020, referente à execução de "Reforma do Campinho de Futebol na Comunidade Tijuaçu - Alto da Boa Vista - VIII RA - AP 2.2 - Rio de Janeiro", objeto do Contrato nº 074/2020, a cargo da Construtora Entre os Rios Eireli.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo nº 26/000.916/2019.

Fica Tornada sem efeito a apostila de Fixação de Proventos publicada no D.O Rio de 17/08/2020, col.03, pag. 24.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL PORTARIA "P" N.º 069 DE 17 DE AGOSTO DE 2020. O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Designar com eficácia a partir de 17/08/2020 os servidores, MAURO VALADÃO DE CARVALHO, matrícula nº 11/118.856-4, CAU Nº A22406-5, JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 11/242.533-8, CREA n.º 1986102369 LUIZ FERNANDO FERNANDES MORFIRA DA CUNHA matrícula nº 11/268.111-2, CREA-RJ 2007128445, VINICIUS TEGLAS RAPHAEL, matrícula n.º 11/271.192-7, CREA 2011117587 e JULIO CESAR HENRIQUE ARAUJO, matrícula n.º 11/267.593-2, CREA-RJ 891014307, para juntos comporem a comissão de fiscalização dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS - AP/3", objeto do processo n.º 06/300.298/2020, referente ao contrato n.º 077/2020, assinado em 17/08/2020, a cargo da firma prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

PORTARIA "P" N ° 070 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 17/08/2020 os servidores, PEDRO MAIO-NE, matrícula n.º 11/095.498-2, CREA 86/102.427-4. GUILHERME TU-PPER CALDAS, matrícula nº. 11/248.554-8, CREA-RJ 40.229/D, MANOEL AFFONSO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 11/156.777-5, CREA-RJ 51.316/D, JOSÉ FONSECA JÚNIOR, matrícula n.º 70/304.320-5, CREA-RJ 68.150/D e GUTEMBERG ESTRELA JÚNIOR, matrícula n.º 11/097.478-2, CREA 87100945-6 para juntos comporem a comissão de fiscalização dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVI, XXIV E XXXIV RA's - AP/4", objeto do processo n.º 06/300.304/2020, referente ao contrato n.º 078/2020, assinado em 17/08/2020, a cargo da firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS ATOS DO PRESIDENTE DA CECS/CCSF **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial de nº39.094 de 12/08/2014:

CONSIDERANDO as Atribuições e Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários em seu Art. 242 do Decreto Cemiterial nº 39094 de 12/08/2014:

O Presidente da CEC/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante PROCESSO Nº 26/050.029/2017, a CECS/CCSF em sua 2389ª Sessão Ordinária de 13/08/2020, por maioria absoluta, deliberou a favor da <u>liberação</u> <u>para comercialização</u> dos **3.008** (Três Mil e Oito) jazigos Tipo Gavetas (formato vertical), em 08 (Oito) níveis, e 3.948 Columbários, equipamentos estes já edificados e todos localizados na Quadra 57 do Cemitério de Inhaúma, sendo: Bloco 09 - 392 Columbários; Bloco 10 - 420 Columbários; Bloco 12 - 176 Gavetas; Bloco 20 - 200 Gavetas e 182 Columbários; Bloco 22 - 400 Gavetas e 364 Columbários; Blocos 23 - 200 Gavetas e 182 Columbários: Bloco 24 - 400 Gavetas e 364 Columbários; Bloco 25 - 400 Gavetas e 364 Columbários; Bloco 26 - 384 Gavetas e 364 Columbários; Bloco 27 - 336 Gavetas e 364 Columbários; Bloco 28 - 192 Gavetas e 364 Columbários; Bloco 29 - 88 Gavetas e 84 Columbários; Bloco 30 - 152 Gavetas e 168 Columbários; Bloco 31 - 32 Gavetas e 168 Columbários, e Bloco 32 - 48 Gavetas e 168 Columbários. Os 02 últimos níveis de cada Bloco perfazem 752 unidades e considerando a Legislação Cemiterial vigente, ficam destinados 451 unidades para Jazigo Social, distribuídas nos dois últimos níveis de Gavetas de cada Bloco, e 301 unidades para Gratuidade a serem atendidas em Gavetas tradicionais existentes no Campo Santo (que na eventual hipótese de indisponibilidade se darão nas Gavetas Novas), conforme planilha discriminando as 301 reservas. A Gratuidade (10% dos Jazigos novos), refere-se às reservas estabelecidas pelo $\underline{\text{Art. 29 incisos I}}$ do Decreto $\underline{39.094/2014}$ e pelo Contrato de Concessão nº 01/2014. Anexo III - Plano de Negócios e Proposta Econômica, Item 4 - Projeção de Oferta, do subitem 4.5 - Serviços Funerários. Serão comercializadas na modalidade locação por 03 anos, 05 anos ou 15 anos, conforme interesse das famílias, 1.735 Gavetas; na modalidade de perpetuidade, 822 Gavetas ressalvando-se às 451 Gavetas reservadas para <u>Jazigo Social em locação por 03 anos</u> conforme previsto no Decreto acima citado, em seu Artigo 08, Parágrafo 3º

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVICOS FUNERÁRIOS ATOS DO PRESIDENTE DA CECS/CCSF **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial de nº39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Atribuições e Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários em seu Art. 242 do Decreto Cemiterial nº 39094 de 12/08/2014;

O Presidente da CEC/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante PROCESSO Nº 26/050.032/2017, a CECS/CCSF em sua 2389ª Sessão Ordinária de 13/08/2020, por maioria absoluta, deliberou a favor da liberação para comercialização dos 304 (Trezentos e Quatro) jazigos Tipo Gavetas (formato vertical), em 08 (Oito) níveis, e 377 (Trezentos e Setenta e Sete) Columbários, equipamentos estes já edificados e todos localizados na Quadra 56 do Cemitério de Irajá, localizados no Bloco 09 do Campo Santo. Os 02 últimos níveis superiores do Bloco perfazem 76 unidades e considerando a Legislação Cemiterial vigente, ficam destinados 45 unidades para Jazigo Social. distribuídas nos dois últimos níveis de Gavetas do Bloco 09, e 31 unidades para Gratuidade a serem atendidas em Gavetas tradicionais existentes no Campo Santo (que na eventual hipótese de indisponibilidade se darão nas Gavetas Novas), conforme planilha discriminando as 31 reservas. A Gratuidade (10% dos Jazigos novos), refere-se às reservas estabelecidas pelo Art. 29 incisos I do Decreto 39.094/2014 e pelo Contrato de Concessão nº 01/2014, Anexo III - Plano de Negócios e <u>Proposta Econômica, Item 4</u> - Projeção de Oferta, do subitem 4.5 -Serviços Funerários. Serão comercializadas na modalidade locação por 03 anos, 05 anos ou 15 anos, conforme interesse das famílias, 228 Gavetas; na modalidade de perpetuidade, estão reservadas 31 Gavetas ressalvando-se às 45 Gavetas reservadas para Jazigo Social em locação social por 03 anos conforme previsto no Decreto acima citado, em seu Artigo 08, Parágrafo 3º.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204 Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 138 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Designar, a partir de 26/08/2020, o servidor RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9, como presidente, em substituição ao servidor VICENTE CARPINTIER . TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9, designado através da Portaria "P" 334/2019 - RU/PRE de 05/11/2019, para juntamente com os servidores ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula 13/192.544-5, nomeado através da Portaria "P" nº 059/2019 - RU/PRE de 25/02/2019, e RICARDO ALHADEFF COUTINHO, matrícula nº 13/202.392-7, também designado através da Portaria "P" 334/2019 - RU/PRE de 05/11/2019, fiscalizarem e acompanharem a execução da "CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 4ª CRE/SME, objeto do processo nº 07/04/002.745/2014, contrato nº 069/2015, a cargo da empresa SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

PORTARIA "P" Nº 139 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Designar, a partir de 01/08/2020, o servidor VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9, como presidente, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO CRISPINO, matrícula nº 13/248.666-0, designado pela Portaria "P" nº281/2019 - RU/PRE de 24.09.2019, para juntamente com os servidores ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5, designado pela Portaria "P" nº236/2017 - RU/ PRE de 08.12.2017, e DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula nº 13/268.144-3, designado através da Portaria "P" 336/2019 - RU/PRE de 06/11/2019, fiscalizarem e acompanharem a execução dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE/SME, objeto do processo nº 07/01/000.514/2017, contrato nº 026/2017, a cargo da empresa CONSTRUTORA W.V. LTDA, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

PORTARIA "P" Nº 140 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE.

Designar, a partir de 14/08/2020, a servidora LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA, matrícula nº 10/319.186-3, como presidente, em substituição ao servidor RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9, designado pela Portaria "P" nº 244/2019 - RU/PRE de 19.08.2019, para juntamente com os servidores



VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9 e LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0, designados através da Portaria "P" 356/2019 - RU/PRE de 12/11/2019, fiscalizarem e acompanharem a execução dos serviços de "CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 11ª CRE/SME", objeto do processo nº 07/11/001.184/2014, contrato nº 072/2015, a cargo da empresa MEGA ENGENHARIA LTDA, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de iunho de 200.

PORTARIA "P" Nº 141 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE.

Designar, a partir de 01/05/2020, o servidor VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula nº 13/252.774-5, em substituição ao servidor MIGUEL SIMÕES DE LIMA, matrícula nº 13/248.015-0, para juntamente com os servidores ODUVALDO SERGIO SOUZA SODRÉ, matrículas SMS n.º 53/210,709-8 e Ministério da Saúde nº 0238753, como presidente. e RONALDO ARANHA OLIVEIRA, matrícula 11/248.039-0, designados através da Portaria "P" 096/2020 - RU/PRE de 17/06/2020, fiscalizarem e acompanharem a execução dos "SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA OPERAÇÃO DO HOSPITAL TEMPORÁRIO DO RIOCENTRO". obieto do processo nº 06/500.551/2020, a cargo da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011, e suas alterações.

PORTARIA "P" Nº 135 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE.

Designar, a partir de 13/07/2020, o servidor ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8, em substituição ao servidor RICARDO VICTOR SOARES, matrícula nº13/207.720-4, designado pela Portaria "P" Nº 112/2020 - RU/PRE de 09.07.2020, para juntamente com os servidores ALEX CESAR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 13/242.519-7, como presidente, e PATRICIA CALCAGNO OLIVA, matrícula nº13/167/267.591-6, também nomeados pela Portaria "P" Nº 112/2020 - RU/PRE de 09.07.2020 para fiscalizarem e acompanharem a execução das "OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA VILA OLÍMPICA OSCAR SCHMIDT - SANTA CRUZ", objeto do Contrato SMIHC n.º 047/2020, constante no processo nº 06/500.493/2019 a cargo da empresa WL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

* Republicado por conter incorreção no D.O.RIO de 17.08.2020

PORTARIA "P" Nº 137 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa,

RESOLVE.

Instaurar Sindicância Administrativa conforme Decreto nº 38.256/2014, para averiguar o extravio do primeiro volume do processo administrativo n.º 06/500.470/2018, designando para procedê-las, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comissão integrada pelos servidores SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 13/091.862-3, LILIAN OROFINO SANTOS, matrícula nº 69/560.804-7, e UBIRAJARA BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 56/560.678-5.

* Republicado por conter incorreção no D.O.RIO de 17.08.2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.08.2020

06/500.371/2020 - APROVO o Termo Referência de fls. 03/05 e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando à contratação de "MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE NO ALMOXARIFADO (DISCOS DVD-R; CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPRESSORAS E DEMAIS MATERIAIS DE INFORMÁTICA)"

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.08.2020

06/500.877/2020-ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA. - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato nº. 032/2018 referente ao processo nº 07/006.597/2017. Providencie-se a lavratura de Termo

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 17.08.2020

08/002.889/2015 - AUTORIZO.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-44 Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

06/100.782/2019 - Prorrogação concedida

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5°andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMASDH Nº 08 /2020. DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução SMASDH nº 03/2020. de 20 de março de 2020, que estabelece as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na forma que menciona, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO nº 47.263, de 17 de marco de 2020, que declara a situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o conjunto de ações que se fazem necessárias à redução do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), estabelecidas pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro e previstas no Decreto RIO 47.247, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto RIO 47.270, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO as especificidades do trabalho realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -SMASDH, oficialmente declarado como de atividade essencial pelo Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que através do Decreto RIO nº 47.355, de 08 de abril de 2020, foi declarado estado de calamidade público no Município do Rio

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO nº 47.282 de 21 de março de 2020, que determina a adocão de medidas adicionais, pelo Município. para enfrentamento da pandemia no novo coronavírus (COVID-19), com posteriores alterações, sendo a última formalizada pelo Decreto RIO nº 47.382. de 22 de abril de 2020:

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas de restrição determinadas com o propósito de manutenção do trabalho essencial prestado mas com a preservação do cuidado para evitar a disseminação da pandemia do novo Coronavírus (COVID - 19), provocada pela circulação e aglomeração de pessoas, em conformidade ao disposto na Portaria nº 54, de 01 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania; e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.387 de 22 de abril de 2020, que registra a necessidade de resolução a ser baixada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH no que concerne a manutenção do funcionamento das unidades da Pasta:

Art.1° A alínea "a", do inciso "I", do §2º, do Art. 2º da Resolução SMASDH nº 03/2020, de 20 de março de 2020, que estabelece as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), passa a ter a seguinte redação:

I
a) Ficam mantidos os atendimentos, mas somente no horário das 10h às 16h, através do telefone ou presenciais individualizados pré-agendados, exceto nas CASDH que passam a atender no horário regular de 9h às 17h.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

"(NR)

D.O. RIO N° 111 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 RESOLUÇÃO "P" Nº. 213 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 **RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

"Designar a partir de 12 de Agosto de 2020, MILENA CRISTIANE GOMES, Assistente Social, matrícula 12/240.831-8.

"Designar a partir de 12 de Agosto de 2020, **MILENE CRISTIANE** GOMES Assistente Social, matrícula 12/240.831-8

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO **EXPEDIENTE DO DIA 03/08/2020**

PROCESSO: 08/001.309/2020 NAD: 105

OBJETO: Taxa de Anuidade do CONGEMAS 2020

PARTES: SMASDH E COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICI-PAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 2,000,00 (dois mil reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PEDROJARBAS MERLO JUNIOR Omitido: D.O. 04/08/2020

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 55, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SMC P nº 54 de 13 de agosto de 2020, publicada no D.O Rio nº 111 de 14/08/2020.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo: 12/300.116/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Desarmada para

o Arquivo Geral da Cidade

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Guard Angel Vigilância Eireli.

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas

alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico/RP nº 0353/2018

Valor: R\$ 198 419 16 Autorização: Beatriz Kushnir

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo: 12/300 145/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Operacional.

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e T&S Locação de

Mão de Obra em Geral - EIRELI.

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas

alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico/RP nº 0461/2018

Valor: R\$ 116.579,52 Autorização: Beatriz Kushnir

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA **EXPEDIENTE 17/08/2020**

Processo n^{o} 12/300.107/2019 - AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 301136/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 189.005,40 (cento e oitenta e



nove mil cinco reais e quarenta centavos), nas mesmas condições atuais do referido contrato entre o Arquivo Geral da Cidade e a empresa T&S Locação de Mão de Obra em Geral Eireli, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional para o Arquivo Geral da Cidade. Fundamentação Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.866/93 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA** *EXPEDIENTE 17/08/2020

12/300.209/2020 - AUTORIZO a emissão de empenho e a contratação da estudante Raquel Soares Lopes, para a prestação de serviço como estagiária no Convênio do Programa Iberarquivos nº 2018/017, valor global de R\$ 3.935,62 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Com embasamento legal no Artigo 25. Inciso Caput da lei 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E **EVENTOS**

cretário: Rogério Augusto Leitão

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS **DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 17 / 08 /2020**

04/130.342/2020 -PROCESSO INDEFERIDO

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

(*) PORTARIA "P" FPJ N° 36 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade obieto do Processo nº 14/300.837/2020

Art. 2º. Integrará a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Cristina Teixeira P. F terra	Agente de Administração	13/214.840-1
Janice Suhett F. Pereira	Agente de Administração	13/214.150-5
Eliete Junger Cosme	Datilógrafo	31/1.515.035-4

Art. 3º. A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação para a

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 111; página 34: de 14/08/2020: 2ª coluna

PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 109 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Decreto nº 5.889, de 13 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.140, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 11/509.868/2020,

Aposentar SOLANGE CARDOZO DE CARVALHO, Auxiliar de Procuradoria, Classe Especial, matrícula nº 10/176.132-9, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, nos termos dos incisos I. II. III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Francisco Harilton Alves Bandeira** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR-GERAL RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 40, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e na Resolução

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato CGM Nº 003/2019, referente à prestação de servicos de apoio operacional, processo nº 13/000,269/2019, cabendo a esses as competências definidas no Decreto nº 34.012/2011 e na Resolução CGM nº 1347/2018.

- Eduardo Alexandre Lemos da Silva - Matrícula 10/206.901-1

Comissão de Fiscalização:

- Birajara Francisco Serapião Matrícula 12/099.242-0;
- Sandra Mara Ferreira Noqueira Matrícula 70/257.550-4; e
- Lucia Cristina Gomes dos Santos Paraiso Matrícula 11/288.892-3.

Art. 2º As faturas mensais serão atestadas por todos os integrantes da

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos legais de um dos membros da Comissão de Fiscalização, a atestação poderá ser realizada por apenas dois de seus integrantes.

Art. 3° Cessar os efeitos da Resolução CGM "P" nº 27, de 08 de julho de 2020, publicada no D.O. Rio nº 85, de 09 de julho de 2020.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802 Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

Processo nº 40/100.854/2020

a) OBJETO: Treinamento de pessoal

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA

c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações

e) VALOR: R\$ 1.400.00 (um mil. quatrocentos reais) f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/100.853/2020

a) OBJETO: Treinamento de pessoal

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA

c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações

e) VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais) f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo nº 40/100.743/2019. Autorizo a despesa no valor de R\$ 9.302,50 (nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) em favor de TA-KELL SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL EIRELI com base no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores e conforme o Pregão Eletrônico nº 25/2017.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/08/2020

Processo nº 40/100.749/2019

a) OBJETO: Assinatura Doinet

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI

c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput c/c Inciso III do § único do Artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 44.288,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais) f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

SEMPRE USE MÁSCARA E EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO.



Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro 21 Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo Nº: 01/001.378/2020

Acordo de Cooperação Técnica Nº TRF2-ACC-2020/0004

Data da Assinatura: 30/07/2020.

Partes Signatárias: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Objeto: Cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar a adoção, pela PCRJ, de métodos, procedimentos, sistemas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxos de trabalho, expedientes e documentos, em particular a instalação, implantação e acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Prazo Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

Valor: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Fundamento: Art. 116, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO **EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Portaria "P" n.º 094, de 03 de julho de 2020, do, então, Subsecretário de Serviços Compartilhados, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.294/2020, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO PROFESSOR II FLAVIA DA COSTA MONTIM, matrícula 10/282.684-0, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Processo: 01/503.223/20 - Aquisição de marretas e martelos - Declaro FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 323/20. de 14/08/2020.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 347/2020 DATA: 28/08/2020 ÀS 10:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOPA BRANCA 100% ALGODÃO. PROCESSO Nº 01/502.866/2020.

Valor total estimado: Sigiloso.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 348/2020 DATA: 28/08/2020 ÀS 14:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS SAE 1010/20 DE DIVERSOS TAMANHOS. PROCESSO Nº 01/502.867/2020.

Valor total estimado: Sigiloso.

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Tel.: (21)25673984/22147011/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
897277	897277 ESPETO CARIOCA RESTAURANTE LANCHES LTDA		13/09/2020
897278	NA BRASA PEPE ALIMENTAÇÃO LTDA	14/08/20	13/09/2020
897279	PRATIBARRA COMERCIO DE CARNES E BEB	14/08/20	13/09/2020
897280	OLEGARIO LANCHES LTDA	14/08/20	13/09/2020
897296	MK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	17/08/20	13/09/2020
897297	MK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	14/08/20	13/09/2020
897298	MK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	14/08/20	13/09/2020
897299	QUIOSQUE JOILTON E MARINEIDE BAR E LANCHONETE LTDA	14/08/20	13/09/2020

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esqotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade

Obs.: Devido à pandemia . cumpra-se on-line no endereco; publicidade@smf.rio.ri.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.285/2020	ELETROMÍDIA S/A
04/150.288/2020	ABOLIÇÃO VEÍCULOS LTDA

Obs.: Devido à pandemia . cumpra-se on-line no endereco: publicidade@smf.rio.ri.gov.br

SUBSECRETARIA EXECUTIVA **AVISO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Processo nº 03/000.166/2020 (*)

Publique-se:

De acordo com o despacho de fls. 194/195, fica notificada a empresa Sightseeing Rio Transportes de Passageiros Ltda a complementar os itens da proposta de estudos listados, no prazo de 10 dias corridos.

(*) Republicado por incorreção, DOM 18/02/2020, página 55, coluna 3

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **EXPEDIENTE DE 14.08.2020**

09/003043/2020 - Considerando o acervo documental constante nos autos do processo administrativo nº 09/003043/2020:

Considerando o descumprimento da ata de registro de preços nº 40/2019, referente ao pregão eletrônico PE-RP-SMS 38/2019, especificadamente quanto à cláusula sexta;

Considerando as manifestações da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - S/SUBG/CIL quanto ao atraso na entrega dos medicamentos - item 58 - Dexatetasona, Acetato de 4 mg comprimido cartela plástico/alumínio, muito embora tenha sido notificada em Diário Oficial, em 16.07.2020;

Considerando o pressuposto normativo contido na lei nº 8.666/93 e no Regulamento Geral de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/81, republicado pelo Decreto nº 15.350, de 06 de dezembro de 1996; e

Considerando por fim, as disposições contidas na cláusula sexta da sobredita ata de registro de preços, observando-se, in casu, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, vetores de otimização, que servem de norte para o gestor público na ponderação da dosimetria da sanção, DETERMINO a imposição da penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA à sociedade empresária Ralic Comércio e Distribuição Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.602.657/0001-97, no valor de 0.5% por cento sobre a nota de empenho nº 2020/000942.

09/003042/2020 - Considerando o acervo documental constante nos autos do processo administrativo nº 09/003042/2020:

Considerando o descumprimento da ata de registro de preços nº 40/2019, referente ao pregão eletrônico PE-RP-SMS 38/2019, especificadamente quanto à cláusula sexta;

Considerando as manifestações da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - S/SUBG/CIL quanto ao atraso na entrega dos medicamentos - item 48 - Comipramina 25 mg e item 75 - Espironolactona 25 mg comprimido cartela plástico/alumínio, muito embora tenha sido notificada em Diário Oficial, em 16.07.2020;

Considerando o pressuposto normativo contido na lei nº 8.666/93 e no Regulamento Geral de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/81, republicado pelo Decreto nº 15.350, de 06 de dezembro de 1996; e

Considerando por fim, as disposições contidas na cláusula sexta da sobredita ata de registro de preços, observando-se, in casu, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, vetores de otimização, que servem de norte para o gestor público na ponderação da dosimetria da sanção, DETERMINO a imposição da penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA à sociedade empresária JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.569/0001-80, no valor de 0,5% por cento sobre a nota de empenho nº

09/003044/2020 - considerando o acervo documental constante nos autos do processo administrativo nº 09/003044/2020;

Considerando o descumprimento da ata de registro de preços nº 40/2019, referente ao pregão eletrônico PE-RP-SMS 38/2019, especificadamente quanto à cláusula sexta;

Considerando as manifestações da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - S/SUBG/CIL quanto ao atraso na entrega dos medicamentos - item 08 - Ácido Valpróico 250 mg/5 ml xarope, muito embora tenha sido notificada em Diário Oficial, em 16.07.2020:

Considerando o pressuposto normativo contido na lei nº 8.666/93 e no Regulamento Geral de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/81, republicado pelo Decreto nº 15.350, de 06 de dezembro de 1996; e

Considerando, por fim, as disposições contidas na cláusula sexta da sobredita ata de registro de preços, observando-se, in casu, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, vetores de otimização, que servem de norte para o gestor público na ponderação da dosimetria da sanção, DETERMINO a imposição da penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA à sociedade empresária Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-43, no valor de 0,5% por cento sobre a nota de empenho nº 2020/000926.



09/003046/2020 - Considerando o acervo documental constante nos autos do processo administrativo nº 09/003046/2020:

Considerando o descumprimento da ata de registro de preços nº 40/2019, referente ao pregão eletrônico PE-RP-SMS 38/2019, especificadamente quanto à cláusula sexta;

Considerando as manifestações da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - S/SUBG/CIL quanto ao atraso na entrega dos medicamentos - item 44 - Cinarizina 75 mg comprimido cartela plástico/alumínio e item 47 -Clindamicina, Cloridrato de 300 mg cápsula cartela plástico/alumínio, muito embora tenha sido notificada em Diário Oficial, em 16.07.2020:

Considerando o pressuposto normativo contido na lei nº 8.666/93 e no Regulamento Geral de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/81, republicado pelo Decreto nº 15.350, de 06 de dezembro de 1996; e

Considerando, por fim, as disposições contidas na cláusula sexta da sobredita ata de registro de preços, observando-se, in casu, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, vetores de otimização, que servem de norte para o gestor público na ponderação da dosimetria da sanção, DETERMINO a imposição da penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA à sociedade empresária Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.884.942/0001-13, no valor de 0,5% por cento sobre a nota de empenho nº 2020/000933

09/003725/2020 - Considerando o acervo documental constante nos autos do processo administrativo nº 09/003725/2020:

Considerando o descumprimento da ata de registro de preço nº 048/2020, referente ao pregão eletrônico PE-RP-SMS 35/2020, processo nº 09/002112/2019, especificadamente quanto à cláusula sexta

Considerando as manifestações da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - S/SUBG/CIL quanto ao atraso na entrega do medicamento Metformina CLD 850 mg 20X10 (200 cps)-vp, após sucessivos pedidos de prorrogação de prazo;

Considerando o pressuposto normativo contido na Lei n. 8.666/93 e no Regulamento Geral de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto n. 3.221/81, republicado pelo Decreto nº 15.350, de 6 de dezembro de 1996; e

Considerando, por fim, as disposições contidas na cláusula sexta da sobredita ata de registro de preços, observando-se, in casu, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, vetores de otimização que servem de norte para o gestor público na ponderação da dosimetria da sanção, DETERMINO a imposição da penalidade de ADVERTÊNCIA à sociedade empresária NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 254 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 109/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
135.421.607-50	5°	VIVIANE PRIMO BASILIO DE SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	253 de 13/08/2020	14/08/2020 PÁG 45

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 255 DE 17 DE AGOSTO DE 2020. (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP № 102/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO N°	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
119.513.307-30	8°	BRUNA WEST SALLES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	239 de 30/07/2020	31/07/2020 PÁG 30-31
071.598.064-50	8°	JANDSON MORAIS BENIZ	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	239 de 30/07/2020	31/07/2020 PÁG 30-31
055.765.727-00	2°	LIVIA ABRAHÃO LIMA	MEDICO CLINICO	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	239 de 30/07/2020	31/07/2020 PÁG 30-31
016.534.697-30	2°	SANDRA REGINA CARDOSO GAMBETTA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	239 de 30/07/2020	31/07/2020 PÁG 30-31
122.954.987-08	2°	FABIANA MASSON NASCIMENTO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	239 de 30/07/2020	31/07/2020 PÁG 30-31
124.924.457-98	5°	ALLINE FONTES MIRANDA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	239 de 30/07/2020	31/07/2020 PÁG 30-31

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES** SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 275/2020 - Processo: 09/001.501/2018

Objeto: Registro de precos para aquisição de centrífugas, refrigeradores para sangue e componentes do tipo câmaras de conservação de concentrado de hemácias, plasma e alicates de ordenha de bolsas de sangue para os Serviços de Hemoterapia das seguintes unidades: HMBR, HMSA, HMFM, HMMC, HMJ, HMSF, HMP, HMCD, HMHP, HMAF, HMFST, HMLJ, pertencentes às classes 5120, 6515 e 6640. Estimativa: R\$ 348 349 88

2) PE Nº 327/2020 - Processo: 09/003.127/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de processadoras automáticas de filmes de RX, pertencentes à classe 6525

Estimativa: R\$ 376.907.04

COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES **CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com sede à rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, bloco 01. Centro Administrativo São Sebastião (CASS). Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de sistemas de endoscópios artroscópios, através de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades das unidades de saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no termo de referência que instrui o processo nº 09/003000/2019.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do termo de referência e formulário de cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos elerson.sm@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 27/08/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de precos.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	872/2020

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
REALCARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2020/610

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE **CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor

N° EMPENHO	N° EMPENHO NOME DA EMPRESA	
2020/000548	ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	13.650,00
2020/000549	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALA	3.290,00
2020/000550	PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1.020,00
2020/000551	KOVALENT DO BRASIL LTDA.	2.359,80
2020/000552	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	6.115,20

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor

N° EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2020/000556 OPHTHALMOS S A		3.348,00
2020/000557	PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	1.126,00
2020/000558	BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.581,90
2020/000559	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.425,60



HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO RETIRADA EMPENHO **EXPEDIENTE DE 18/08/2020**

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, sito a Rua Andrade Figueira s/nº -Madureira - RJ, Protocolo - para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 a 16 h em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita ás sanções previstas na Legislação em Vigor

FAVORECIDOS	EMPENHOS
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO	440/2020
PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS	442-443/2020
INAIA A S R ALVES COMERCIO	441/2020
RIO MINAS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS	439/2020
MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES	438/2020
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	448/2020
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	449/2020
RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME	457/2020
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	447/2020
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	444/2020
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	445/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

COMUNICADO

EXPEDIENTE DE 17/08/2020

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo, que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
451	LÍNEA RJ COMÉRCIO EIRELI
452	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
453	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA
454	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
455	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

As Notas de Empenho foram enviadas para os e-mail's da empresa cadastrados em nossa Unidade. E. durante o período de Pandemia do COVID-19, solicitamos que a empresa confirme o recebimento digitalmente. O representante da empresa deverá datar, assinar e carimbar a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento; digitalizar e enviar para o e-mail: virginiacardoso.sms@gmail.com. A não confirmação de recebimento estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS **CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/ CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de proteção radiológica (dosimetria), visando atender diversas unidade de Saúde, administradas pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.042/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico02.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de precos e documentações deverá ser realizada até as 10:00 horas do dia 21/08/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/ CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de

Serviços de Apoio operacional - RECEPÇÃO, visando atender a Diversas Unidades da RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.184/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotaçãoservico01.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições. Contratos e Convênios no endereco supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 10:00 horas do dia 27/08/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/ CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro. RJ. torna público que realizará procedimento de cotação. destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gases Medicinais, visando atender a Diversas Unidades da RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.151/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições. Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira,

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 24/08/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/ CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, $5^{\rm o}$ andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro. RJ. torna público que realizará procedimento de cotação. destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia Clinica, visando atender a Diversas Unidades da RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.185/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico03.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de precos.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira de 10h às 17h

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 10:00 horas do dia 28/08/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET

UASG: 986001 (Prefeitura do Rio de Janeiro)

Processo nº 07/100.154/2020 Pregão Eletrônico nº 0346/2020

Data: 31/08/2020

Hora: 10 HORAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência

Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44 689/2018

Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto.

Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov. Telefone para contato: (21) 2976-9439/2976.9453. FAX (21) 2535-3836.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2020

Às 10:01 horas do dia 05 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" CVL/SUBSC nº 803 de 27/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25/005.479/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 299/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PRECOS para a locação de veículos, com manutenção e disponibilidade de veículos reserva visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e atuação do PROGRAMA RIO MAIS SEGURO e, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Descrição: VEÍCULO AUTOMÓVEL

Quantidade: 191

Valor Estimado: R\$ 2.344,87 Unidade de Fornecimento: Unidade

Aceito para: EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E

COMÉRCIO S.A, CNPJ nº 17.162.280/0001-37

Valor negociado: R\$ 1.810,50 (hum milhão oitocentos e dez reais e

cinquenta centavos)

ITFM 2

Descrição: VEÍCULO PICK UP

Quantidade: 93

Valor Estimado: R\$ 3.860,00 Unidade de Fornecimento: Unidade

Aceito para: GLOBAL RENT A A CAR LTDA, CNPJ nº 01.187.093/0001-78 Valor negociado: R\$ 3.802,10 (três mil oitocentos e dois reais e dez

ITEM 3 Descrição: MOTOCICLETAS

Quantidade: 88

Valor Estimado: R\$ 2.430.00 Unidade de Fornecimento: Unidade

Aceito para: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, CNPJ nº

Valor negociado: R\$ 916,11 (novecentos e dezesseis reais e onze

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26 do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:56 horas do dia 14 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/08/2020

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
F -00024837	Administrativa	
F -00024838	Administrativa	
F -00024839	Administrativa	
F -00024840	Administrativa	
F -00024841	Administrativa	
F -00024842	Administrativa	
F -00024871	Administrativa	
F -00024872	Administrativa	
F -00024873	Administrativa	



F -00024874	Administrativa	
F -00024875	Administrativa	
F -00024876	Administrativa	
F -00024877	Administrativa	
F -00024885	Administrativa	
F -00024886	Administrativa	
F -00024887	Administrativa	
F -00024888	Administrativa	
F -00024889	Administrativa	
F -00024890	Administrativa	
F -00024908	Administrativa	
F -00024909	Administrativa	
F -00024910	Administrativa	
F -00024911	Administrativa	
Concessionária	: CONSORCIO INTERSUL DE TI	RANSPORTES
Série	Enquadramento	Ordem
F -00024849	Administrativa	
F -00024850	Administrativa	
F -00024851	Administrativa	
F -00024852	Administrativa	
F -00024853	Administrativa	
F -00024854	Administrativa	
F -00024855	Administrativa	
F -00024861	Administrativa	
F -00024862	Administrativa	
F -00024863	Administrativa	
F -00024864	Administrativa	
F -00024865	Administrativa	
F -00024898	Administrativa	
F -00024899	Administrativa	
F -00024900	Administrativa	
F -00024901	Administrativa	
Concessionária :	CONSORCIO INTERNORTE DE	TRANSPORTES
Série	Enquadramento	Ordem
F -00024856	Administrativa	
F -00024857	Administrativa	
F -00024857 F -00024858	Administrativa Administrativa	
F -00024858	Administrativa	
F -00024858 F -00024859	Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860	Administrativa Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866	Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867	Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868	Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869	Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870	Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902	Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024903	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907	Administrativa	TRANSPORTES
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907	Administrativa	TRANSPORTES Ordem
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024906 F -00024907 Concessionária:	Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série	Administrativa CONSORCIO SANTA CRUZ DE Enquadramento	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024902 F -00024903 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843	Administrativa CONSORCIO SANTA CRUZ DE Enquadramento Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024902 F -00024903 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843 F -00024844	Administrativa CONSORCIO SANTA CRUZ DE Enquadramento Administrativa Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024902 F -00024903 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843 F -00024845	Administrativa CONSORCIO SANTA CRUZ DE Enquadramento Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024902 F -00024903 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843 F -00024844 F -00024845 F -00024846	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843 F -00024844 F -00024845 F -00024846 F -00024847	Administrativa	
F -00024858 F -00024859 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024902 F -00024903 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843 F -00024845 F -00024845 F -00024846 F -00024847 F -00024848	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024845 F -00024847 F -00024847 F -00024848 F -00024878	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024847 F -00024847 F -00024847 F -00024847 F -00024847 F -00024848 F -00024879	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843 F -00024844 F -00024845 F -00024847 F -00024847 F -00024847 F -00024878 F -00024880	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024843 F -00024844 F -00024845 F -00024847 F -00024847 F -00024878 F -00024879 F -00024880 F -00024880 F -00024881	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024847 F -00024847 F -00024847 F -00024848 F -00024878 F -00024880 F -00024881 F -00024882	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024906 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024845 F -00024847 F -00024847 F -00024848 F -00024879 F -00024880 F -00024883 F -00024883	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024906 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024845 F -00024846 F -00024847 F -00024847 F -00024848 F -00024879 F -00024881 F -00024883 F -00024884 F -00024883 F -00024884	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024866 F -00024867 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024906 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024845 F -00024847 F -00024846 F -00024847 F -00024848 F -00024881 F -00024883 F -00024884 F -00024884 F -00024884 F -00024884 F -00024884 F -00024883 F -00024884 F -00024884 F -00024884	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024906 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024845 F -00024847 F -00024846 F -00024847 F -00024848 F -00024881 F -00024881 F -00024881 F -00024881 F -00024884 F -00024884 F -00024884 F -00024881	Administrativa	
F -00024858 F -00024860 F -00024866 F -00024867 F -00024868 F -00024869 F -00024870 F -00024902 F -00024904 F -00024905 F -00024907 Concessionária: Série F -00024844 F -00024845 F -00024846 F -00024847 F -00024848 F -00024848 F -00024848 F -00024880 F -00024881 F -00024881 F -00024881 F -00024884 F -00024889	Administrativa	

F -00024896	Administrativa	
F -00024897	Administrativa	I DDT
Concession Série	nária : ACORDO OPERACIONA	L BRT Ordem
A1-00286677	Enquadramento Administrativa	Orden
A1-00250077	Administrativa	
A1-00352129	014	E47007C
A1-00352130	014	E47028C
1-00352131	014	E47027C
A1-00352132	014	E47004C
A1-00352133	014	E470240
1-00352134	014	E47021C
1-00352135	014	E47017C
A1-00352136	014	E47006C
1-00352137	014	E47023C
1-00352138	Administrativa	
1-00352139	Administrativa	
1-00352140	Administrativa	
1-00352142	Administrativa	
A1-00352143 A1-00352144	Administrativa Administrativa	
A1-00352144 A1-00352145	Administrativa Administrativa	
A1-00352145 A1-00352146	Administrativa	
1-00352147	Administrativa	
1-00352147	Administrativa	
1-00352149	Administrativa	
1-00352150	Administrativa	
1-00352201	Administrativa	
A1-00352202	Administrativa	
1-00352204	Administrativa	
1-00352205	Administrativa	
1-00352206	Administrativa	
1-00352207	Administrativa	
1-00352208	Administrativa	
1-00352209	Administrativa	
1-00352210	Administrativa	
1-00352211	Administrativa	
1-00352212	Administrativa	
1-00352213	Administrativa Administrativa	
1-00352214	Administrativa	
1-00352216	Administrativa	
1-00352216	Administrativa	
1-00352217	Administrativa	
1-00352219	Administrativa	
1-00352220	Administrativa	
1-00352221	Administrativa	
1-00352222	Administrativa	
1-00352223	Administrativa	
1-00352224	Administrativa	
1-00352225	Administrativa	
1-00352226	Administrativa	
1-00352227	Administrativa	
1-00352228	Administrativa	
1-00352229	Administrativa	
1-00352230	Administrativa	
1-00352231	Administrativa	
1-00352232	Administrativa	
1-00352233	Administrativa	
1-00352234	Administrativa	
1-00352235	Administrativa	
1-00352236	Administrativa Administrativa	
1-00352238	Administrativa	
1-00352239	Administrativa	
1-00352241	Administrativa	
1-00352242	Administrativa	
A1-00352243	Administrativa	
1-00352244	Administrativa	

A1-00352248 Administrativa A1-00352249 Administrativa A1-00352270 Administrativa A1-00352270 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352280 Administrativa A1-00352297 Administrativa A1-00352320 Administrativa A1-00352320 Administrativa A1-00352321 Administrativa A1-00352321 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352389 Administra		
A1-00352248 Administrativa A1-00352249 Administrativa A1-00352270 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352350 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352391 Administr	A1-00352246	Administrativa
A1-00352249 Administrativa A1-00352270 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352277 Administrativa A1-00352280 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-0035234 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035236 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035236 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035236 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035238 Administrativa A1-0035239 Administrativa A1-0035239 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035238 Administrativa A1-0035239 Administrativa A1-0	A1-00352247	Administrativa
A1-00352249 Administrativa A1-00352270 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352277 Administrativa A1-00352280 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-0035234 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035236 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035236 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035236 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035238 Administrativa A1-0035239 Administrativa A1-0035239 Administrativa A1-0035237 Administrativa A1-0035238 Administrativa A1-0035239 Administrativa A1-0	A1-00352248	Administrativa
A1-00352250 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352276 Administrativa A1-00352277 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352355		
A1-00352270 Administrativa A1-00352271 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-0035231 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-0035234 Administrativa A1-0035235 <		
A1-00352271 Administrativa A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352226 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352350 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administr	A1-00352250	Administrativa
A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368	A1-00352270	Administrativa
A1-00352272 Administrativa A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368	A1-00352271	Administrativa
A1-00352273 Administrativa A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352390 Administr	1	
A1-00352274 Administrativa A1-00352275 Administrativa A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035235 Administrativa A1-0035235 <	1	
A1-00352375 Administrativa A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administr	A1-00352273	Administrativa
A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364	A1-00352274	Administrativa
A1-00352326 Administrativa A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352339 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364	A1-00352275	Administrativa
A1-00352327 Administrativa A1-00352328 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362	l	
A1-00352328 Administrativa A1-00352329 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366	H	
A1-00352329 Administrativa A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352370	A1-00352327	Administrativa
A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352370	A1-00352328	Administrativa
A1-00352330 Administrativa A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352370	A1-00352329	Administrativa
A1-00352331 Administrativa A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368		Administrativa
A1-00352332 Administrativa A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352371		
A1-00352333 Administrativa A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371	A1-00352331	Administrativa
A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373	A1-00352332	Administrativa
A1-00352334 Administrativa A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352353 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373	A1-00352333	Administrativa
A1-00352335 Administrativa A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373		
A1-00352336 Administrativa A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374		
A1-00352337 Administrativa A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352379	A1-00352335	Administrativa
A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352379	A1-00352336	Administrativa
A1-00352338 Administrativa A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352379	A1-00352337	Administrativa
A1-00352351 Administrativa A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352379	111 111 111	
A1-00352352 Administrativa A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352380	<u> </u>	
A1-00352354 Administrativa A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352380	A1-00352351	Administrativa
A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382	A1-00352352	Administrativa
A1-00352355 Administrativa A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382	A1-00352354	Administrativa
A1-00352356 Administrativa A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382		
A1-00352357 Administrativa A1-00352358 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384	—	
A1-00352358 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385	A1-00352356	Administrativa
A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352386	A1-00352357	Administrativa
A1-00352359 Administrativa A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352386	A1-00352358	Administrativa
A1-00352360 Administrativa A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352389		
A1-00352361 Administrativa A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352389		
A1-00352362 Administrativa A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352389	A1-00352360	Administrativa
A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390	A1-00352361	Administrativa
A1-00352363 Administrativa A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390	A1-00352362	Administrativa
A1-00352364 Administrativa A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391		
A1-00352365 Administrativa A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393		
A1-00352366 Administrativa A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393	A1-00352364	Administrativa
A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394	A1-00352365	Administrativa
A1-00352367 Administrativa A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394	A1-00352366	Administrativa
A1-00352368 Administrativa A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394		
A1-00352369 Administrativa A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352396	-	
A1-00352370 Administrativa A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396	A1-00352368	Administrativa
A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352369	Administrativa
A1-00352371 Administrativa A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352370	Administrativa
A1-00352372 Administrativa A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352373 Administrativa A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352396 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352374 Administrativa A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352396 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352372	Administrativa
A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352373	Administrativa
A1-00352375 Administrativa A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352374	Administrativa
A1-00352376 Administrativa A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352377 Administrativa A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352378 Administrativa A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	l	
A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352377	Administrativa
A1-00352379 Administrativa A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352378	Administrativa
A1-00352380 Administrativa A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	H	Administrativa
A1-00352381 Administrativa A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	H	
A1-00352382 Administrativa A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352383 Administrativa A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352399 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352381	Administrativa
A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352382	Administrativa
A1-00352384 Administrativa A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352383	Administrativa
A1-00352385 Administrativa A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352386 Administrativa A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352387 Administrativa A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352385	Administrativa
A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352386	Administrativa
A1-00352388 Administrativa A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352387	Administrativa
A1-00352389 Administrativa A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	H	
A1-00352390 Administrativa A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	l	
A1-00352391 Administrativa A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352389	Administrativa
A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352390	Administrativa
A1-00352392 Administrativa A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352391	Administrativa
A1-00352393 Administrativa A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa		
A1-00352394 Administrativa A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	H	
A1-00352395 Administrativa A1-00352396 Administrativa	A1-00352393	Administrativa
A1-00352396 Administrativa	A1-00352394	Administrativa
A1-00352396 Administrativa	A1-00352395	Administrativa
	—	
A1-00352397 Administrativa		
	1 44 00252207	Administrativa



A1-00352399 Administrativa A1-00352400 Administrativa A1-00352426 Administrativa A1-00352427 Administrativa A1-00352428 Administrativa A1-00352429 Administrativa A1-00352430 Administrativa A1-00352431 Administrativa A1-00352432 Administrativa A1-00352434 Administrativa	
A1-00352426 Administrativa A1-00352427 Administrativa A1-00352428 Administrativa A1-00352429 Administrativa A1-00352430 Administrativa A1-00352431 Administrativa A1-00352432 Administrativa	
A1-00352427 Administrativa A1-00352428 Administrativa A1-00352429 Administrativa A1-00352430 Administrativa A1-00352431 Administrativa A1-00352432 Administrativa	
A1-00352428 Administrativa A1-00352429 Administrativa A1-00352430 Administrativa A1-00352431 Administrativa A1-00352432 Administrativa	
A1-00352429 Administrativa A1-00352430 Administrativa A1-00352431 Administrativa A1-00352432 Administrativa	
A1-00352430 Administrativa A1-00352431 Administrativa A1-00352432 Administrativa	
A1-00352431 Administrativa A1-00352432 Administrativa	
A1-00352432 Administrativa	
A1-00352434 Administrativa	
A1-00352436 Administrativa	
A1-00352437 Administrativa	
A1-00352438 Administrativa	
A1-00352439 Administrativa	
A1-00352440 Administrativa	
A1-00352441 Administrativa	
A1-00352442 Administrativa	
A1-00352443 Administrativa	
A1-00352444 Administrativa	
A1-00352445 Administrativa	
A1-00352446 Administrativa	
A1-00352447 Administrativa	
A1-00352448 Administrativa A1-00352450 Administrativa	
A1-00352450 Administrativa Administrativa	
A1-00352451 Administrativa A1-00352452 Administrativa	
A1-00352453 Administrativa	
A1-00352454 Administrativa	
A1-00352455 Administrativa	
A1-00352456 Administrativa	
A1-00352457 Administrativa	
A1-00352458 Administrativa	
A1-00352459 Administrativa	
A1-00352460 Administrativa	
A1-00352462 Administrativa	
A1-00352463 Administrativa	
A1-00352464 Administrativa	
A1-00352466 Administrativa	
A1-00352467 Administrativa	
A1-00352468 Administrativa	
A1-00352469 Administrativa	
A1-00352470 Administrativa	
A1-00352471 Administrativa	
A1-00352474 014	E47023C
A1-00352475 Administrativa	
A1-00352476 Administrativa	
A1-00352477 Administrativa	
A1-00352478 Administrativa	
A1-00352479 016.V	E10301B
A1-00352480 014	E10301B
A1-00352481 016.V	E10304B
A1-00352482 Administrativa	E/000=
A1-00352483 016.V	E10302B
A1-00352484 014	E10302B
A1-00352485 016.V	E10306B
A1-00352486 014	E10306B
A1-00352487 016.V	E10303B
A1-00352488 024.XII	E10303B
A1-00352489 014	E10303B
A1-00352491 016.V	E10307B
A1-00352492 024.XII	E10307B
A1-00352493 014 A1-00352494 016.V	E10307B E10305B
A1-00352494 016.V A1-00352495 014	E10305B
A1-00352495 014 A1-00352496 Administrativa	L 10000B
A1-00352490 Administrativa Administrativa	
A1-00352497 Administrativa A1-00352498 Administrativa	
A1-00352499 Administrativa	
ALL DOUGLESON A MINIMUSTRATION	
A1-00352500 Administrativa	

A1-00352502	Administrativa
A1-00352503	Administrativa
A1-00352504	Administrativa
A1-00352505	Administrativa
A1-00352506	Administrativa
A1-00352507	Administrativa
A1-00352508	Administrativa
A1-00352509	Administrativa
A1-00352510	Administrativa
A1-00352511	Administrativa
A1-00352512	Administrativa
A1-00352513	Administrativa
A1-00352514	Administrativa
A1-00352515	Administrativa
A1-00352516	Administrativa
A1-00352517	Administrativa
A1-00352519	Administrativa
A1-00352520	Administrativa
A1-00352521	Administrativa
A1-00352522	Administrativa
A1-00352676	Administrativa
A1-00352677	Administrativa
A1-00352678	Administrativa
F -00024912	Administrativa
F -00024913	Administrativa
F -00024914	Administrativa
F -00024915	Administrativa
F -00024916	Administrativa
F -00024917	Administrativa
F -00024918	Administrativa
F -00024919	Administrativa
F -00024920	Administrativa
F -00024921	Administrativa
F -00024922	Administrativa
F -00024923	Administrativa
F -00024924	Administrativa

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0333/2020 COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: 03/201.165/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PRECO GLOBAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ, mediante pendrive; ou através do serviço E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio. ri.gov.br. no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

DATA E HORA: 31/08/2020 às 10:00h.

INFORMAÇÕES: Através do correjo eletrônico pregoeiro.cetrio@gmail.com

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

"Indefiro o que requer"

Proc.: 14/200.931/2016 - GALVANOTÉCNICA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

"Indefiro o que requer, com fundamento às fls. 216" Proc.: 26/510.534/2018 - LAFE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA

"Indefiro o que requer, com fundamento às fls. 294"

Proc.: 26/510.535/2018 - LAFE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

"Indefiro o que requer, com fundamento às fls. 124"

Proc.: 26/510.753/2018 - LAFE SERVICOS DIAGNÓSTICOS LTDA

"Indefiro o requerimento de LAM, com base no Parecer Técnico nº 233/2020, na Resolução Conama nº 001/86, na Lei Complementar nº 140/2011 e na Resolução Conema nº 42/2012"

Proc.: 14/200.296/2020 - KATRIUM INDUSTRIA QUIMICAS S/A.

"Compareça para ciência do Pronunciamento SMAC/SUBMA/CCA/ GLA n° 266/2019"

Proc.: 26/510.010/2019 - K2-TOWER SOCIEDADE ANONIMA.

"Compareça para tomar ciência"

Proc.: 26/510.226/2018 - 3M RIO CONSTRUÇÃO E LOC. DE CONTEI-NERS LTDA EPP

"Compareca para ciência dos despachos das fls. 10 e 11"

"Atenda ao exigido"

Proc.: 14/200.143/2020 - FUNDACAO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEORIO.

"Atenda ao exigido"

Proc.: 14/200.244/2014 - WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS I TDA

Proc.: 14/200.228/2019 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Proc.: 14/200.070/2020 - PETS GARDEN CEMITERIO E CREMATORIO DE ANIMAIS LTDA

Proc.: 14/200.195/2020 - ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR. Proc.: 14/200.196/2020 - LANDRI EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA

Proc.: 14/200.212/2020 - LAGRA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBI-RIÁRIO.

Proc.: 14/200.228/2020 - JOSE TADEU DE ABREU.

Proc.: 14/200.264/2020 - AVANÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Proc.: 14/200.265/2020 - CONDOMINIO JARDIM MONET RESIDENCES. Proc.: 14/200.279/2020 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO RIO DE JANFIRO - RIO-AGUAS

Proc.: 14/200.293/2020 - ASCENTY DATACENTERS E TELECOMUNI-CACOES S/A

Proc.: 14/200.294/2020 - ASCENTEY DATA CENTERS TELECOMUNICA-COES S/A

Proc.: 26/510.020/2019 - LUCIANO ASSUMPÇÃO FRANCA.

Proc.: 26/510.027/2019 - CYRELA JAMAICA EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA

"Atenda integralmente ao exigido"

Proc.: 14/200.198/2020 - GD2J 2 HENRIQUE OSWALDO IMOBILIÁRIOS

"Apresentar relatório de avaliação Preliminar, conforme NBR 15515-1" "Apresentar relatório de investigação confirmatório, conforme NBR

Proc.: 14/200.227/2020 - INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

"Apresentar LMP válida"

Proc.: 14/200.184/2020 - VIX CONSTRUTORA EIRELI.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4 **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

"Atenda ao exigido":

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 Nº 047/2020 Proc. 26/510.788/2018 - Posto de Gasolina Esplanada do Castelo Ltda

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

02/05/001036/2015 - DEOLINDA MARIA COSTA BARBOZA Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer se a edificação tem 1 (um) ou 2 (dois) pavimentos, caso tenha 2 (dois) pavimentos, apresentar planta baixa do segundo pavimento;
- 3- Apresentar declaração de análise técnica referente às novas pranchas que vierem a ser apresentadas.



Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



EXPEDIENTE DE 17/08/2020

02/59/000675/2013 - IGREJA BATISTA DO CATIRI

Compareça para Ciência Defiro o pedido de legalização das obras, sem o pagamento de Contrapartida através do Laudo de Contrapartida nº 20945, às fls. 14, 14v e 15, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

02/270018/2020 - FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA MELLO

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências 7 e 8 de 27/07/2020: Assinar as declarações na situação (proprietário) e 8- Apresentar: 8.1-RRT do PRPA e ART de cada PREO, 8.2- DPA e DPE da CEDAE e 8.3- Parecer e planta visada nela CFT-RIO

E mais:

- 1- Cotar as dimensões totais da edificação nas plantas baixas;
- 2- Retirar compartimentação das varandas de fundos observando o que diz o art. 2º da LC. 145/14;
- 3- Compatibilizar corte com as plantas baixas das unidades residenciais guanto altura do guarda-corpo;
- 4- Corrigir a inclinação da rampa de pedestres.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ **EXPEDIENTE DE 13/08/2020**

02/270034/2008 - RMS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA 1111 SPE LTDA.

Complete a Documentação relativa a restrições de Habite-se/Aceitação: - Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/2014 - local:

- Certificado de funcionamento dos aparelhos de transportes;
- Certidão de visto fiscal:
- Certificado de funcionamento de exaustão mecânica (GEM).

02/42/000740/2019 - LORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ITDA

Cumpra as Exigências

Nºs. 2, 4 e 8 de 13/11/2019, que não foram atendidas:

- 2 Excluir da planta de situação declarações e termos não pertinentes, complementando com as necessárias;
- 4 Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997);
- 8 Juntar parecer e projeto visado pela SMAC (Gerências Técnicas Regionais - art. 12 e 13 do Dec. 38.057/2013.

02/42/000217/2020 - THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

- 1 Atender à área livre mínima de 50,00% da área do lote para as edificações cuja cota de soleira for igual ou inferior a + 50,00 m (Art. 8º do Dec. 2.418/1979);
- 2 Apresentar o projeto em cores convencionais, observando-se o projeto aprovado no Processo 337128/1943 (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. "E" 3.800/1970).

02/42/000742/2016 - JORGE AUGUSTO CASTRO CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1 Apresentar planta de situação, complementando com a largura total do logradouro, excluindo dados não pertinentes, apresentando quadro de áreas compatível com cálculo da contrapartida, apondo termo de responsabilidade - Dec. "N" 16.721/98, excluindo declaração referente ao art. 7º Dec. 10.426/91;
- 2 Rever e complementar descrição do título do projeto apresentado;
- 3 Apresentar na planta baixa do 2º pavimento, vista do 1º pavimento, excluindo a unidade 2;
- 4 Para a licença apresentar PREO. com respectivo documento profissional, com ART/RRT para o fato gerador;
- 5 Apresentar mais uma planta de corte transversal

02/42/001021/2015 - MAGALI TEREZINHA PIRES DE FARIA Passe-se Alvará

02/42/000024/2014 - DROGARIAS PACHECO S/A

Passe-se Alvará

02/37/000241/2018 - DIRTSA SOUZA MONTEIRO DA SILVA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/08/2020

02/286161/2009 - SI FIMAN TANNOUS RIZK

Cumpra as Exigências

- 1 Juntar DPA/DPE da CEDAE;
- 2 Excluir declarações e termos não pertinentes contidos na planta de situação, complemento com as necessárias;

- 3 Cotar as medidas do lote conforme consta da certidão do RI. e do PAL.;
- 4 Apresentar planta de situação c/ as condições do passeio Dec. "N" 18.147/99:
- 5 Juntar licença de legalização de demolição do prédio residencial unifamiliar existente
- 6 Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/
- 7 Exclarecer e detalhar a ventilação dos sanitários §4º Art. 17 LC. 198/2019:
- 8 Indicar em planta a RN na frente do acesso e a cota de soleira de implantação do prédio, projetando acessibilidade à loja, devendo atender à NBR 9.050;
- 9 Rever e complementar descrição para o título do projeto: Legalização de prédio comercial de única numeração, não afastado das divisas, com 03 (três) pavimentos, com os favores da LC. 99/09 e 157/2015, situado na Estr
- 10 Projetar sanitário p/ PNF conforme a NBR 9050/2004
- 11 Projetar depósito temporário de lixo, com cálculo demonstrativo, p/ os nº de contêineres projetados, conforme a Norma da COMLURB de

02/270040/2013 - SPE ARAPÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para Habite-se, quanto:

- 01 Memorando do PREO para piscina;
- 02 Certidão de Visto Fiscal
- 03 Declaração do parágrafo 9 artigo 114, RZ Decreto 322/76;
- 04 Certificado de funcionamento dos aparelhos de transporte (GEM);
- 05 Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor.

02/42/000238/2020 - ADRIANA HAMURI OTA SIMS

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

- 1 Esclarecer o afastamento frontal (Item 1 da Alínea a do Inciso III da Subzona A-41 do Dec. 3.046/1981);
- 2 Apresentar o Projeto Simplificado com a implantação da edificação no terreno e o demonstrativo da projeção do pavimento, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II (Inciso I do Art. 3º do Dec. RIO 41 188/2015)
- E ainda:
- 3 Completar e corrigir o Formulário de acordo com o Projeto Simplificado (Edificação Principal, Varanda/Sacada, Legalização de Construção, ATE por Prédio, Taxa de Ocupação Permitida = 40,00%, Taxa de Ocupação Projetada, Área Total Edificada (ATE) Projetada e Permeabilidade Mínima Exigida):
- 4 Corrigir a Planta de Situação, conforme:
- 4.1 Indicar no alinhamento o PAA em vigor para o local (PAA 6559), além de cotar a largura da Rua São Marcelo de acordo com o mesmo (20.00);
- 4.2 Indicar e cotar a Varanda, a Área de Serviço e a Área Coberta. 5 Apresentar de acordo com o Art. 3º do Dec. RIO 41.188/2015:
- 5.1 A Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional responsável pelo projeto e pela execução da obra (Inciso II);
- 5.2 Os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I (Inciso III).

02/42/000018/2019 - ESTER MUGUET FERNANDES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar a declaração referente ao Anxo III do decreto 40719/2015 preenchida corretamente;
- 2) Agendar vistoria.

02/42/001159/2013 - GUILHERMINO BRAZ PORTELINHA

Cumpra as Exigências

- 1. DOCUMENTAÇÃO:
- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
- 1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I completa;
- 1.3) Apresentar DPA/DPE;
- 1.4) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO (circular 32 SMU/GAB);
- 1.5) Comprovar legalidade do existente.
- 2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
- 2.1) Cotar o lote conforme PAL / RI:
- 2.2) Revisar quadro de áreas:
- 2.3) Apor declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11, declaração de adaptação para deficiente físico (decreto 22.705/03);
- 2.4) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13:
- 2.5) Indicar RN na testada do lote:
- 2.6) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
- 2.7) Cotar vaga de estacionamento;
- 2.8) Retirar vaga de estacionamento do afastamento frontal;
- 2.9) Indicar rebaixo de meio fio (decreto 24384/04);
- 2.10) Indicar no quadro de áreas e representar graficamente a área permeável, obedecendo à Lei Complementar 70/2004, indicando o material de cobrimento;

- 2.11) Apor o cálculo do número de vagas de estacionamento;
- 3. PLANTA BAIXA:
- 3.1) Indicar cota de soleira;
- 3.2) Cotar vaga de estacionamento
- 3.3) Projetar passagem de pedestre com largura mínima de 1,20 m, separada da passagem de veículo;
- 3 4) Projetar vaga de estacionamento e área de manobra de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar 198/2019.
- 3.5) Cotar largura da escada obedecendo ao mínimo de 1,20 m;
- 3.6) Cotar todos os cômodos.
- 4. CORTE:
- 4.1) Indicar cota de soleira
- 5. TELHADO:
- 5.1) Apresentar planta do telhado (inciso I do artigo 1 da Portaria 58/1982 O-DGED)
- 6 DIVERSOS
- 6.1) Proietar compartimento de lixo, obedecendo à norma da Comlurb. indicando o cálculo do volume:
- 6.2) Projetar banheiro para deficiente físico obedecendo à ABNT;
- 6.3) Apor nome sob assinatura;
- 6.4) Apresentar projeto com as cores convencionais;
- 6.5) Esclarecer se a obra está concluída ou indicar prazo para sua conclusão.
- 6.6) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro.
- 6.7) Projetar local para guarda de bicicleta (artigo 30 da Lei Complementar 198/2019);
- 6.8) Revisar título:
- 6.9) Retirar os elementos desnecessários.

02/42/000204/2020 - EDMUNDO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 01 Formalizar um processo para cada benfeitoria;
- 02 Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 03 Apresentar termo de inventariante ou autorização judicial para executar a demolição pretendida;
- 04 Juntar três fotos do imóvel a ser demolido:
- 05 Atender ao artigo 1º da Lei 6647/2019 (SUBVISA).

02/42/000017/2015 - ASN BRASFEMES EMPREENDIMENTOS IMOBLI-ÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Revisar quadro de áreas (ATC e telhado);
- 2) Indicar cota de soleira na planta baixa de todos os pavimentos;
- 3) Apresentar 2 vias do projeto.

02/42/000326/2018 - AMILTON DE MELO RODRIGUES Extraída Notificação número 07/0110/2020

02/42/000243/2020 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0114/2020 02/42/000241/2020 - SR RESPONSÁVEL Extraída Notificação número 07/0111/2020

02/42/000245/2020 - LUCINANA DE BRITO MOREIRA Extraída Notificação número 07/0116/2020

02/42/000240/2020 - SR. RESPONSAVEL Extraída Notificação número 07/0113/2020

Extraída Notificação número 07/0112/2020 02/42/000244/2020 - SR. RESPONSÁVEL Extraída Notificação número 07/0115/2020

02/42/000242/2020 - SR. RESPONSAVEL

02/41/000176/2019 - JAQUELINE ALVES DE MIRANDA

02/42/000840/2019 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

02/05/000520/2019 - LILIAN SOARES DE BARROS E OUTROS Cumpra as Exigências

- 1 Juntar 1 original em papel poliéster;
- 2 Juntar 5 cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelos proprietários ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto:
- 3 Juntar versão digital do projeto nos formatos .dwg e .dwf (na versão Autocad 2010 ou inferior) e declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.



02/05/000559/2018 - ADILSON ALVES PARADA Cumpra as Exigências

1 - Juntar documentação para o habite-se

02/05/000272/2020 - IVANII DO PASSOS DA SILVA

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio de uso não residencial situado na rua Soldado Prim Canes, 481 com 142,00m²

02/05/000272/2020 - IVANILDO PASSOS DA SILVA

Passe-se Alvará

02/05/000362/2020 - IMB GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E CONS-TRUÇÕES

Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

02/190593/2020 - LIVIA DE AZEVEDO MONTE Extraída Notificação número 45/0621/2020 Endereco do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 1015

02/190587/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VENUS

Extraída Notificação número 45/0613/2020 Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 263

02/190591/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO Extraída Notificação número 45/0617/2020 Endereço do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 691

02/190589/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO Extraída Notificação número 45/0615/2020 Endereço do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 419

02/190592/2020 - RENATO BYINGTON LEITE DE CASTRO Extraída Notificação número 45/0619/2020

Endereço do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 824

02/190592/2020 - VICENTE BOFFONI Extraída Notificação número 45/0620/2020

Endereco do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 824

02/190588/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EMOINGT Extraída Notificação número 45/0614/2020 Endereço do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 359

02/190592/2020 - DIMAS SOARES GONCALVES Extraída Notificação número 45/0618/2020 Endereço do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 824

02/190586/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO Extraída Notificação número 45/0612/2020

Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 195

02/190590/2020 - RIO SQUASH CLUBE Extraída Notificação número 45/0616/2020 Endereço do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 581

02/190584/2020 - COMERCIO HOTELEIRO IMPERIAL LIMITADA Extraída Notificação número 45/0610/2020 Endereco do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 112 E 118

02/190585/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO Extraída Notificação número 45/0611/2020 Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 189

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO **EXPEDIENTE DE 14/08/2020**

02/250169/2020 - FERNANDO COUTINHO MACEDO Cumpra as Exigências

- 1- Apresente escopo das obras a serem realizadas no imóvel:
- 2- Apresente ART/RRT do PREO para a execução da obra.

02/13/000602/2013 - OSMAR HENRIQUE LOBATO DE FARIAS Cumpra as Exigências

O projeto apresentado em 06/07/2020 não atende integralmente a legislação. O requerente deverá:

- 1 Anexar planta de situação (vide Dec. nº 18.147/99):
- Indicar o RN local
- Indicar o mobiliário urbano
- Grafar o rebaixo do meio-fio (Dec. nº 24.384/2004)
- Indicar o PAA vigente no alinhamento
- Inserir o quadro de áreas completo (ATE existente e projetada, TO etc.)
- Inserir o Termo de Responsabilidade do quadro de áreas (art. 2°, Dec."N" 16.721/98)
- 2 Grafar no projeto as curvas de nível de metro em metro compatibilizando com a planta cadastral;
- 3- Anexar cópia da planta cadastral e/ou do PAL;

- 4 Inserir declaração de suscetibilidade (Dec. nº 33.534/2011);
- 5 Apresentar declaração sobre encostas, rios, valas, córregos e canais (vide Dec. nº 8321/88, 9767/90 e 8417/89, art.1°, v);
- 6 Corrigir o carimbo: inserir ... modificação "de projeto aprovado" e retirar "com os favores do Dec. 26.748/2006";
- 7 Grafar o telhado metálico a construir sobre parte da área de serviço (2º pavimento);
- 8 Anexar cópia do projeto original de construção aprovado pela PCRJ;

02/13/001231/2014 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresente plantas de situação com o seguinte título: " Projeto para modificação de P.A sem acréscimo com desdobramento de unidades em loja e sala, do prédio existente situado a Rua do Lavradio, 98".
- 2- Esclarecer o número de unidades e a tipologia (loja/sala)

02/13/001231/2014 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresente plantas de situação com o seguinte título: " Projeto para modificação de P.A sem acréscimo com desdobramento de unidades em loia e sala, do prédio existente situado a Rua do Lavradio, 98"
- 2- Esclarecer o número de unidades e a tipologia (loja/sala);
- 3- Rever o quadro de áreas informando a área da loja e sala e suas

02/300814/2010 - VIVO S.A E OUTROS

Cumpra as Exigências

O projeto apresentado não atende integralmente a legislação. O reque-

- 1- Atender ao item I, art. 4º, Dec. nº 41.728/16 RGI;
- 2- Inserir declaração de inexigibilidade do COMAER (art.5°);
- 3- Atender ao item V, art.4°, Dec. nº 41.728/16 elementos arbóreos;
- 4- Atender ao art.11- descarte de equipamentos;
- 5- Atender ao art. 5º do Dec. nº 41.728/16 para aceitação -Itens III (MAer) e IV (tutela).

02/000994/2010 - TATIANA OLIVEIRA BAYER FIAUX

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/08/2020

02/300173/2010 - MARIO ANTONIO PAIXAO GONCALVES

Cumpra as Exigências

- 1. Apresentar 2 jogos de projeto com as alterações indicadas, conforme na que serviu de base para o laudo da mais valia, referente as unidades e sua numeração a ser concedida, no quadro de áreas e carimbo das plantas do projeto, a ser aprovado para sua legalização.
- 2. Promover e indicar na planta baixa da loja modificada no térreo, criação ou adequação de banheiro para PNE, para atendimento a acessibilidade exigida conforme previsto no § 2º - art. 14 da seção II da LC 198/2019 e NBR 9050 atualizada.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ **EXPEDIENTE DE 11/08/2020**

02/250110/2020 - BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A Cumpra as Exigências

- 1 Apresentar projeto com prachas com carimbo padrão, sendo a planta situação em prancha isoalda e contendo todas as declarações;
- 2 Compatibiliar o proeto apresentado com o projeto aprovado no processo 02/360097/1993, adotando convenção croma tica de cor preta para as áreas existentes (com habite-se), a car vermelha para as áreas acrescidas e a cor amarela para as áreas decrescidas/demolidas;
- 3 Para os prédios que tenham sido modificados/acrescidss, apresentar planta baixa, planta de cortes e fachdada;
- 4 Apresentar documetação e respectiva ART do PRPA e do PREO;
- 5-- Apresentar Contrato social do requerente;

Observação: após cumprimento destas exigências preliminares, o projeto será reanalisado e novas exigências poderão ser determinadas.

EXPEDIENTE DE 13/08/2020

02/58/000079/2020 - MARCEL SUCENA VIEIRA DA CUNHA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências 1, 2, 6, 7 e 8 de 03/07/2020.

EXPEDIENTE DE 14/08/2020

02/58/000091/2020 - MOACIR BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender:

- 1 Apresentar cetidão do RGI do lote objeto do parcelamento para compravação de suas medidas legais e de sua propriedade;
- 2 O projeto deve ser apresentado conforme definido pela Resoução

02/58/000080/2020 - MARCEL SUCENA VIEIRA DA CUNHA

Cumpra as Exigências 1) Na planta de situação:

- a) Os reservatórios de retardo e de reuso de águas pluviais devem ser distintos. Par ao reservatório de retardo, toda e qualquer área impermeável do terreno deve ser considerada em seu cálculo, enquanto que no reservatório de reuso apenas a área de telhado das edificações;; b) Quanto às declarações:
- Colocar declaração de demolição, indicando que há edificações a serem demolidas:
- Retirar a declaração do artigo 4° do Decreto 37918/13;
- 2) Na planta baixa:
- a) Discriminar corretamente a qual unidades as plantas baixas se referem;
 b) Corrigir os cortes B B;
- 3) Como PRPA, deverá assinar a Srª Carla Cruz Ribeiro;
- 4) Apresentar DPE da Zona Oeste mais Saneamento;
- 5) Apresentar licença de demolição:
- 6) Apresentar Termo de Urbanização do logradouro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

TOMADA DE PRECOS N.º 034/2019 PROCESSO N.º 06/200.567/2019

Complementação do Bairro Maravilha Oeste com obras de pavimentação, drenagem e saneamento, no Village Santíssimo, em Santíssimo, na área da IH/SUBI/CGO/3ªGO - XVIII RA - AP 5.2"

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SMIHC, nos termos do subitem 17.3 do edital em epígrafe c/c o art. 64§2° da Lei Federal n.° 8.666/93, reitera a CONVOCAÇÃO, publicada no D.O.Rio de 06/08/2020 de pág. 55, para as licitantes; RL2 ENGENHARIA LTDA e FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, se manifestarem no prazo de 5(cinco) dias úteis sob pena de desistência

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS AVISOS DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

06/800.965/2020- Solicitamos o comparecimento do representante da empresa ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A no prazo de 10 (dez) dias corridos, na Gerência Técnico-Administrativa da Coordenadoria de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 9º Andar - Sala 922 - Cidade Nova, para ciência e posterior cumprimento das exigências elencadas nas fls. 17 do processo em tela, cujo objeto trata da "CONSTRUÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA PARA INTERLIGAÇÃO ÓPTICA, LOCALIZADA NA AV. BRASIL, DA REFINARIA DE MANGUINHOS ATÉ A ESQUINA DA RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO - BENFICA.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS** COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 003/2020 **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Obra/Serviço: "OBRAS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTU-RAL DA PASSARELA SOBRE A LINHA FÉRREA DE ACESSO À ESTA-ÇÃO DO METRÔ DE DEL CASTILHO E SHOPPING NOVA AMÉRICA - DEL CASTILHO - A.P 3.4 - XII A.R."

Processo: 02/520.038/2018

Firma: ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL I TDA

Valor: R\$ 689.560,22 Prazo: 120 dias Início: 04/08/2020 Término: 01/12/2020

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 004/2020 **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Obra/Serviço: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRU-TURAL, SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DE JUNTAS DE DILATAÇÃO, NAS PONTES, NOVA E VELHA SOBRE A LAGOA DA TIJUCA - BARRA DA TLIUCA - A P 4 2 - XXIV A R

Processo: 06/250.012/2019 Firma: MACPORT ESTRUTURAS LTDA.

Valor: R\$ 1.997.976,26 Prazo: 240 dias Início: 04/08/2020 Término: 31/03/2021

> SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 005/2020 **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

Obra/Serviço: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO JARDEL FILHO - LARANJEIRAS - A.P 2.1 - IV A.R."



Processo: 02/520.033/2018

Firma: ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

I TDA

Valor: R\$ 1.435.467,82 Prazo: 150 dias Início: 04/08/2020 Término: 31/12/2020

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. EDITAL Nº 63/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à ASR Araújo Empreendimento Imobiliário I tda encontrado na Rua Dias da Cruz 421, sala 410 - Méier que, conforme consta no processo 06/100.054/2014, paralise, de imediato, as obras de escavação que estão sendo executadas no terreno de sua propriedade, sito na Rua das Dálias nº 75 - Vila Valqueire, sob pena de multas e demais sanções

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **EXPEDIENTE DE 07/08/2020**

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor: 852.209 - A. S. R. ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -R\$ 891 60

EXPEDIENTE DE 10/08/2020

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor: ..R\$ 891,60 852.210 - MARIO SERGIO HENRAD.

EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor: 852.211 - MARTHA CAMPOS DE CASTINHO.. .R\$ 891,60

EXPEDIENTE DE 14/08/2020

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor: 852.212 - MARIA N. S. B. SIEBENEICHLER... R\$ 1 783 20

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ nº 342/2020 - Comprasnet/ SIASG

PROCESSO: 06/401.110/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM EQUIPAMENTOS TIPO CESTO AÉREO DE 21,40 METROS E CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA DE 12.00 TONELADAS COM GUINDASTE HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MINIMA DE 6,0 TONELADAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL, PARA AS ATIVIDADES DA RIOLUZ NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do tipo Menor Preço Global.

Tendo em vista o previsto no subitem 1.4 do Edital deste PE RIOLUZ nº 342/2020, ficam retificados os seus subitens 13-E.1 a 13-E.7, relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, para fins de Habilitação da empresa Licitante, e o subitem 6.7 de seu Termo de Referência (ANEXO I), passando a ter as seguintes redações:

- Subitens 13-E.1 a 13-E.7 do Edital, relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- (E.1) Prova de registro da licitante na entidade de fiscalização profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.
- (E.2) Comprovação de aptidão para atendimento do objeto da licitação, através de atestado(s) compatível(is) com as características, quantidades e prazos previstos no Edital, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, referente(s) à prestação de serviços de Locação de Caminhões com equipamentos especializados, discriminados nos itens 2, 3, 4 e 5, incluídos seus respectivos subitens, do Termo de Referência do Edital
- (E.2.1) Nos termos do subitem 6.7 do Termo de Referência do Edital, somente será habilitada a Empresa com comprovação de capacidade técnica, através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme parcela de maior relevância mencionada no Item 20, ou, através de Acervo Técnico emitido pelo CREA em nome de Engenheiro que faça parte do quadro societário da empresa ou de profissional que comprove o vínculo com a Contratada mediante contrato de trabalho ou de prestação de serviços. Os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela própria RIOLUZ não terão a obrigatoriedade estar registrados no CREA/RJ, podendo ser conferidos sua autenticidade no ato do certame

(E.2.1.1) Prova de regularidade do responsável técnico (Engenheiro) pela empresa licitante perante o CREA, juntamente, com a apresentação de documentação que comprove seu vínculo empregatício com a empresa (através de Contrato de Trabalho assinado, CTPS, ...).

- (E.2.2) Os atestados de capacidade técnica deverão ter comprovação mínima de 100% (cem por cento) para os seguintes itens de maior relevância, em quantidade total de 02 (dois) veículos, por tipo: 1 - Cesto aéreo, com motorista/operador especializado, com combustível, placas de sinalização e uniformes e 2 - Guindauto TIPO MUNCK, com carroceria fixa, com motorista/operador especializado e ajudante de eletricista, com combustível, placas de sinalização e uniformes, de acordo com o item 5 (da Especificação Técnica) do Termo de Referência do Edital, além dos veículos reservas (previstos no item 18 do TR).
- (E.3) Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao arupo econômico
- (E.4) Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- (E.5) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102, da Lei Federal nº 8 666/93
- (E.6) Declaração formal da licitante indicando a localização das instalações dedicadas ao desempenho de sua atividade, acompanhada de cópia do respectivo Alvará de Funcionamento, na forma do Anexo VII.
- (E.7) Prova da disponibilidade de veículos e equipamentos, em conformidade com os itens 4, 5, 6.2 e 21 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, indispensáveis à execução do objeto desta licitação, em todas as suas fases, mediante apresentação de relação explícita e declaração formal (Anexo X) das disponibilidades exigidas
- Subitem 6.7 do Termo de Referência do Edital:

Onde se lê: "(6.7)... Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ...", leia-se: "(6.7) ... Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ..

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO** CONCORRÊNCIA RIO AGUAS Nº 006/2020

OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESER-VATORIO PRAÇA NITEROI - RJ-4 - MARACANÃ - IX R.A - AP 2.2"

A Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro RIO-ÁGUAS, torna público que realizará no dia 21 de setembro de 2020 às 11:00 horas, no Auditório da Fundação Rio Águas, à Rua Voluntários da Pátria nº 169/11º andar - Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Presidente, constante do Processo Administrativo n.º 06/600.166/2020.

Modalidade de Licitação: Concorrência Tipo de Licitação: Menor Preço VALOR ESTIMADO: R\$ 4.013.859,92

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias

O edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169/3º andar -Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10:00h às 12:30h e 13:30h às 16:30h ou pelo sítio http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, para maiores esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se aos endereços e nos horários acima descritos ou através do telefone (021) 2088.0657 e/ou no e-mail; eduardov.oliveira@rio.ri.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para realização do certame, portando 2(dois) DVD's e carimbo de CNPJ da empresa, para cópia do edital e seus anexos

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS COMUNICADO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS INFORMA AS LICITANTES, QUE NOS TERMOS DO ART. 109, §3º DA LEI 8.666/93, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO:

TOMADA DE PREÇOS RIO ÁGUAS TP Nº 001/2020

"SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELEVATÓRIA E DAS REDES DE DRENAGEM DA COMUNIDADE SÃO FERNANDO -SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5 3"

Processo nº 06/600.761/2020 - ASM Construções Ltda., contra sua inabilitação no certame.

Registre-se que às vistas estão franqueadas com a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Rio Águas.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

06/800.188/2020 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A; 06/802.108/2020, 06/802.109/2020 - CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo. protocolorioaguas@gmail.com

06/601 195/2011 - PEDRAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I TDA Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo rioaguas.dan@gmail.com

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **EXPEDIENTE DE 17/08/2020**

1) PE/SMASDH N° 349/2020 - Dia 28/08/2020 às 14:00 hs

PROCESSO: 08/000.454/2018

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Estações de Trabalho, Notebook e Impressora, incluindo garantia por defeito de fabricação de 12 (doze) meses, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

Estimativa: R\$ 1.432.497,75 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil. quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). UASG: 986001

Retirada do Edital:

. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5° andar - Sala 541 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive. Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES AVISO DE SELEÇÃO Nº 01/2020

Processo Nº: 12/800.110/2020 Data: 08/09/2020 HORÁRIO: 11:00h.

Objeto: Permissão de uso do estacionamento do Complexo Cidade das Artes, localizado na Av. das Américas, nº 5300 - Barra da Tijuca/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Proposta Mínima mensal: 38% (trinta e oito por cento) do faturamento bruto mensal

Retirado do Edital: no endereço www.prefeitura.rio/web/cidadedasartes ou através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com.

Agendamento de Visitas e Esclarecimentos: Através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E **EVENTOS**

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOCÃO DE PRACAS. CANTEIROS. JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme Decreto 45.159 de 10/10/2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas a manifestarem sua intenção



de participarem do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias previsto no art. 3º,§ 1º, do sobredito Diploma.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para a manutenção e/ou conservação paisagística de áreas verdes, de acordo com as especificações técnicas da Fundação, disponíveis na Subgerência de Adoção de Áreas Públicas, na forma da relação em anexo:

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
26/601.943/2019	Praça Raffaele Tamburini	Penha
14/300.816/2020	Praça do Mirante Ricardo Menescal	Joá

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.802/2019 Instrumento nº. Contrato nº 10/ 2020 Data da Assinatura: 15/05/2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor R\$ R\$ 959.418,42 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Objeto: Prestação de serviços de laboratório de análises clínicas com cessão de mão-de-obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega de resultados, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo

Programa. de Trabalho: 1851.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.70 Nota de Empenho: 2020/0631

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S/A, CNPJ 11.024.120/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200555/2011, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação nº 001731/2015 para atividade de Geração de Energia Elétrica a partir de 01 Moto-Gerador movido a Diesel, com potência 675 KVA, com reservatório aéreo de 250 litros e tanque subterrâneo de 15 m³ e 01 moto-gerador movido a Gás Natural com potência de 2,569 KVA, uma Subestação com transformadores à seco com potência 3,175 MVA no Empreendimento situado na Av. Brasil, 22.155, Guadalupe -RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.652/2020 Instrumento nº. Contrato nº 444/2020

Data da Assinatura: 05/08/2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil quinhentos reais)
Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica e assessoria

científica com cessão de uso de incubadoras, em regime de comodato, e fornecimento de insumo de uso contínuo de testes de Indicador Biológico, com tempo de resposta final de no máximo 3 horas, para atender o Hospital Municipal de Campanha do Riocentro.

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05

Nota de Empenho: 2020/1879

Fundamento: Inciso XV, da Lei Federal nº 13.979/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.109/2020

Contrato nº. 209/2020

Data da Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2019

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas contendo Chumbo (Pb), Cádmio (Cd), Mercúrio (Hg) e seus compostos, em contêineres. A empresa contratada será responsável ainda por processos de gerenciamento de resíduos, em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação

Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, para atender as demandas da Área Programática 2.1

Valor Total: R\$ R\$ 60.468,00 (sessenta mil e quatrocentos e sessenta

e oito reais)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92

Nota de Empenho nº: 2020/001384

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.109/2020

Contrato nº. 212/2020

Data da Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2019

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas contendo Chumbo (Pb), Cádmio (Cd), Mercúrio (Hg) e seus compostos, em contêineres. A empresa contratada será responsável ainda por processos de gerenciamento de resíduos, em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, para atender as demandas dos Centros de Atenção Psicossociais CAPS AD III MIRIAM MAKEBA, UAA METAMORFOSE AMBULANTE E CAPS AD III PAULO DA PORTELA.

Valor Total: R\$ R\$ 40.606,80 (quarenta mil, seiscentos e seis reais e

oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92 Nota de Empenho nº: 2020/001393

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.110/2020

Contratos nº. 200/2020

Data da Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2019

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

<u>Objeto:</u> Prestação de serviço de coleta de resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do grupo D, em contêineres, objetivando gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos

resíduos, visando atender as demandas da Area Programática 2.1 Valor Total: R\$ R\$ 19.872,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e

dois reais)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92

Nota de Empenho nº: 2020/001374

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.110/2020

Contrato nº. 202/2020

Data da Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2019

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do grupo D, em contêineres, objetivando gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos

resíduos, visando atender as demandas da Area Programática 3.3 Valor Total: R\$ R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92 Nota de Empenho nº: 2020/001373

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.109/2020

Contrato nº. 210/2020

Data da Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2019

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas

contendo Chumbo (Pb), Cádmio (Cd), Mercúrio (Hg) e seus compostos, em contêineres. A empresa contratada será responsável ainda por processos de gerenciamento de resíduos, em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, para atender as demandas da Área Programática 3.1

Valor Total: R\$ R\$ 104.236,20 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92

Nota de Empenho nº: 2020/001385

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.109/2020

Contrato nº. 211/2020

Data da Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2019
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

<u>Objeto:</u> Prestação de serviço de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A. B e E. pilhas, baterias e acumuladores de cargas contendo Chumbo (Pb), Cádmio (Cd), Mercúrio (Hg) e seus compostos, em contêineres. A empresa contratada será responsável ainda por processos de gerenciamento de resíduos, em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, para atender as demandas da Área Programática 3.3

Valor Total: R\$ R\$ 126.672,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e

setenta e dois reais)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92

Nota de Empenho nº: 2020/001387

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.110/2020

Contrato nº. 201/2020

<u>Data da Assinatura</u>: 24 DE JUNHO DE 2019

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do grupo D, em contêineres, objetivando gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, visando atender as demandas da Area Programática 3.1

Valor Total: R\$ R\$ 64.152,00 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92 Nota de Empenho nº: 2020/001375

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.368/2020 Instrumento nº. Contrato nº 432/2020

Data da Assinatura: 08/05/2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 699.687,84 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Costa Barros e Madureira.

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05 Nota de Empenho: 2020/1068

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.368/2020 Instrumento nº. Contrato nº 451/2020 Data da Assinatura: 08/05/2020

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 349.843,92 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e

quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cidade de Deus.

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05 Nota de Empenho: 2020/1070

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.368/2020 Instrumento nº. Contrato nº 431/2020

Data da Assinatura: 08/05/2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 349.843,92 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05

Nota de Empenho: 2020/1069

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Vila Kennedy.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.368/2020 Instrumento nº. Contrato nº 449/2020 Data da Assinatura: 08/05/2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e

LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 349.843,92 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Rocha Miranda.

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05 Nota de Empenho: 2020/1071

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

RIO EVENTOS ESPECIAIS - RIOEVENTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/200.080/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016

Data da assinatura: 13/07/2020

Partes: Riocentro S/A e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 003/2016

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2020

Valor total: R\$ 359.879.85

Fundamento: PE 0810/2015, COMPRASNET, Ata SMA/SRP Nº 026/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº 07/005753/2018

2º Termo Aditivo nº 25/2020 ao Contrato nº 94/2018

Data da assinatura: 29/07/2020.

Partes: PCRJ/SME e a INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual, a partir

de 01/06/2020 Valor: R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais)

Fundamento: Art. 58, § 1º e Art. 65, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A ADM RESÍDUOS RECICLAGEM LTDA CNPJ 11.915.294/0001-06, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo n° 14/200.252/2020, a Licença Municipal de Operação, na data de 15/06/2020, para o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, no endereço da Estrada Urucania, 3490 -Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002619/2020

Termo Contrato: 093/2020 Data da Assinatura: 14/08/2020

Partes: PCRJ/SMS e a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA

E SERVIÇOS EIRELI - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas unidades da SMS.

Prazo: 14/08/2020 a 09/02/2021. Valor Total: R\$ 4.943.878,86

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05

Nota de Empenho nº: 2020/1426 no valor de R\$ 1,00

Fundamento: Dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/93.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo: 06/601.298/2015

Instrumento: Termo Aditivo nº 012/2020 ao Contrato nº 003/2016.

Valor: 376.027,97

Data da assinatura: 14/08/2020

<u>Partes</u>: RIO-ÁGUAS / AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS

S/C LTDA

Objeto: a) Modificação de Quantidades Contratuais e Acréscimo de valor contratual em R\$ 376.027,97 (trezentos e setenta e seis mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos) que correspondem a 21,01% do valor contratado

b) Prorrogação de 13 (treze) meses e a readequação do cronograma

físico financeiro

Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0357.3719 Natureza da Despesa: 4.4.90.39.11

Fontes: 110

Notas de Empenho: 2020/000123, no valor de R\$ 24.341,43. Fundamento: Artigo 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 01/903.250/2019 Termo de Contrato nº 016/2019 1º Termo Aditivo nº 013/2020

Data de Assinatura: 15/08/2020 Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e a Obra Prima

Construção e Manutenção Eireli **Objeto:** Prorrogação por 12 meses **Prazo:** 15/08/2020 até 14/08/2021

Programa de Trabalho: 11.09.04.122.0389.2214

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04

Nota de Empenho: 2020/000226 no valor de R\$ 1.217.777,87 Valor Total: R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais). Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 06/100.057/2018

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 008/2020 ao Contrato nº 040/2019

Data da assinatura: 04/08/2020

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro · GEO-RIO e a empresa Santos Mota Engenharia Ltda.

Objeto: modificação de quantidade

Fundamento legal: inciso I do artigo 506 do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO **EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 53/2020-F/SUBPA, lavrado em 17/08/2020, às fls. 194 a 199, do Livro nº 118, Série B da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro, 2) Maria Cristina Guedes da Silva. OBJETO: Imóvel situado na Avenida Lúcio Costa, s/n, Quiosque 1 B, conforme croqui anexo ao Termo.

PRAZO: Eminentemente precário.

VALOR: R\$ 809,78 (oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos)

FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/551.581/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO **EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 54/2020-F/SUBPA, lavrado em 17/08/2020, às fls. 200 a 205, do Livro nº 118, Série B da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro, 2) Sandra Regina Ornellas. OBJETO: Imóvel situado na Avenida Lúcio Costa, s/n, Quiosque 1 A,

conforme croqui anexo ao Termo. PRAZO: Eminentemente precário

VALOR: R\$ 809,78 (oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos)

FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/551.574/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 07/004.418/2018

Instrumento: 03º Termo Aditivo Nº 120/2020 ao Contrato SMIH Nº 037/2018

Data da assinatura: 17/07/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E MEGA ENGE-NHARIA EIRELI, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO -RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.

Objeto: Retificação da Cláusula Primeira e Anexo I

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.220/2019

Instrumento: 03° Termo Aditivo N° 160/2020 ao Contrato N° 002/2019

Data da assinatura: 11/08/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO I TDA

Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão

Valor da Redução: R\$ 188.786,50

Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/04/000.398/2015 5º Termo Aditivo nº 23/2020 ao Contrato nº 17/2015

Data da assinatura: 23/07/2020 Partes: E/4ª CRE e CLARO S/A

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato 17/2015 por 12 (doze) meses

Prazo: 23/07/2020 até 22/07/2021

Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0381.2411

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26

Fundamento: Art.57, II c/c § 4º da lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 06/000.028/2019

Instrumento: 1º Termo Aditivo Nº 161/2020 ao Contrato Nº 087/2019

Data da assinatura: 11/08/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E CS & CS COMÉR-

CIO E SERVIÇOS LTDA ME Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto

Valor da Redução: R\$ 34.080,00 Fundamento: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*Processo: 14/302.432/2015

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2016.

Data de Assinatura: 01/06/2020

Partes: FPJ e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Supressão parcial do objeto com respectiva supressão do valor. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993 e suas

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ **EXPEDIENTE DE 17/08/2020 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 01/501.360/2016

Contrato nº: 027/2016 Termo Aditivo: 087/2020 Data de Assinatura: 01/07/2020

Partes: COMLURB E EDATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 1° de julho de 2020, bem como a redução no percentual de 5% do valor mensal do contrato.

Valor: R\$ 223.986.00

Nota de Empenho: 2020/001316

Programa de Trabalho: 11.51.15.126.0385.4765

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05 Fundamento: Art. 57, II c/c art. 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº

OMITIDO NO DO RIO DE 20/07/2020

Ano XXXIV • № 113 • Rio de Janeiro
Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



AO UTILIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO, EVITE HORÁRIOS DE PICO.

